P/ anexar juntamente com o relatório Parecer da Com-C.

28/10/2026

República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL

Comissão de Assuntos Constitucionais e Justiça

Excelentíssima Senhora
Presidente da Comissão de Finanças Públicas

Deputada Cedelizia Faria dos Santos

N.º Ref.ª: 22 /VI/4.ª/2026/COM-A Data: 27 de outubro de 2026

Assunto: Submissão do Relatório e Parecer Setorial sobre a Proposta de Lei n.º 33/VI (4.ª), Orçamento Geral do Estado para 2027

Excelência,
Em cumprimento das atribuições e competências regimentais desta Comissão, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Relatório e Parecer Setorial sobre a Proposta de Lei n.º 33/VI (4.ª), Orçamento Geral do Estado para 2027, que segue em anexo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada consideração e estima.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Comissão,

Deputado Natalino dos Santos Nascimento

Entrada na Mesa
Data 29/10/2026
Hora 09h00
...O Presidente...

ANUNCIADO
...../...../.....
O Presidente

PARLAMENTO NACIONAL

Comissão de Assuntos Constitucionais e Justiça

PARECER SETORIAL

sobre

a

PROPOSTA DE LEI N.º 33/VI (4.ª)

ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2027

Comissão de Assuntos Constitucionais e Justiça (Comissão A)

Parlamento Nacional, outubro de 2026

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO 4
I.1. Objeto e finalidade do parecer 4
I.2. Designação do relator 4
I.3. Competência das comissões especializadas permanentes 4
I.4. Áreas de competência da Comissão 4
I.5. Entrada, anúncio e baixa às comissões especializadas permanentes 5
I.6. Instituições cujos orçamentos foram analisados pela Comissão 5
I.7. Trabalhos da Comissão 6
I.8. Enquadramento constitucional e legal 8
I.8.1. Enquadramento constitucional 8
I.8.2. Enquadramento legal 10
I.8.3. Enquadramento regimental 13
I.8.4. Parâmetros da apreciação setorial 15
II. ANÁLISE DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2027 16
II.1. Visão geral da execução orçamental de 2026 e da proposta de orçamento para 2027 16
II.1.1. Dotações relevantes inscritas na Dotação Geral do Estado 20
II.2. Apreciação setorial 21
II.2.1. Presidência da República 21
II.2.2. Gabinete do Primeiro-Ministro 29
II.2.3. Presidência do Conselho de Ministros 33
II.2.4. Inspeção-Geral do Estado 39
II.2.5. Centro Nacional Chega!, I.P. 42
II.2.6. Arquivo e Museu da Resistência Timorense 46
II.2.7. Imprensa Nacional de Timor-Leste, I.P. 51
II.2.8. Ministério da Administração Estatal 54
II.2.9. Autoridades Municipais e Autoridade Administrativa de Ataúro 62
II.2.10. Autoridade da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno (Autoridade RAEOA) 69
II.2.11. Secretariado Técnico da Administração Eleitoral 82
II.2.12. Instituto Nacional da Administração Pública 87

II.2.13. Arquivo Nacional de Timor-Leste 91
II.2.14. Ministério da Justiça 95
II.2.15. Polícia Científica de Investigação Criminal 103
II.2.16. Defensoria Pública 107
II.2.17. Tribunais 112
II.2.18. Procuradoria-Geral da República (Ministério Público) 118
II.2.19. Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça 123
II.2.20. Comissão Anticorrupção 127
II.2.21. Comissão da Função Pública 133
II.2.22. Comissão Nacional de Eleições 139
II.2.23. Conselho de Imprensa 145
III. CONCLUSÕES 151
IV. RECOMENDAÇÕES 155
V. PARECER 159
VI. APROVAÇÃO DO PARECER 159

I. INTRODUÇÃO

I.1. Objeto e finalidade do parecer

A Comissão de Assuntos Constitucionais e Justiça (Comissão A) pronuncia-se, no presente parecer, sobre a Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2027, a Proposta de Lei n.º 33/VI (4.ª), doravante designada por PPL, apresentada pelo IX Governo Constitucional ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 97.º, e do n.º 1 do artigo 145.º da Constituição da República, e preparada nos termos da Lei n.º 3/2025, de 23 de abril, Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e gestão financeira pública, alterada pela Lei n.º 8/2026, de 8 de junho (LEO).

O presente parecer incide sobre as áreas setoriais e os domínios de intervenção do Estado que se integram na competência da Comissão de Assuntos Constitucionais e Justiça (Comissão A). A sua finalidade é, nos termos regimentais, instruir o relatório e parecer fundamentado sobre a PPL, cuja elaboração compete à Comissão de Finanças Públicas (Comissão C), de acordo com o disposto no artigo 164.º, n.ºs 1 e 2, do Regimento do Parlamento Nacional (RPN).

I.2. Designação do relator

Foi designado como relator, o distinto Deputado Albino da Silva, na qualidade de Secretário da Comissão de Assuntos Constitucionais e Justiça.

I.3. Competência das comissões especializadas permanentes

Nos termos dos artigos 163.º e 164.º do RPN, compete às comissões especializadas permanentes a elaboração de um parecer setorial sobre a proposta de lei do Orçamento Geral do Estado, a remeter à Comissão C dentro dos primeiros 15 dias do prazo de 20 dias de que esta dispõe para apresentar o seu relatório e parecer. Para esse fim, as comissões podem realizar as reuniões que julgarem necessárias com a participação dos membros do Governo, sem prejuízo do exercício das competências previstas no artigo 35.º do RPN, onde se incluem as de realizar audiências públicas com titulares de órgãos da Administração Pública.

Conforme sublinha a Nota de Admissibilidade n.º 25/2026/DIPLEN, de 2 de outubro de 2026, a tramitação da PPL segue o processo legislativo especial dos artigos 162.º a 170.º do RPN, com aplicação subsidiária do processo legislativo comum, e compreende uma fase instrutória, na qual se inserem os pareceres setoriais, e uma fase deliberativa, que só se inicia após a receção do relatório da Comissão C, nos termos do artigo 165.º do RPN.

I.4. Áreas de competência da Comissão

Na presente legislatura, nos termos da Deliberação do Parlamento Nacional n.º 3/2023, de 3 de julho, alterada pela Deliberação n.º 5/2023, de 10 de julho, as áreas de competência da Comissão A são as seguintes:

a) Assuntos constitucionais;
b) Justiça;
c) Direitos, liberdades e garantias;
d) Sistema eleitoral e partidos políticos;
e) Administração Pública;
f) Descentralização administrativa e poder local;
g) Mecanismo de resposta automática para os direitos humanos;
h) Anticorrupção;
i) Mandato parlamentar;
j) Imunidades, incompatibilidades, impedimentos e conflitos de interesses.

I.5. Entrada, anúncio e baixa às comissões especializadas permanentes

A PPL deu entrada no Parlamento Nacional no dia 1 de outubro de 2026, acompanhada do ofício n.º 357/GMdF/IX/2026-10, da Ministra das Finanças, e da justificação da transferência do Fundo Petrolífero acima do Rendimento Sustentável Estimado, e foi objeto da Nota de Admissibilidade n.º 25/2026/DIPLEN, de 2 de outubro de 2026, que concluiu estarem reunidas as condições constitucionais, legais e regimentais para a sua admissão.

Foi admitida por despacho de Sua Excelência a Senhora Presidente do Parlamento Nacional de 2 de outubro de 2026 e mandada baixar às comissões permanentes no próprio dia, para efeitos do disposto nos artigos 163.º e 164.º do Regimento do Parlamento Nacional, não obstante, conta-se o prazo apenas após o anúncio de admissão no dia 5 de outubro de 2026.

I.6. Instituições cujos orçamentos foram analisados pela Comissão

São os seguintes os órgãos do Estado e as instituições públicas cujos orçamentos foram analisados pela Comissão, identificados pelo código do respetivo título orçamental na Tabela V da proposta de lei, com exceção da Autoridade da RAEOA, cujo título consta da Tabela XI:

1. 001: Presidência da República;
2. 003: Primeiro-Ministro;
3. 004: Presidência do Conselho de Ministros;
4. 036: Inspeção-Geral do Estado (IGE);
5. 070: Centro Nacional Chega!, I.P. (Chega!);
6. 061: Arquivo e Museu da Resistência Timorense (AMRT);
7. 085: Imprensa Nacional de Timor-Leste, I.P. (INTL);
8. 016: Ministério da Administração Estatal (MAE);
9. 047: Autoridade Municipal de Aileu;

10. 048: Autoridade Municipal de Ainaro;
11. 130: Autoridade Administrativa de Ataúro;
12. 043: Autoridade Municipal de Baucau;
13. 044: Autoridade Municipal de Bobonaro;
14. 050: Autoridade Municipal de Covalima;
15. 045: Autoridade Municipal de Díli;
16. 046: Autoridade Municipal de Ermera;
17. 051: Autoridade Municipal de Lautém;
18. 052: Autoridade Municipal de Liquiçá;
19. 053: Autoridade Municipal de Manatuto;
20. 054: Autoridade Municipal de Manufahi;
21. 055: Autoridade Municipal de Viqueque;
22. 108: Autoridade da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno (Autoridade RAEOA);
23. 100: Secretariado Técnico da Administração Eleitoral (STAE);
24. 091: Instituto Nacional da Administração Pública (INAP);
25. 062: Arquivo Nacional de Timor-Leste (ANTL);
26. 015: Ministério da Justiça (MJ), incluindo os serviços de terras e propriedades, cadastro, registos e notariado, identificação civil, serviços prisionais e formação jurídica;
27. 037: Polícia Científica de Investigação Criminal (PCIC);
28. 131: Defensoria Pública;
29. 033: Tribunais;
30. 034: Procuradoria-Geral da República (Ministério Público);
31. 035: Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça (PDHJ);
32. 074: Comissão Anticorrupção (CAC);
33. 075: Comissão da Função Pública (CFP);
34. 076: Comissão Nacional de Eleições (CNE);
35. 077: Conselho de Imprensa.

I.7. Trabalhos da Comissão

Para elaborar o seu parecer sobre a PPL, a Comissão contou com o apoio de uma equipa técnica, que realizou os trabalhos de análise da execução orçamental de 2026 e da proposta de orçamento para 2027. A análise teve por base o texto da PPL e as respetivas tabelas orçamentais, os livros que acompanham a proposta (Relatório do Orçamento, Desenvolvimentos Orçamentais por programas e por classificação económica, Planos Anuais de Ação constantes do Anexo K, Volume III do Fundo das Infraestruturas,

Volume IV do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano e Volume IX do Mapa da Força de Trabalho), os dados do Portal da Transparência Orçamental e os documentos do Orçamento Retificativo de 2026.

A referida análise é acompanhada de observações e de questões que careciam de esclarecimento, a colocar durante as audiências públicas e nos debates na generalidade e na especialidade, conforme o caso.

No âmbito da apreciação inicial da PPL, a Comissão realizou audiências públicas nos dias 15, 16, 19 e 20 de outubro de 2026, na Sala da Comissão, no antigo edifício do Ministério das Finanças, com os membros do Governo, os órgãos de soberania e as instituições das áreas da sua competência, segundo o calendário constante do Tabela 1.

Tabela 1. Calendário de audiências sobre a PPL n.º 33/VI (4.ª), Orçamento Geral do Estado para 2027

Data	Hora	Entidades	Local
15 de outubro de 2026	Manhã 09h00	Ministério da Justiça e entidades tuteladas (CFJJ, Comissão de Terras e Propriedades, PCIC, CLCTP)	Sala da Comissão / antigo edifício do Ministério das Finanças
15 de outubro de 2026	Tarde 14h30	Tribunal de Recurso Procuradoria-Geral da República Defensoria Pública Geral Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça (PDHJ)	Sala da Comissão / antigo edifício do Ministério das Finanças
16 de outubro de 2026	Manhã 09h00	Gabinete do Primeiro-Ministro Ministério da Presidência do Conselho de Ministros	Sala da Comissão / antigo edifício do Ministério das Finanças
16 de outubro de 2026	Tarde 14h30	Presidência do Conselho de Ministros e entidades tuteladas (INTL, CFP, AMRT, CNC, IP e IGE)	Sala da Comissão / antigo edifício do Ministério das Finanças
19 de outubro de 2026	Manhã 09h00	Chefe da Casa Civil da Presidência da República Comissão Anticorrupção (CAC)	Sala da Comissão / antigo edifício do Ministério das Finanças
19 de outubro de 2026	Tarde 14h30	Comissão Nacional de Eleições (CNE) Conselho de Imprensa	Sala da Comissão / antigo edifício do Ministério das Finanças
20 de outubro de 2026	Manhã 09h00	Ministério da Administração Estatal e STAE, ANTL e INAP	Sala da Comissão / antigo edifício do Ministério das Finanças
20 de outubro de 2026	Tarde 14h30	Ministro da Administração Estatal, Autoridades Municipais e RAEOA	Sala da Comissão / antigo edifício do Ministério das Finanças

Fonte: Calendário da apreciação inicial da Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2027, aprovado pela Comissão de Assuntos Constitucionais e Justiça.

A Comissão realizou também audiências com os departamentos do Governo e as instituições supramencionadas, e a análise técnica assim preparada serviu de base às apreciações setoriais do capítulo II.2.

I.8. Enquadramento constitucional e legal

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 34.º do Regimento do Parlamento Nacional (RPN), os relatórios das comissões devem conter, na medida do possível, o enquadramento legal ou doutrinário do tema em debate. Expõe-se, por isso, o Tabela constitucional, legal e regimental em que se insere a apreciação da PPL e do qual decorrem os parâmetros que orientam a análise setorial constante do capítulo II.

I.8.1. Enquadramento constitucional

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste (CRDTL) estrutura a função orçamental segundo um modelo de repartição de competências entre o Governo e o Parlamento Nacional, no qual a preparação e a execução do orçamento cabem ao primeiro e a sua aprovação e fiscalização ao segundo. Compete ao Governo preparar o Plano e o Orçamento Geral do Estado e executá-los depois de aprovados pelo Parlamento Nacional, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 115.º, cabendo ao Conselho de Ministros aprovar a respetiva proposta de lei, nos termos da alínea c) do artigo 116.º, e ao Governo apresentá-la ao Parlamento Nacional, no exercício da iniciativa legislativa que lhe é reconhecida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 115.º e pela alínea c) do n.º 1 do artigo 97.º.

Ao Parlamento Nacional compete, por seu turno, deliberar sobre o Plano e o Orçamento do Estado e o respetivo relatório de execução e fiscalizar a execução orçamental do Estado, nos termos das alíneas d) e e) do n.º 3 do artigo 95.º. O n.º 1 do artigo 145.º reafirma esta repartição ao dispor que o Orçamento Geral do Estado é elaborado pelo Governo e aprovado pelo Parlamento Nacional. O fundamento da competência parlamentar de aprovação reside, assim, na conjugação da alínea d) do n.º 3 do artigo 95.º com o n.º 1 do artigo 145.º, sendo esta a base invocada na fórmula de aprovação das leis orçamentais, como sucede na Lei n.º 8/2026, de 8 de junho. A alínea c) do n.º 1 do artigo 97.º, também invocada na PPL, fundamenta a iniciativa do Governo e não a competência de aprovação, que é do Parlamento Nacional.

Importa distinguir, neste plano, a lei anual do orçamento da lei que define o regime orçamental. Esta última integra a reserva de competência legislativa exclusiva do Parlamento Nacional, por força da alínea q) do n.º 2 do artigo 95.º, ao abrigo da qual foi aprovada a Lei n.º 3/2025, de 23 de abril. A aprovação do orçamento de cada ano não consta daquele elenco, mas do n.º 3 do mesmo artigo, constituindo uma competência própria do Parlamento Nacional, exercida sob a forma de lei, que se exerce dentro dos limites fixados pela lei de enquadramento. A lei do orçamento apresenta, na tradição jurídico-financeira de matriz portuguesa, a natureza de lei de autorização, pela qual o Parlamento habilita o Governo a cobrar as receitas previstas e fixa os limites máximos da despesa. A própria LEO acolhe esta conceção ao definir o OGE como documento de natureza previsional que define o limite máximo das despesas a realizar pelos serviços e entidades durante o ano orçamental (artigo 18.º da LEO). Daqui decorre que a apreciação

parlamentar não se esgota na verificação aritmética das dotações, antes incide sobre a adequação da autorização pedida às atribuições dos serviços e às prioridades de política pública.

O n.º 2 do artigo 145.º impõe que a lei do orçamento preveja, com base na eficiência e na eficácia, a discriminação das receitas e das despesas, e que evite a existência de dotações ou fundos secretos. Trata-se do fundamento constitucional dos princípios da especificação e da transparência, desenvolvidos nos artigos 8.º e 10.º da LEO, cujo n.º 9 do artigo 10.º comina com a nulidade os créditos orçamentais que possibilitem dotações para utilização confidencial ou para fundos secretos, ressalvados os regimes especiais aprovados por lei com fundamento em razões de segurança nacional. Este parâmetro releva diretamente para a apreciação de rubricas genéricas ou de dotações sem identificação do respetivo objeto. O n.º 3 do mesmo artigo comete a fiscalização da execução orçamental ao Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas e ao Parlamento Nacional, em articulação com o n.º 3 do artigo 129.º, que atribui àquele tribunal a fiscalização da legalidade das despesas públicas e o julgamento das contas do Estado.

O n.º 2 do artigo 97.º veda a apresentação de projetos, propostas de lei ou propostas de alteração que envolvam, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas do Estado previstas no Orçamento ou nos orçamentos retificativos, limite que o artigo 93.º do RPN reproduz quanto às iniciativas dos Deputados e das bancadas parlamentares. Como assinala a Nota de Admissibilidade n.º 25/2026/DIPLEN, esta limitação não se coloca relativamente à própria lei do orçamento para o ano seguinte, que é a sede da fixação das receitas e das despesas. As propostas de alteração a apresentar na especialidade encontram, contudo, limite no princípio do equilíbrio orçamental consagrado no artigo 5.º da LEO, pelo que, a nosso ver, qualquer reforço de dotação que venha a ser proposto deve ser acompanhado da identificação da respetiva contrapartida.

Para as áreas de competência da Comissão A assumem particular relevo as normas constitucionais que conferem a determinados órgãos e entidades um estatuto de independência ou de autonomia. É o caso dos tribunais, que são independentes e apenas estão sujeitos à Constituição e à lei (artigo 119.º), do Ministério Público (artigo 132.º), do Provedor de Direitos Humanos e Justiça (artigo 27.º) e do órgão independente de supervisão do recenseamento e dos atos eleitorais (n.º 6 do artigo 65.º), a que acresce a Presidência da República enquanto serviço de apoio a um órgão de soberania. A LEO retira desta posição constitucional a consequência de qualificar a Presidência da República, os tribunais, a Procuradoria-Geral da República, a Provedoria de Direitos Humanos e Justiça e a Comissão Nacional de Eleições como serviços com autonomia financeira por imperativo constitucional (alínea b) do n.º 4 do artigo 13.º), com título próprio no OGE e competência para preparar o seu orçamento e gerir as respetivas dotações (artigo 15.º). Entendemos que daqui resulta, para a apreciação parlamentar, um duplo limite. Por um lado, a dotação deve ser suficiente para assegurar o funcionamento regular e a independência destes órgãos. Por outro, a fiscalização parlamentar, sendo plena quanto à legalidade e à boa gestão dos dinheiros públicos, não pode converter-se em ingerência na sua gestão interna.

Relevam ainda o princípio da descentralização administrativa (artigo 5.º) e o regime do poder local (artigo 72.º), que enquadram as dotações das autoridades municipais, qualificadas pela LEO como serviços com

autonomia financeira (alínea c) do n.º 4 do artigo 13.º), bem como os princípios gerais da Administração Pública (artigo 137.º). Por fim, o artigo 13.º, ao consagrar o tétum e o português como línguas oficiais, constitui o parâmetro das observações formuladas no presente parecer quanto à língua dos documentos orçamentais. É também nesse sentido que a alínea a) do n.º 1 do artigo 98.º do RPN exige que as propostas de lei sejam redigidas em qualquer das línguas oficiais, valendo o texto em língua portuguesa como texto base, e que o n.º 4 do artigo 30.º da LEO impõe ao Governo a divulgação de um documento informativo simplificado em língua portuguesa e em língua tétum.

I.8.2. Enquadramento legal

O regime jurídico do processo orçamental consta da Lei n.º 3/2025, de 23 de abril, Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e gestão financeira pública (LEO), em vigor desde o dia seguinte ao da sua publicação, nos termos do seu artigo 90.º. A LEO revogou a Lei n.º 2/2022, de 10 de fevereiro, alterada pelas Leis n.os 17/2023, de 29 de agosto, e 21/2023, de 27 de dezembro (artigo 88.º), e rege, pela segunda vez, a preparação do OGE, depois de o ter feito quanto ao OGE para 2026.

A LEO foi, entretanto, alterada pela Lei n.º 8/2026, de 8 de junho, que aprovou a primeira alteração à Lei n.º 8/2025, de 27 de novembro, Orçamento Geral do Estado para 2026, e cujo artigo 5.º aditou uma alínea c) ao n.º 2 do artigo 48.º da LEO, passando a admitir, entre as alterações orçamentais da competência do Governo, as alterações entre os programas do Fundo das Infraestruturas. Assinala-se que esta alteração, introduzida por uma lei de alteração orçamental, tem carácter permanente e não se esgota no exercício de 2026. A prática não é inédita, uma vez que as Leis n.os 17/2023 e 21/2023, também elas leis orçamentais, haviam alterado a anterior lei de enquadramento. Afigura-se-nos, porém, que a estabilidade da lei de enquadramento, que é o parâmetro de validade de todas as leis orçamentais, aconselharia a que as suas alterações constassem de lei própria.

Dos princípios orçamentais relevam para a presente apreciação a anualidade, enquadrada numa estratégia orçamental plurianual (artigo 3.º), a unidade e universalidade, que veda aos serviços e entidades a execução de despesa não prevista ou inscrita no OGE ou autorizada nos termos da lei (n.º 2 do artigo 4.º), o equilíbrio orçamental (artigo 5.º), a transparência (artigo 8.º) e a especificação, segundo a qual as despesas são especificadas por classificação orgânica, por programa e subprograma, por classificação económica e por classificação funcional (n.º 3 do artigo 10.º). A orçamentação por programas vincula a inscrição de dotações aos programas, subprogramas e atividades previstos nos planos anual e de médio prazo de cada serviço e exige que cada programa, subprograma e atividade seja acompanhado de indicadores de avaliação do desempenho (n.os 2 e 7 do artigo 21.º). É complementada pela regra segundo a qual a inscrição de dotações no título de um serviço ou entidade depende da inscrição da atividade a financiar no respetivo plano de ação anual (n.º 6 do artigo 25.º).

A lei do OGE é composta pelo articulado e pelas tabelas orçamentais, tendo a proposta de lei conteúdo e estrutura idênticos, e é acompanhada do relatório, dos livros de desenvolvimento orçamental e dos elementos informativos, que não integram a lei (artigo 27.º). A proposta é apresentada ao Parlamento

Nacional até 1 de outubro de cada ano (n.º 1 do artigo 30.º), prazo cumprido pela PPL, que deu entrada no dia 1 de outubro de 2026.

O articulado compreende um capítulo inicial, um capítulo geral e um capítulo de disposições finais, podendo conter capítulos relativos aos orçamentos de cada subsetor (n.º 1 do artigo 28.º). O capítulo geral contém, designadamente, a aprovação das tabelas orçamentais, a autorização para a cobrança de impostos, taxas e contribuições, a aprovação da transferência do Fundo Petrolífero, o montante máximo de endividamento, o montante máximo de garantias e empréstimos do Estado e as transferências entre subsetores (n.º 3 do artigo 28.º). A PPL respeita esta arquitetura, com dez artigos distribuídos por quatro capítulos, o inicial (artigo 1.º), o geral (artigos 2.º a 8.º), o relativo ao orçamento da Segurança Social (artigo 9.º) e o das disposições finais (artigo 10.º).

Nos termos do n.º 1 do artigo 29.º da LEO, a lei do OGE contém as seguintes tabelas orçamentais, que a PPL aprova no seu artigo 2.º:

a) Tabela I, receita do Setor Público Administrativo por subsetores;
b) Tabela II, despesa do Setor Público Administrativo por subsetores;
c) Tabela III, receita do subsetor da Administração Central por classificação económica;
d) Tabela IV, despesa do Setor Público Administrativo por classificação funcional;
e) Tabela V, despesa do subsetor da Administração Central por classificação orgânica e estruturada por programas;
f) Tabela VI, despesa do subsetor da Administração Central por classificação económica;
g) Tabela VII, receita do subsetor da Segurança Social por classificação económica, total e por regime e administração;
h) Tabela VIII, despesa do subsetor da Segurança Social por classificação orgânica e estruturada por programas;
i) Tabela IX, despesa do subsetor da Segurança Social por classificação económica, total e por regime e administração;
j) Tabela X, receita do subsetor da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno por classificação económica;
k) Tabela XI, despesa do subsetor da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno por classificação orgânica e estruturada por programas;
l) Tabela XII, despesa do subsetor da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno por classificação económica.

A Tabela V, que constitui o principal instrumento da apreciação setorial, apresenta na PPL a despesa por classificação orgânica e económica, estruturada por programas, o que excede, em benefício da informação prestada ao Parlamento, a desagregação mínima exigida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 29.º.

O relatório da proposta de lei contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental e a análise dos elementos enumerados no n.º 2 do artigo 31.º, entre os quais o desempenho da execução

orçamental do exercício anterior, a evolução e sustentabilidade do Fundo Petrolífero e da dívida pública, a análise de riscos orçamentais, as responsabilidades contingentes e os pagamentos em atraso, incluindo ainda um Tabela de programação orçamental plurianual e um mapa comparativo entre as previsões e a evolução real (n.os 3 e 4 do mesmo artigo). Os livros de desenvolvimento orçamental apresentam as receitas e despesas de cada serviço e entidade, especificadas até aos níveis máximos de desagregação, de acordo com a estrutura por programas e as classificações orgânica e económica (n.º 2 do artigo 32.º).

Dos elementos informativos que acompanham a proposta (artigo 33.º), relevam especialmente para a apreciação setorial os seguintes, previstos no n.º 1 daquele artigo:

a) Elementos informativos sobre os programas orçamentais, incluindo os indicadores de avaliação do desempenho (alínea c));
b) Elementos informativos sobre o desempenho dos programas no exercício orçamental anterior (alínea d);
c) Número de trabalhadores do Setor Público Administrativo por serviço e entidade e por natureza do vínculo (alínea k)), apresentado no Volume IX, Mapa da Força de Trabalho;
d) Planos anuais dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo (alínea l));
e) Compromissos plurianuais dos serviços e entidades (alínea m));
f) Vinculações externas e despesas obrigatórias dos serviços e entidades (alínea n)).

A transferência do Fundo Petrolífero rege-se pela Lei n.º 9/2005, de 3 de agosto, Lei do Fundo Petrolífero, alterada pelas Leis n.os 12/2011, de 28 de setembro, e 2/2022, de 10 de fevereiro. Note-se que a revogação da Lei n.º 2/2022 pela LEO não afeta as alterações que aquela havia introduzido na Lei do Fundo Petrolífero, as quais se incorporaram no texto desta. Nos termos dos artigos 7.º e 8.º da Lei do Fundo Petrolífero, as transferências não podem exceder a dotação aprovada pelo Parlamento Nacional e dependem da apresentação dos relatórios sobre o Rendimento Sustentável Estimado e da respetiva certificação por auditor independente. As transferências superiores àquele rendimento exigem ainda os relatórios e a justificação previstos no artigo 9.º, justificação que deve acompanhar a proposta de lei por força do n.º 4 do artigo 33.º da LEO. O artigo 4.º da PPL fixa o limite das transferências para 2027 em US$ 1.890.879.049, dos quais US$ 540.507.778 correspondem ao Rendimento Sustentável Estimado e até US$ 1.350.371.271 lhe são superiores, tendo a proposta sido acompanhada da justificação exigida, conforme referido no ponto I.5.

A estrutura dos programas e os classificadores orçamentais são regulamentados por decreto do Governo (n.º 9 do artigo 21.º e n.º 10 do artigo 10.º da LEO). A Nota de Admissibilidade identifica como aplicáveis o Decreto do Governo n.º 18/2022, de 11 de maio, alterado pelo Decreto do Governo n.º 10/2023, de 25 de outubro, quanto aos programas orçamentais, e o Decreto do Governo n.º 19/2022, de 11 de maio, alterado pelos Decretos do Governo n.os 11/2023, de 25 de outubro, e 2/2024, de 31 de janeiro, quanto aos classificadores orçamentais.

Por último, e porque fundamentam parte das conclusões do presente parecer, importa recordar as regras da LEO sobre a execução orçamental. O artigo 48.º permite ao Governo transferir verbas entre títulos

quando estas tenham origem na Dotação Geral do Estado, proíbe as alterações com origem nas dotações de salários e vencimentos, na rubrica de salários e abonos regulares e permanentes, e de capital de desenvolvimento para outras categorias, limita as demais alterações a 20% da dotação de origem e veda o aumento da despesa total de um título fora dos casos previstos no n.º 2. No plano do controlo político, o Governo remete ao Parlamento Nacional, trimestralmente, informação sobre a execução cumulativa do OGE, a utilização da Reserva de Contingência, as alterações orçamentais aprovadas e as operações de dívida pública (n.º 3 do artigo 86.º). Caso a nova lei não se encontre publicada a 1 de janeiro, a vigência da lei do OGE do ano anterior é automaticamente prorrogada, nos termos e com os limites do artigo 35.º.

I.8.3. Enquadramento regimental

O procedimento parlamentar de apreciação da PPL rege-se pelo Regimento do Parlamento Nacional, aprovado em 20 de outubro de 2009 e alterado e republicado pelo Regimento do Parlamento Nacional n.º 1/2016, cujo Título V, relativo às formas de processo, consagra no Capítulo VII um processo legislativo especial para o Plano e o Orçamento Geral do Estado (artigos 162.º a 170.º). Em tudo o que aí não se encontre especialmente regulado aplica-se subsidiariamente o processo legislativo comum (artigos 90.º a 117.º), em obediência ao princípio da prevalência da norma especial sobre a geral, consagrado na alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º do RPN.

Na fase de iniciativa, a proposta de lei deve ser subscrita pelo Primeiro-Ministro e pelos ministros competentes em razão da matéria, com menção da sua aprovação em Conselho de Ministros (n.º 2 do artigo 96.º), e observar os requisitos formais do artigo 98.º, designadamente a redação em língua oficial, a forma articulada, um título que traduza o seu objeto e uma exposição de motivos. Não são admitidas iniciativas que violem a Constituição ou os princípios nela consignados ou que não definam concretamente o sentido das modificações a introduzir na ordem legislativa (n.º 1 do artigo 92.º). Verificados estes requisitos, a iniciativa é numerada e o Presidente do Parlamento Nacional profere despacho de admissão e de baixa às comissões, sendo a admissão anunciada no Plenário (alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º e n.º 1 do artigo 95.º). A Nota de Admissibilidade n.º 25/2026/DIPLEN concluiu pela verificação de todos estes requisitos.

O artigo 162.º do RPN prevê que as propostas de lei do Plano e do Orçamento sejam apresentadas até 15 de outubro. Este prazo deve hoje ler-se em conjugação com o n.º 1 do artigo 30.º da LEO, que fixa a apresentação até 1 de outubro. Entendemos que prevalece o prazo legal, porquanto o Regimento rege o funcionamento do Parlamento Nacional (artigo 1.º do RPN) e não pode, por si, alargar um prazo que a lei impõe ao Governo. A questão não tem, de resto, relevância prática no caso vertente, uma vez que a PPL deu entrada no dia 1 de outubro de 2026, em cumprimento de ambos os prazos.

Admitida a proposta, o Presidente do Parlamento ordena a sua distribuição a todas as bancadas parlamentares e remete-a à comissão competente em matéria de finanças públicas, para elaboração de relatório e parecer fundamentado, e às restantes comissões especializadas permanentes, para elaboração de parecer setorial (artigo 163.º). O texto do RPN designa aquela comissão por Comissão de Economia e Finanças, competência que na presente legislatura é exercida pela Comissão de Finanças Públicas

(Comissão C), nos termos da deliberação que constituiu as comissões especializadas permanentes, à qual o n.º 2 do artigo 30.º do RPN comete a definição da designação e das competências de cada comissão.

Nos termos do artigo 164.º do RPN, as comissões especializadas permanentes enviam os seus pareceres à comissão de finanças públicas no prazo de quinze dias, contados a partir da data de admissão das propostas de lei, dispondo esta do prazo de vinte dias, contados nos mesmos termos, para elaborar o relatório e parecer fundamentado (n.os 1 e 2). Para esse efeito, as comissões convocam as reuniões que julguem necessárias com a participação de membros do Governo (n.º 3), recaindo sobre estes o dever de enviar às comissões informação escrita acerca das propostas de orçamento para as áreas que tutelam (n.º 4). Este dever constitui um instrumento relevante de controlo da qualidade da informação orçamental e fundamenta a solicitação, pela Comissão, dos elementos em falta nos documentos que acompanham a PPL.

Os poderes instrutórios da Comissão decorrem ainda das normas gerais do RPN. Compete às comissões especializadas permanentes discutir e dar parecer sobre as propostas de lei e as propostas de alteração, inteirar-se dos problemas políticos e administrativos do seu âmbito e convocar quaisquer titulares de órgãos da Administração Pública para prestarem informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições (alíneas a), c) e e) do artigo 35.º). Podem, para o efeito, proceder a estudos, requerer informações ou pareceres, solicitar depoimentos, realizar audiências públicas e efetuar missões de informação ou de estudo (artigo 79.º). As audiências públicas com entidades públicas e da sociedade civil são decididas pela própria comissão, por maioria absoluta dos Deputados presentes (artigo 80.º), e os membros do Governo podem requerer a sua audição (n.º 2 do artigo 77.º). Os trabalhos da Comissão são apoiados por assessoria técnica adequada (artigo 83.º). Foi ao abrigo destas normas que a Comissão realizou as audiências constantes do calendário inserido no ponto I.7.

Quanto ao conteúdo, o parecer observa, na medida do possível, os elementos enumerados no n.º 1 do artigo 34.º do RPN, que incluem a análise dos factos, o enquadramento legal ou doutrinário, as consequências previsíveis da aprovação e os respetivos encargos, os contributos recebidos e as conclusões e parecer. O relator é designado pelo presidente da comissão (n.º 3 do artigo 34.º) e responde pelo conteúdo do relatório (n.º 4), podendo a Comissão alterar e votar apenas as conclusões, as recomendações e o parecer (n.º 5).

Concluída a fase instrutória, o Presidente do Parlamento Nacional, ouvida a Conferência dos Representantes das Bancadas Parlamentares, agenda a discussão após a receção do relatório e parecer da comissão de finanças públicas (artigo 165.º). O debate na generalidade tem a duração de três dias, é aberto e encerrado pelo Primeiro-Ministro e termina com a votação na generalidade (artigo 166.º). O debate na especialidade, ao contrário do que sucede no processo legislativo comum, realiza-se no Plenário, não pode exceder dez dias e é organizado de modo a discutir-se continuamente o orçamento de cada ministério, com a intervenção dos respetivos membros do Governo (artigo 167.º). Seguem-se a votação final global e a redação final, esta última a cargo da comissão de finanças públicas (artigos 168.º e 169.º). As propostas de alteração apresentadas na especialidade estão sujeitas ao limite do n.º 1 do

artigo 92.º e ao princípio do equilíbrio orçamental, nos termos expostos no ponto I.8.1, e são votadas pela ordem prevista no artigo 75.º.

I.8.4. Parâmetros da apreciação setorial

Do Tabela constitucional, legal e regimental exposto resultam os parâmetros que orientam a apreciação setorial constante do capítulo II, a saber:

a) A suficiência das dotações para assegurar o funcionamento regular e a independência dos órgãos com autonomia constitucional e das demais entidades das áreas da Comissão;
b) A especificação e a transparência das dotações, à luz do n.º 2 do artigo 145.º da CRDTL e dos artigos 8.º e 10.º da LEO;
c) A coerência entre as dotações, os programas, as atividades e os indicadores de desempenho, nos termos dos artigos 21.º e 25.º da LEO;
d) A credibilidade das dotações face à execução orçamental e às alterações introduzidas no exercício em curso, à luz dos artigos 48.º e 86.º da LEO;
e) A preservação do equilíbrio orçamental nas propostas de alteração a apresentar na especialidade, nos termos do artigo 5.º da LEO;
f) A suficiência da informação escrita prestada pelos membros do Governo sobre as propostas de orçamento das áreas que tutelam, nos termos do n.º 4 do artigo 164.º do RPN.

É à luz destes parâmetros que se procede, no capítulo seguinte, à apreciação das dotações propostas para cada uma das entidades das áreas de competência da Comissão.

II. ANÁLISE DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2027

II.1. Visão geral da execução orçamental de 2026 e da proposta de orçamento para 2027

Apresenta-se a seguir uma visão de conjunto da execução orçamental de 2026 e da variação entre as dotações em vigor em 2026 e as dotações propostas para 2027.

O conjunto destas entidades dispõe, na PPL, de US$ 283.487.986, valor superior em US$ 204.934, ou 0,07%, às dotações em vigor em 2026 (US$ 283.283.052). As dotações propostas para as entidades do subsetor da Administração Central, excluída a Autoridade da RAEOA, que integra o subsetor da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno, representam cerca de 10,5% da despesa daquele subsetor (US$ 2.487.425.696).

Os dados de execução foram obtidos no Portal da Transparência Orçamental do Ministério das Finanças, por consulta realizada em 21 de outubro de 2026, relativamente ao exercício de 2026, por entidade, programa e categoria económica. Para 2026, a dotação considerada é a dotação em vigor registada no Portal (coluna «Original»), que incorpora as alterações aprovadas pelo Orçamento Retificativo de 2026 e as alterações orçamentais registadas até àquela data. As colunas de transferências do Portal têm natureza meramente informativa, uma vez que o saldo livre é calculado sobre a dotação em vigor deduzida dos compromissos, das obrigações e da despesa paga.

Utilizam-se dois indicadores de execução. A taxa de execução em sentido estrito corresponde à despesa efetivamente paga sobre a dotação. A taxa de execução segundo o critério do Portal corresponde à soma da despesa paga e das obrigações assumidas sobre a dotação, e mede, por isso, um grau de utilização da dotação e não a despesa realizada. Em 21 de outubro tinham decorrido cerca de 80,5% do ano, referência que permite apreciar o ritmo de execução, sem prejuízo da natureza sazonal de algumas despesas.

Os totais por programa e por categoria económica, apurados no Portal, podem diferir entre si em alguns dólares, por efeito de arredondamentos efetuados na origem.

As dotações propostas para 2027 resultam da Tabela V da PPL (despesa do subsetor da Administração Central por classificação orgânica e económica, estruturada por programas), conferida com os Desenvolvimentos Orçamentais por programas. A informação sobre atividades, metas e indicadores provém dos Desenvolvimentos Orçamentais por programas e dos Planos Anuais de Ação (Anexo K), e a relativa a projetos de investimento provém da lista de projetos do Fundo das Infraestruturas para 2027.

Tabela 2. Entidades da Comissão A: dotação em vigor e execução em 2026 (21/10/2026) e proposta de OGE 2027 (US$)

Entidade	Dotação 2026	Despesa paga	Exec. (paga)	Exec. (Portal)	Proposta 2027	Variação	Var. %
Presidência da República	13.463.406	9.297.326	69,1%	73,0%	11.858.312	−1.605.094	−11,9%
Gabinete do Primeiro-Ministro	8.892.320	7.575.796	85,2%	89,1%	3.711.527	−5.180.793	−58,3%
Presidência do Conselho de Ministros	7.413.516	6.064.103	81,8%	84,9%	4.982.253	−2.431.263	−32,8%
Inspeção-Geral do Estado	976.264	598.938	61,4%	70,3%	862.047	−114.217	−11,7%
Centro Nacional Chega!, I.P.	1.657.879	1.118.670	67,5%	78,0%	1.666.473	+8.594	+0,5%
Arquivo e Museu da Resistência Timorense	2.739.744	1.804.836	65,9%	79,5%	3.153.922	+414.178	+15,1%
Imprensa Nacional de Timor-Leste, I.P.	1.289.697	718.621	55,7%	87,5%	814.009	−475.688	−36,9%
Ministério da Administração Estatal	22.396.484	13.480.343	60,2%	67,7%	22.745.648	+349.164	+1,6%
Autoridade Municipal de Aileu	9.485.104	6.384.447	67,3%	85,2%	9.285.266	−199.838	−2,1%
Autoridade Municipal de Ainaro	9.720.176	6.448.591	66,3%	88,3%	10.185.455	+465.279	+4,8%
Autoridade Administrativa de Ataúro	2.698.583	1.678.766	62,2%	76,2%	3.370.218	+671.635	+24,9%
Autoridade Municipal de Baucau	13.794.661	10.297.660	74,6%	84,8%	15.439.669	+1.645.008	+11,9%
Autoridade Municipal de Bobonaro	12.795.341	9.264.104	72,4%	87,8%	13.497.864	+702.523	+5,5%
Autoridade Municipal de Covalima	9.521.735	6.559.150	68,9%	87,4%	9.756.737	+235.002	+2,5%
Autoridade Municipal de Díli	19.478.239	14.320.999	73,5%	85,8%	21.176.292	+1.698.053	+8,7%
Autoridade Municipal de Ermera	14.075.471	11.722.593	83,3%	91,9%	15.317.709	+1.242.238	+8,8%
Autoridade Municipal de Lautém	8.494.270	7.017.359	82,6%	88,2%	10.326.423	+1.832.153	+21,6%
Autoridade Municipal de Liquiçá	8.455.351	6.443.683	76,2%	88,7%	9.030.420	+575.069	+6,8%
Autoridade Municipal de Manatuto	9.632.874	6.195.663	64,3%	89,1%	10.076.259	+443.385	+4,6%
Autoridade Municipal de Manufahi	9.648.081	6.329.495	65,6%	81,7%	9.885.743	+237.662	+2,5%
Autoridade Municipal de Viqueque	10.677.270	7.234.507	67,8%	82,5%	11.227.095	+549.825	+5,1%

Entidade	Dotação 2026	Despesa paga	Exec. (paga)	Exec. (Portal)	Proposta 2027	Variação	Var. %
Autoridade da RAEOA	24.895.994	11.818.915	47,5%	54,8%	23.534.854	−1.361.140	−5,5%
Secretariado Técnico da Administração Eleitoral	6.178.790	2.395.812	38,8%	54,5%	2.291.158	−3.887.632	−62,9%
Instituto Nacional da Administração Pública	1.707.203	932.590	54,6%	67,4%	1.599.777	−107.426	−6,3%
Arquivo Nacional de Timor-Leste	606.413	389.693	64,3%	79,2%	577.929	−28.484	−4,7%
Ministério da Justiça	14.061.155	9.258.624	65,8%	73,7%	19.235.351	+5.174.196	+36,8%
Polícia Científica de Investigação Criminal	2.362.401	1.375.096	58,2%	62,4%	2.183.200	−179.201	−7,6%
Defensoria Pública	3.210.569	1.455.761	45,3%	50,3%	3.431.074	+220.505	+6,9%
Tribunais	8.174.725	4.084.682	50,0%	58,4%	9.054.015	+879.290	+10,8%
Procuradoria-Geral da República	7.030.175	3.712.332	52,8%	65,0%	6.940.055	−90.120	−1,3%
Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça	2.414.019	1.764.118	73,1%	79,0%	2.177.717	−236.302	−9,8%
Comissão Anticorrupção	2.278.748	1.452.844	63,8%	72,4%	1.989.764	−288.984	−12,7%
Comissão da Função Pública	3.162.033	2.059.255	65,1%	72,2%	2.761.102	−400.931	−12,7%
Comissão Nacional de Eleições	9.053.904	8.195.573	90,5%	94,6%	8.489.387	−564.517	−6,2%
Conselho de Imprensa	840.457	552.285	65,7%	72,8%	853.262	+12.805	+1,5%
TOTAL	**283.283.052**	**190.003.230**	**67,1%**	**78,0%**	**283.487.986**	**+204.934**	**+0,1%**

Fontes: Portal da Transparência Orçamental (consulta de 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V. Execução (paga): despesa paga sobre dotação em vigor. Execução (Portal): despesa paga mais obrigações sobre dotação em vigor.

Do Tabela 2 resulta que a variação global de 0,07% em alta corresponde, na realidade, a uma estabilidade apenas aparente, que resulta de duas tendências de sentido contrário. As doze Autoridades Municipais e a Autoridade Administrativa de Ataúro aumentam, no seu conjunto, US$ 10.097.994, ou 7,3%. As restantes vinte e duas entidades diminuem US$ 9.893.060, ou 6,8%.

A redução verificada nas entidades que não são autoridades municipais concentra-se num pequeno número de entidades. Primeiro-Ministro (menos US$ 5,18 milhões), STAE (menos US$ 3,89 milhões), PCM (menos US$ 2,43 milhões), PR (menos US$ 1,61 milhões), Autoridade RAEOA (menos US$ 1,36 milhões) e CNE (menos US$ 0,56 milhões) são responsáveis por cerca de 88% do total das reduções, que ascende a US$ 17.151.630. Nos casos do Gabinete do Primeiro-Ministro, do STAE e da PCM, a dotação de 2026 tinha sido reforçada durante o exercício ou pelo Orçamento Retificativo para fazer face a despesas de natureza não recorrente, devendo a comparação ser lida com essa reserva. No caso do STAE, acresce que a despesa com os atos eleitorais de 2027 passa a estar inscrita na Dotação Geral do Estado.

Em sentido inverso, o Ministério da Justiça regista o maior aumento (mais US$ 5,17 milhões, ou 36,8%). Seguem-se as Autoridades Municipais de Lautém (mais US$ 1,83 milhões, ou 21,6%), Díli (mais US$ 1,70 milhões, ou 8,7%), Baucau (mais US$ 1,65 milhões, ou 11,9%) e Ermera (mais US$ 1,24 milhões, ou 8,8%). Entre as demais entidades da área da justiça e dos órgãos do Estado, destacam-se os Tribunais (mais 10,8%), o Arquivo e Museu da Resistência Timorense (mais 15,1%), a Defensoria Pública (mais 6,9%) e o Ministério da Administração Estatal (mais 1,6%). Em termos relativos, os maiores aumentos verificam-se no Ministério da Justiça (36,8%), na Autoridade Administrativa de Ataúro (24,9%) e na Autoridade Municipal de Lautém (21,6%). A Autoridade Municipal de Aileu é a única autoridade municipal cuja dotação diminui (menos 2,1%).

Dezasseis das trinta e cinco entidades veem a sua dotação diminuir. Entre elas contam-se quinze das vinte e duas entidades que não são autoridades municipais. Esta evolução é coerente com as medidas de redução de ineficiências da despesa anunciadas na exposição de motivos, com poupanças previstas de US$ 53,6 milhões em 62 entidades. O reforço das autoridades municipais acompanha, por seu turno, o aumento das dotações municipais assinalado no Relatório do Orçamento.

Em 21 de outubro de 2026, a despesa paga correspondia, no conjunto das trinta e cinco entidades, a 67,1% da dotação em vigor (78,0% incluindo obrigações), valor inferior à proporção do ano já decorrida (80,5%). As Autoridades Municipais e a Autoridade Administrativa de Ataúro apresentavam, em conjunto, uma execução de 72,1%, e as demais entidades de 62,2%.

O Tabela 2 evidencia um grupo de entidades com execução particularmente baixa a menos de três meses do encerramento do exercício, em termos de despesa paga: STAE (38,8%), Defensoria (45,3%), Autoridade RAEOA (47,5%) e Tribunais (50,0%). Nestes casos, a concentração da despesa no último trimestre ou a acumulação de saldos não utilizados constituem riscos que a Comissão deve ponderar ao apreciar os aumentos de dotação propostos para 2027, em especial nas categorias de capital.

II.1.1. Dotações relevantes inscritas na Dotação Geral do Estado

Para além das dotações inscritas nos títulos das entidades analisadas, a Dotação Geral do Estado inclui rubricas diretamente relevantes para as áreas de competência da Comissão. O subprograma 51011 (Realização de Atos Eleitorais) ascende a US$ 24.348.308. Os Desenvolvimentos Orçamentais repartem-no por oito atividades: US$ 14,37 milhões identificados como destinados ao STAE, US$ 4,56 milhões à CNE e US$ 5,42 milhões sem órgão executor identificado, dos quais US$ 4,0 milhões na atividade «Eleição Presidencial» e US$ 1,42 milhões para a votação no estrangeiro (Tabela 3 e Gráfico 1). Seria desejável que estas atividades fossem acompanhadas de indicador e meta no Plano Anual.

O subprograma 39220 (Reforço do Setor da Justiça) mantém US$ 1.400.000, dos quais US$ 1.200.000 em salários, com o único indicador «% dos fundos transferidos com base em pedidos».

A Dotação Geral do Estado inclui ainda US$ 12.700.000 para «Serviços Legais e Sentenças de Tribunais» e US$ 2.000.000 para «Aumento do apoio aos serviços jurídicos», o que permite compreender a redução das dotações do Gabinete do Primeiro-Ministro e da PCM, cujos reforços de 2026 se destinaram a honorários de contencioso.

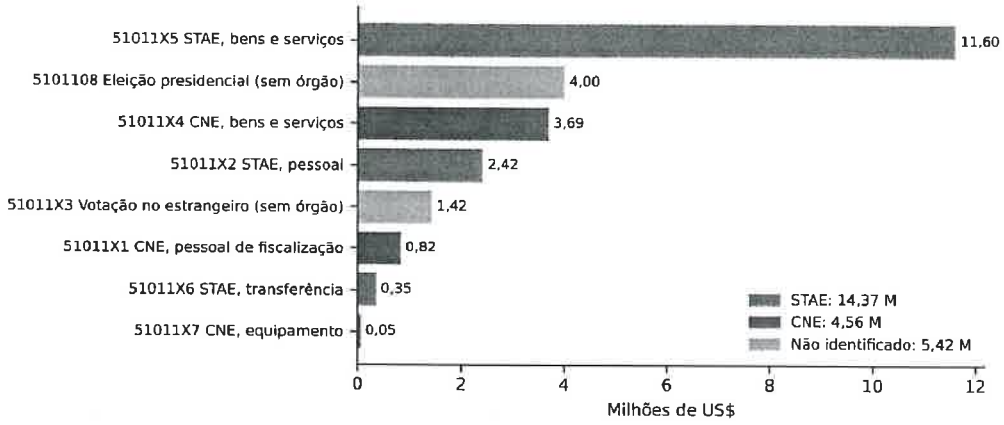
Tabela 3. Dotações da Dotação Geral do Estado relevantes para as áreas da Comissão A, 2027 (US$)

Atividade	Órgão indicado	Categoria	Valor
5101108: Eleição Presidencial	Não identificado	502	4.000.000
51011X1: CNE: eleições presidenciais e municipais de 2027, pessoal de fiscalização	CNE	501	819.778
51011X2: STAE: preparação e implementação das eleições de 2027, pessoal	STAE	501	2.417.435
51011X3: Apoio logístico e diplomático para a votação no estrangeiro	Não identificado	502	1.419.190
51011X4: CNE: fiscalização e administração das eleições de 2027, bens e serviços	CNE	502	3.690.513
51011X5: STAE: preparação das eleições de 2027, bens e serviços	STAE	502	11.601.392
51011X6: STAE: eleições de 2027, transferência para a administração executora	STAE	503	350.000
51011X7: CNE: eleições de 2027, equipamento	CNE	504	50.000
Subtotal subprograma 51011: Realização de Atos Eleitorais			24.348.308
3922001: Reforço do Setor da Justiça (subprograma 39220)	Não identificado	501/502	1.400.000

Atividade	Órgão indicado	Categoria	Valor
510011I: Serviços Legais e Sentenças de Tribunais	Não identificado	502	12.700.000
51001X5: Aumento do apoio aos serviços jurídicos	Não identificado	502	2.000.000

Fonte: Desenvolvimentos Orçamentais por Programa 2027, título 013, pp. 66 a 71. Categorias: 501 salários, 502 bens e serviços, 503 transferências, 504 capital menor.

Gráfico 1. dotação para atos eleitorais na Dotação Geral do Estado, 2027 (milhões de US$)



II.2. Apreciação setorial

II.2.1. Presidência da República

Execução do OGE de 2026

A dotação em vigor da Presidência da República para 2026 é de US$ 13.463.406. Em 21 de outubro de 2026, a despesa paga ascendia a US$ 9.297.326, correspondente a uma taxa de execução de 69,1%, e a 73,0% se se adicionarem as obrigações assumidas, critério utilizado pelo Portal da Transparência. A taxa de execução era inferior à proporção do ano já decorrida (cerca de 80%).

O Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) concentra 73,1% da dotação e registava uma taxa de execução de 68,1%. Apresentavam execução superior ao ritmo esperado o Programa A37 (Desenvolver um Sistema de Comunicação Institucional), com 90,1%.

Por categorias económicas, a despesa paga representava, relativamente à dotação, salários e vencimentos (83,1%), bens e serviços correntes (58,5%), transferências públicas (73,3%) e capital menor (46,7%).

Tabela 4. PR: execução do OGE 2026 por programas, em 21/10/2026 (US$)

Programa	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	9.840.300	768.331	190.094	6.700.605	68,1%	70,0%
A36: Iniciativas de Desenvolvimento do Presidente da República	1.469.506	23.915	267.894	1.025.144	69,8%	88,0%
A37: Desenvolver um Sistema de Comunicação Institucional	1.214.600	125	38.178	1.094.148	90,1%	93,2%
A35: Fortalecimento da Democracia, Constitucionalidade, Paz, Defesa e Segurança	694.000	5.000	20.132	351.226	50,6%	53,5%
A02: Reforçar as Relações e a Cooperação Internacionais	100.000	0	44	60.965	61,0%	61,0%
A01: Promover a Identidade Nacional	85.000	0	20.000	5.238	6,2%	29,7%
162: Estado de Direito Democrático	60.000	0	0	60.000	100,0%	100,0%
TOTAL	**13.463.406**	**797.371**	**536.342**	**9.297.326**	**69,1%**	**73,0%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. Execução (paga): despesa paga sobre dotação em vigor. Execução (Portal): despesa paga mais obrigações sobre dotação em vigor. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Tabela 5. PR: execução do OGE 2026 por categorias económicas, em 21/10/2026 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
501: Salários e Vencimentos	5.053.746	0	0	4.199.614	83,1%	83,1%
502: Bens e Serviços Correntes	6.123.132	555.752	424.002	3.581.098	58,5%	65,4%
503: Transferências Públicas	1.686.528	14.539	175.879	1.236.614	73,3%	83,8%
504: Capital Menor	600.000	227.080	-63.540	280.000	46,7%	36,1%
TOTAL	**13.463.406**	**797.371**	**536.342**	**9.297.326**	**69,1%**	**73,0%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Os Programas A01 (Promover a Identidade Nacional) e A35 registavam execuções de 6,2% e 50,6%, respetivamente, ao passo que o Programa A37 atingia 90,1%.

Visão geral do financiamento para 2027 e comparação com o OGE de 2026

A proposta de OGE para 2027 inscreve para a Presidência da República uma dotação de US$ 11.858.312, o que representa uma diminuição de US$ 1.605.094, ou 11,9%, em relação à dotação em vigor em 2026 (US$ 13.463.406).

Por categorias económicas, registam variação bens e serviços correntes (de US$ 6.123.132 para US$ 5.749.466, −6,1%) e transferências públicas (de US$ 1.686.528 para US$ 1.055.100, −37,4%). Mantêm-se inalterados os montantes de salários e vencimentos. A dotação deixa de ser renovada em capital menor (US$ 600.000 em 2026).

A estrutura programática compreende 7 programas, concentrando o Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) 70,8% da dotação proposta. O Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) passa de US$ 9.840.300 para US$ 8.399.212 (−14,6%).

Tabela 6. PR: dotação por programas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Programa	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)
162: Estado de Direito Democrático	60.000	60.000	0	0,0%
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	9.840.300	8.399.212	−1.441.088	−14,6%
A01: Promover a Identidade Nacional	85.000	85.000	0	0,0%
A02: Reforçar as Relações e a Cooperação Internacionais	100.000	100.000	0	0,0%
A35: Fortalecimento da Democracia, Constitucionalidade, Paz, Defesa e Segurança	694.000	694.000	0	0,0%
A36: Iniciativas de Desenvolvimento do Presidente da República	1.469.506	1.305.500	−164.006	−11,2%
A37: Desenvolver um Sistema de Comunicação Institucional	1.214.600	1.214.600	0	0,0%
TOTAL	**13.463.406**	**11.858.312**	**−1.605.094**	**−11,9%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Tabela 7. PR: proposta de 2027 por programas, subprogramas e categorias económicas (US$)

Programa / subprograma	501 Salários e vencimentos	502 Bens e serviços	503 Transferências	504 Capital menor	505 Capital de desenvolvimento	Total
Programa 162: Estado de Direito Democrático	**-**	**60.000**	**-**	**-**	**-**	**60.000**
16202: Promoção dos Direitos Humanos	-	60.000	-	-	-	60.000
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	**5.053.746**	**3.180.466**	**165.000**	**-**	**-**	**8.399.212**
51001: Funcionamento Institucional	-	1.008.000	-	-	-	1.008.000
51002: Desenvolvimento Institucional	5.053.746	2.172.466	165.000	-	-	7.391.212
Programa A01: Promover a Identidade Nacional	**-**	**85.000**	**-**	**-**	**-**	**85.000**
A0101: Apoio à promoção do português e do tétum como línguas de reforço da coesão do povo de Timor-Leste	-	85.000	-	-	-	85.000
Programa A02: Reforçar as Relações e a Cooperação Internacionais	**-**	**100.000**	**-**	**-**	**-**	**100.000**
A0201: Visitas no âmbito das relações multilaterais	-	100.000	-	-	-	100.000
Programa A35: Fortalecimento da Democracia, Constitucionalidade, Paz, Defesa e Segurança	**-**	**694.000**	**-**	**-**	**-**	**694.000**
A3501: Fortalecimento da Democracia	-	310.000	-	-	-	310.000
A3502: Assegurar a Constitucionalidade	-	300.000	-	-	-	300.000
A3503: Garantir a Paz, a Defesa e a Segurança Nacional	-	84.000	-	-	-	84.000
Programa A36: Iniciativas de Desenvolvimento do Presidente da República	**-**	**415.400**	**890.100**	**-**	**-**	**1.305.500**
A3601: Iniciativas Sociais	-	285.400	890.100	-	-	1.175.500

Programa / subprograma	501 Salários e vencimentos	502 Bens e serviços	503 Transferências	504 Capital menor	505 Capital de desenvolvimento	Total
A3602: Iniciativas Culturais e Desportivas	-	130.000	-	-	-	130.000
Programa A37: Desenvolver um Sistema de Comunicação Institucional	**-**	**1.214.600**	**-**	**-**	**-**	**1.214.600**
A3702: Fortalecer as Relações Internacionais Bilaterais	-	615.700	-	-	-	615.700
A3703: Relações Multilaterais e Assuntos Eminentes	-	598.900	-	-	-	598.900
TOTAL	**5.053.746**	**5.749.466**	**1.055.100**	**-**	**-**	**11.858.312**

Fonte: PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Tabela 8. PR: dotação por categorias económicas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)	Peso em 2027
501: Salários e Vencimentos	5.053.746	5.053.746	0	0,0%	42,6%
502: Bens e Serviços Correntes	6.123.132	5.749.466	−373.666	−6,1%	48,5%
503: Transferências Públicas	1.686.528	1.055.100	−631.428	−37,4%	8,9%
504: Capital Menor	600.000	-	−600.000	−100,0%	-
TOTAL	**13.463.406**	**11.858.312**	**−1.605.094**	**−11,9%**	**100,0%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

A estrutura programática mantém os sete programas de 2026, com dotações idênticas em cinco deles. A redução global concentra-se no Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional), que passa de US$ 9.840.300 para US$ 8.399.212, e no Programa A36 (Iniciativas de Desenvolvimento do Presidente da República), que passa de US$ 1.469.506 para US$ 1.305.500. Essa redução resulta da não renovação do capital menor (US$ 600.000 em 2026), da diminuição das transferências públicas de US$ 1.686.528 para US$ 1.055.100 e de um decréscimo dos bens e serviços. Os salários e vencimentos mantêm-se em US$ 5.053.746.

Mantém-se a observação, já formulada pela Comissão em anos anteriores, de que alguns programas, em particular o A36 (Iniciativas de Desenvolvimento do Presidente da República), com US$ 1.305.500 para iniciativas sociais, dos quais US$ 890.100 em transferências públicas, se aproximam de domínios de política pública próprios do Governo, devendo os planos anuais demonstrar a sua relação com o exercício das funções constitucionais do Presidente da República e assegurar a ausência de duplicação.

Os Desenvolvimentos Orçamentais revelam que as maiores atividades são a gestão financeira (US$ 5.924.682, incluindo US$ 165.000 de transferências sem finalidade indicada), o planeamento e orientação política (US$ 1.000.000), o atendimento às comunidades vulneráveis (US$ 800.000, dos quais US$ 629.600 em transferências), a organização de eventos (US$ 700.000) e a iniciativa «Dapur ba Povo» (US$ 260.500, integralmente em transferências). A meta da organização de eventos é de quatro eventos, o que corresponde a cerca de US$ 175.000 por evento.

Registam-se problemas de classificação que interessam à Comissão na perspetiva da separação de poderes. A atividade A350301 da Casa Militar tem nos Desenvolvimentos Orçamentais a designação «Gerir os instrumentos de comunicação do Porta-Voz do Governo e da Presidência do Conselho de Ministros (PCM), designadamente as redes sociais, e o Portal do Governo», idêntica a uma atividade da PCM, enquanto no Plano Anual surge como encontros do Conselho Superior de Defesa e Segurança. O Programa A37 designa-se «Desenvolver um Sistema de Comunicação Institucional do Governo», mas todas as suas atividades são de relações externas do Presidente da República. Estas designações devem ser corrigidas, por não ser adequado inscrever no orçamento de um órgão de soberania programas e atividades com a denominação de outro.

Os 7 programas propostos integram 12 subprogramas, nos termos da Tabela V da proposta de lei. A descrição completa dos programas, subprogramas e atividades consta do Livro dos Desenvolvimentos Orçamentais por Programa.

Audiência pública

A Presidência da República foi ouvida na audiência pública de 19 de outubro de 2026, na sessão da manhã, representada pela Chefe da Casa Civil, acompanhada da Diretora-Geral e dos Diretores de Finanças e de Logística.

A Chefe da Casa Civil informou que, ao longo de 2026, a Presidência prosseguiu o apoio ao Presidente da República no exercício das suas responsabilidades institucionais e diplomáticas e na concretização das iniciativas presidenciais nos domínios do desenvolvimento nacional, da inclusão social, da unidade nacional e das relações internacionais. Referiu que a dotação beneficiou de reforços resultantes da revisão orçamental e antecipou uma execução global muito próxima da totalidade da dotação até dezembro.

Entre os resultados alcançados destacou a Maratona Internacional de Díli, a exposição e o simpósio de ciência para o desenvolvimento, esclarecendo que, nestes eventos, o Presidente da República atua como patrono, funcionando o secretariado na Presidência mas cabendo ao Governo a liderança do processo e o essencial do financiamento. Referiu o apoio a famílias vulneráveis e a pessoas com deficiência em cerca de treze municípios, incluindo a RAEOA, a formação de mulheres empreendedoras em gestão de negócios, as visitas bilaterais do Presidente da República a diversos países e a sua participação em fóruns regionais e globais, com reforço do envolvimento com a ASEAN e as Nações Unidas. No domínio da unidade nacional e da fraternidade humana, foram realizados encontros com partidos políticos, sociedade civil e comunidades, em coordenação com os bispos e o Governo.

Os serviços jurídicos elaboraram pareceres sobre diplomas e resoluções submetidos pelo Parlamento Nacional e foram atribuídas condecorações a personalidades nacionais e estrangeiras. Para o remanescente do ano, indicou como prioridades a publicação de um livro branco sobre a política externa de Timor-Leste, o programa de Natal com a população e a comemoração do Dia dos Heróis, ambos em conjunto com o Governo.

Quanto a 2027, a Chefe da Casa Civil referiu que o envelope fiscal comunicado pelo Ministério das Finanças traduz uma redução face a 2026, concentrada nos bens e serviços e na eliminação do capital menor, mantendo-se as demais categorias. A Presidência comprometeu-se a manter o desempenho e a prosseguir os programas prioritários relativos à liderança presidencial e efetividade institucional, às relações internacionais, à unidade nacional, paz e coesão social, ao apoio às comunidades vulneráveis e ao desenvolvimento inclusivo, incluindo o empoderamento económico das mulheres e programas de nutrição e saúde, e às iniciativas estratégicas nacionais nas áreas do investimento, desporto, juventude, cultura e turismo. Anunciou, para o início de 2027, uma conferência de investimento e a continuidade, com o Governo, da Maratona Internacional de Díli e do Tour de Timor, assegurando que, num Tabela de recursos mais reduzidos, será dada prioridade às despesas com resultados mensuráveis.

No plano das funções de Comandante Supremo das Forças Armadas, esclareceu que o Presidente da República realizou visitas de trabalho às F-FDTL e à PNTL, que o Conselho Superior de Defesa e Segurança reuniu várias vezes no ano, estando prevista nova reunião até ao seu termo, e que se realizam encontros regulares com os membros do Governo responsáveis pela defesa e pela segurança e com o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, comprometendo-se a prestar esclarecimento escrito mais detalhado. Quanto à garantia do regular funcionamento das instituições, afirmou não se registarem conflitos entre órgãos de soberania, mantendo o Presidente da República encontros regulares no Palácio com o Primeiro-Ministro, a Presidente do Parlamento Nacional e o Presidente do Tribunal de Recurso.

Sobre a natureza das iniciativas presidenciais, reiterou que o Presidente da República é apenas patrono, sendo os eventos liderados pelos membros do Governo competentes e financiados em larga medida pelos orçamentos dos ministérios envolvidos, com comissão organizadora própria, e que os cientistas convidados para o simpósio participaram sem honorários, suportando a Presidência apenas as viagens. Quanto ao apoio social, explicou que o Presidente da República não pode ignorar as situações de extrema vulnerabilidade com que se depara nas suas visitas, tendo a Presidência recebido, ao longo do ano, numerosos pedidos de apoio social, de bolsas de estudo e de tratamento médico, e sendo os casos não atendidos encaminhados para os ministérios competentes. A iniciativa «Dapur ba Povo» prossegue em 2027, sem alargamento a novos locais por limitação de recursos, contando com o apoio de parceiros externos.

Referiu ainda que a dotação de relações internacionais se reparte entre relações bilaterais, multilaterais e com agências, que algumas deslocações se fazem com comitivas reduzidas ou com apoio de terceiros e que o recrutamento de novos assessores na área internacional se deveu à nomeação dos anteriores como embaixadores. A capacitação do pessoal assenta em acompanhamento direto, com o apoio de uma organização internacional. Mencionou o programa Palácio Aberto, a disponibilização gratuita de salas do Palácio a entidades sem orçamento, os encontros com organizações da sociedade civil e a divulgação de informação através do sítio eletrónico, das redes sociais, de comunicados e da publicação anual dos discursos presidenciais.

Quanto às declarações públicas do Presidente da República sobre o exercício do veto relativamente à alteração do Código Penal, referiu que resultam por vezes de respostas espontâneas a perguntas da comunicação social e comprometeu-se a transmitir ao Presidente da República as observações formuladas, que podem igualmente ser veiculadas nos encontros semanais com a Presidente do Parlamento Nacional.

Os esclarecimentos sobre a execução do Programa 162 (Estado de Direito Democrático) serão remetidos por escrito.

II.2.2. Gabinete do Primeiro-Ministro

Execução do OGE de 2026

A dotação em vigor do Gabinete do Primeiro-Ministro para 2026 é de US$ 8.892.320. Em 21 de outubro de 2026, a despesa paga ascendia a US$ 7.575.796, correspondente a uma taxa de execução de 85,2%, e a 89,1% se se adicionarem as obrigações assumidas, critério utilizado pelo Portal da Transparência. A taxa de execução era superior à proporção do ano já decorrida (cerca de 80%).

O Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) concentra 97,6% da dotação e registava uma taxa de execução de 86,0%.

Por categorias económicas, a despesa paga representava, relativamente à dotação, salários e vencimentos (71,1%), bens e serviços correntes (87,4%) e capital menor (99,0%).

Tabela 9. Primeiro-Ministro: execução do OGE 2026 por programas, em 21/10/2026 (US$)

Programa	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	8.681.144	45.822	346.089	7.465.299	86,0%	90,0%
A21: Liderar a estratégia política do Governo e a política nacional	211.176	1.211	0	110.497	52,3%	52,3%
TOTAL	**8.892.320**	**47.033**	**346.089**	**7.575.796**	**85,2%**	**89,1%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. Execução (paga): despesa paga sobre dotação em vigor. Execução (Portal): despesa paga mais obrigações sobre dotação em vigor. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Tabela 10. Primeiro-Ministro: execução do OGE 2026 por categorias económicas, em 21/10/2026 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
501: Salários e Vencimentos	1.222.478	0	0	868.778	71,1%	71,1%
502: Bens e Serviços Correntes	7.619.842	47.033	346.089	6.657.494	87,4%	91,9%
504: Capital Menor	50.000	0	0	49.525	99,0%	99,0%
TOTAL	**8.892.320**	**47.033**	**346.089**	**7.575.796**	**85,2%**	**89,1%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

A dotação em vigor em 2026 incorpora um reforço significativo de bens e serviços (US$ 7.619.842), cuja execução atingia 87,4%, o que explica o nível global de execução, superior à proporção do ano decorrida.

Visão geral do financiamento para 2027 e comparação com o OGE de 2026

A proposta de OGE para 2027 inscreve para o Gabinete do Primeiro-Ministro uma dotação de US$ 3.711.527, o que representa uma diminuição de US$ 5.180.793, ou 58,3%, em relação à dotação em vigor em 2026 (US$ 8.892.320).

Por categorias económicas, registam variação bens e serviços correntes (de US$ 7.619.842 para US$ 2.489.049, -67,3%). Mantêm-se inalterados os montantes de salários e vencimentos. A dotação deixa de ser renovada em capital menor (US$ 50.000 em 2026).

A estrutura programática compreende 2 programas, concentrando o Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) 94,3% da dotação proposta. O Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) passa de US$ 8.681.144 para US$ 3.500.351 (-59,7%).

Tabela 11. Primeiro-Ministro: dotação por programas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Programa	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	8.681.144	3.500.351	-5.180.793	-59,7%
A21: Liderar a estratégia política do Governo e a política nacional	211.176	211.176	0	0,0%
TOTAL	**8.892.320**	**3.711.527**	**-5.180.793**	**-58,3%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Tabela 12. Primeiro-Ministro: proposta de 2027 por programas, subprogramas e categorias económicas (US$)

Programa / subprograma	501 Salários e vencimentos	502 Bens e serviços	503 Transferências	504 Capital menor	505 Capital de desenvolvimento	Total
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	**1.222.478**	**2.277.873**	**-**	**-**	**-**	**3.500.351**
51001: Funcionamento Institucional	320.256	-	-	-	-	320.256
51002: Desenvolvimento Institucional	902.222	2.277.873	-	-	-	3.180.095
Programa A21: Liderar a estratégia política do Governo e a política nacional	**-**	**211.176**	**-**	**-**	**-**	**211.176**
A2101: Delimitação de Fronteiras Terrestres e Marítimas	-	78.672	-	-	-	78.672
A2102: Planeamento estratégico para o desenvolvimento	-	27.200	-	-	-	27.200
A2103: Liderar e coordenar o desenvolvimento do projeto "Tasi-Mane"	-	57.800	-	-	-	57.800
A2104: Economia azul	-	47.504	-	-	-	47.504
TOTAL	**1.222.478**	**2.489.049**	**-**	**-**	**-**	**3.711.527**

Fonte: PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Tabela 13. Primeiro-Ministro: dotação por categorias económicas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)	Peso em 2027
501: Salários e Vencimentos	1.222.478	1.222.478	0	0,0%	32,9%
502: Bens e Serviços Correntes	7.619.842	2.489.049	−5.130.793	−67,3%	67,1%
504: Capital Menor	50.000	-	−50.000	−100,0%	-
TOTAL	**8.892.320**	**3.711.527**	**−5.180.793**	**−58,3%**	**100,0%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

A proposta regressa ao nível de base, com os mesmos dois programas. Os salários e vencimentos mantêm o montante em vigor em 2026 (US$ 1.222.478), superior em US$ 62.000 ao proposto inicialmente para 2026, o que é consistente com a recomendação formulada pela Comissão no parecer do ano anterior relativa ao vencimento do Primeiro-Ministro. O Programa A21 mantém os quatro subprogramas e a dotação de US$ 211.176. Deixa de ser renovada a dotação de capital menor.

A dotação em vigor em 2026 incorpora um reforço significativo de bens e serviços (US$ 7.619.842, contra US$ 2.489.049 propostos para 2027). A Dotação Geral do Estado inscreve para 2027 US$ 12.700.000 para «Serviços Legais e Sentenças de Tribunais», o que permite compreender a diminuição da dotação do Gabinete, devendo a comparação entre 2026 e 2027 ser lida com essa reserva.

Os 2 programas propostos integram 6 subprogramas, nos termos da Tabela V da proposta de lei. A descrição completa dos programas, subprogramas e atividades consta do Livro dos Desenvolvimentos Orçamentais por Programa.

Audiência pública

O Gabinete do Primeiro-Ministro foi ouvido na audiência pública de 16 de outubro de 2026, na sessão da manhã, representado por um adjunto do Chefe de Gabinete, acompanhado da Diretora-Geral. Interveio igualmente, em matérias respeitantes ao Gabinete, o Vice-Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O representante do Gabinete informou que a dotação de 2026 foi substancialmente reforçada por transferências destinadas aos serviços jurídicos prestados por uma sociedade de advogados internacional que assessora o Governo há vários anos e à Conferência Nacional das Mulheres, tendo a execução atingido um nível elevado. Para 2027 indicou uma redução da dotação, cujas razões seriam explicitadas pelo Vice-Ministro, e a manutenção dos dois programas do Gabinete, o de funcionamento e desenvolvimento institucional e o de liderança da estratégia política do Governo e da política nacional. A força de trabalho foi reduzida face ao ano anterior e compreende funcionários permanentes, pessoal casual e assessores nacionais e internacionais, parte dos quais contratados a termo certo.

O Vice-Ministro dos Assuntos Parlamentares explicou que as verbas reforçadas no orçamento retificativo de 2026 se destinaram aos serviços jurídicos prestados à sociedade de advogados que representa o Estado nos processos de arbitragem, nomeadamente com a empresa australiana Lighthouse, um dos quais foi

arquivado no mês anterior, prosseguindo outros. Esclareceu que, por decisão do Comité de Revisão Política presidido pelo Primeiro-Ministro, as verbas para assistência jurídica e para auditorias externas passaram, desde o ano anterior, a estar centralizadas nas dotações para todo o Governo, cabendo a sua execução à Presidência do Conselho de Ministros, que as requisita conforme as necessidades. A redução da dotação do Gabinete para 2027 tem, por isso, natureza técnica.

O Vice-Ministro acrescentou que as sociedades de advogados e de auditoria internacionais são selecionadas por concurso internacional, referindo os contratos para o contencioso arbitral e os contratos de auditoria, entre os quais a primeira auditoria aos tribunais, realizada em cumprimento de resolução do Parlamento Nacional. O custo de cada auditoria depende do número de anos auditados e os montantes podem ser consultados nas dotações para todo o Governo, sob gestão do Ministério das Finanças. Quanto ao processo Lighthouse, encontra-se a decorrer o prazo de recurso da empresa, findo o qual o processo ficará encerrado. A opção entre o recurso a sociedades de advogados internacionais e a representação pelo Ministério Público depende da natureza e da gravidade de cada litígio, existindo coordenação com o Ministério Público, que mantém o registo dos litígios contra o Estado e distingue os que podem ser resolvidos no sistema nacional.

A Diretora-Geral afirmou que a redução da dotação não tem implicações na execução, sendo a dotação proposta suficiente para as atividades do Primeiro-Ministro em 2027. Explicou que a execução mais baixa no programa de liderança da estratégia política se deve ao facto de este suportar as deslocações ao estrangeiro do Primeiro-Ministro e da respetiva equipa de preparação e segurança, prevendo-se uma subida significativa com as deslocações de novembro e dezembro. O Vice-Ministro acrescentou que uma deslocação prevista para outubro não se realizou, o que contribuiu para a execução mais baixa.

II.2.3. Presidência do Conselho de Ministros

Execução do OGE de 2026

A dotação em vigor da Presidência do Conselho de Ministros para 2026 é de US$ 7.413.516. Em 21 de outubro de 2026, a despesa paga ascendia a US$ 6.064.103, correspondente a uma taxa de execução de 81,8%, e a 84,9% se se adicionarem as obrigações assumidas, critério utilizado pelo Portal da Transparência. A taxa de execução era superior à proporção do ano já decorrida (cerca de 80%).

O Programa A29 (Política Estratégica Nacional) concentra 61,1% da dotação e registava uma taxa de execução de 86,6%.

Por categorias económicas, a despesa paga representava, relativamente à dotação, salários e vencimentos (75,7%), bens e serviços correntes (87,2%) e capital menor (0,0%).

Tabela 14. PCM: execução do OGE 2026 por programas, em 21/10/2026 (US$)

Programa	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
A29: Política Estratégica Nacional	4.528.023	122.440	12.485	3.922.908	86,6%	86,9%
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	2.885.493	123.940	220.677	2.141.195	74,2%	81,9%
TOTAL	**7.413.516**	**246.380**	**233.162**	**6.064.103**	**81,8%**	**84,9%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. Execução (paga): despesa paga sobre dotação em vigor. Execução (Portal): despesa paga mais obrigações sobre dotação em vigor. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Tabela 15. PCM: execução do OGE 2026 por categorias económicas, em 21/10/2026 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
501: Salários e Vencimentos	3.093.303	104.499	0	2.340.441	75,7%	75,7%
502: Bens e Serviços Correntes	4.268.253	138.421	184.662	3.723.663	87,2%	91,6%
504: Capital Menor	51.960	3.460	48.500	0	0,0%	93,3%
TOTAL	**7.413.516**	**246.380**	**233.162**	**6.064.103**	**81,8%**	**84,9%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Visão geral do financiamento para 2027 e comparação com o OGE de 2026

A proposta de OGE para 2027 inscreve para a Presidência do Conselho de Ministros uma dotação de US$ 4.982.253, o que representa uma diminuição de US$ 2.431.263, ou 32,8%, em relação à dotação em vigor em 2026 (US$ 7.413.516).

Por categorias económicas, registam variação salários e vencimentos (de US$ 3.093.303 para US$ 3.108.303, +0,5%) e bens e serviços correntes (de US$ 4.268.253 para US$ 1.873.950, −56,1%). A dotação deixa de ser renovada em capital menor (US$ 51.960 em 2026).

A estrutura programática compreende 2 programas, concentrando o Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) 61,6% da dotação proposta. O Programa A29 (Política Estratégica Nacional) passa de US$ 4.528.023 para US$ 1.913.457 (−57,7%). O Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) passa de US$ 2.885.493 para US$ 3.068.796 (+6,4%).

Tabela 16. PCM: dotação por programas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Programa	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	2.885.493	3.068.796	+183.303	+6,4%
A29: Política Estratégica Nacional	4.528.023	1.913.457	−2.614.566	−57,7%
TOTAL	**7.413.516**	**4.982.253**	**−2.431.263**	**−32,8%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Tabela 17. PCM: proposta de 2027 por programas, subprogramas e categorias económicas (US$)

Programa / subprograma	501 Salários e vencimentos	502 Bens e serviços	503 Transferências	504 Capital menor	505 Capital de desenvolvimento	Total
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	**1.579.115**	**1.489.681**	**-**	**-**	**-**	**3.068.796**
51002: Desenvolvimento Institucional	1.579.115	1.489.681	-	-	-	3.068.796
Programa A29: Política Estratégica Nacional	**1.529.188**	**384.269**	**-**	**-**	**-**	**1.913.457**
A2901: Apoio ao Primeiro-Ministro na Coordenação do Governo e na Presidência do Conselho de Ministros	110.000	-	-	-	-	110.000
A2902: Governação Legal do Conselho de Ministros	478.310	-	-	-	-	478.310
A2903: Prestação de serviços de tradução	134.819	-	-	-	-	134.819
A2904: Políticas Públicas	49.000	-	-	-	-	49.000
A2907: Comunicação estratégica do Governo e promoção da cidadania	138.800	151.245	-	-	-	290.045
A2908: Os Assuntos Parlamentares	618.259	233.024	-	-	-	851.283
TOTAL	**3.108.303**	**1.873.950**	**-**	**-**	**-**	**4.982.253**

Fonte: PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Tabela 18. PCM: dotação por categorias económicas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)	Peso em 2027
501: Salários e Vencimentos	3.093.303	3.108.303	+15.000	+0,5%	62,4%
502: Bens e Serviços Correntes	4.268.253	1.873.950	−2.394.303	−56,1%	37,6%
504: Capital Menor	51.960	-	−51.960	−100,0%	-
TOTAL	**7.413.516**	**4.982.253**	**−2.431.263**	**−32,8%**	**100,0%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

O Programa 510 aumenta 6,4% (de US$ 2.885.493 para US$ 3.068.796) e o Programa A29 (Política Estratégica Nacional) diminui de US$ 4.528.023 para US$ 1.913.457, este quase integralmente afeto a salários e vencimentos (US$ 1.529.188). Os subprogramas A2902 a A2904 dispõem apenas de dotações de salários, o que limita a leitura programática da despesa e a associação de recursos a resultados. O subprograma A2908 (Os Assuntos Parlamentares) dispõe de US$ 851.283.

A redução da dotação global decorre, em parte, da inscrição na Dotação Geral do Estado das verbas para serviços legais e sentenças de tribunais, que em 2026 haviam reforçado o título da Presidência do Conselho de Ministros para honorários de contencioso.

Os 2 programas propostos integram 7 subprogramas, nos termos da Tabela V da proposta de lei. A descrição completa dos programas, subprogramas e atividades consta do Livro dos Desenvolvimentos Orçamentais por Programa.

Audiência pública

A Presidência do Conselho de Ministros foi ouvida na audiência pública de 16 de outubro de 2026, na sessão da manhã, representada pelo Secretário de Estado da Comunicação Social, na qualidade de Ministro em exercício, por alegado impedimento de saúde do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, e pelo Vice-Ministro dos Assuntos Parlamentares. O Secretário de Estado acompanhou ainda, na sessão da tarde, as entidades tuteladas.

Não deixou de ser notório a reiterada ausência de Sua Excelência o Senhor Ministro da Presidência do Conselho de Ministros das audições públicas do orçamento, o que muito lamentaram os membros da Comissão A.

O Secretário de Estado informou que a Presidência do Conselho de Ministros dispunha em 2026 de uma dotação repartida entre os serviços e organismos da Presidência e os serviços jurídicos do Governo, com uma execução ainda reduzida à data da audiência segundo o Portal da Transparência. Para 2027, a proposta inicial foi revista pelo Comité de Revisão Política, tendo sido inscritas as dotações do Ministério e do Gabinete do Vice-Ministro dos Assuntos Parlamentares, repartidas entre salários e vencimentos e bens e serviços. Por programas, indicou o de funcionamento e desenvolvimento institucional e o da política e estratégia nacional, que compreende os subprogramas de apoio ao Primeiro-Ministro na

coordenação do Governo, governação legal do Conselho de Ministros, tradução, políticas públicas, comunicação da estratégia do Governo e promoção da cidadania e assuntos parlamentares. Acrescentou que a proposta apresentada ao Comité de Revisão Política incluía a construção de um monumento à INTERFET, que não foi acolhida, tendo o Conselho de Ministros, em 30 de setembro, remetido a verba para as dotações para todo o Governo.

O Vice-Ministro dos Assuntos Parlamentares esclareceu que o orçamento apresentado cobre as despesas regulares do Ministério e que as verbas para serviços jurídicos, embora inscritas nas dotações para todo o Governo, continuam a ser executadas pela Presidência do Conselho de Ministros, a quem compete a coordenação desta matéria. Assumiu o compromisso de elevar a execução até ao final do ano, tanto no Ministério como no Gabinete do Primeiro-Ministro. O Secretário de Estado atribuiu a variação das dotações entre instituições à orientação do Primeiro-Ministro no sentido de um orçamento centrado nos programas e prioridades do IX Governo, designadamente a diversificação económica.

Quanto ao funcionamento do Conselho de Ministros, foi referido que as propostas devem ser submetidas com antecedência mínima de cerca de duas semanas, para circulação e análise técnica, embora alguns membros do Governo não cumpram esta regra. O Vice-Ministro reconheceu a existência de uma longa lista de leis aprovadas pelo Parlamento Nacional que aguardam regulamentação, informou que essa lista foi apresentada em Conselho de Ministros e que o Primeiro-Ministro interpela diretamente os membros do Governo responsáveis, e valorizou o mecanismo de monitorização do Parlamento Nacional.

Quanto à proposta de autorização legislativa em matéria de cibersegurança e cibercrime, tomou nota da insuficiência da documentação e comprometeu-se a remeter elementos adicionais, referindo que, enquanto aguarda a decisão do Parlamento, o Governo aplica medidas de curto prazo, através de resoluções do Ministério do Interior, de reforço dos mecanismos de controlo e da coordenação do setor da segurança face aos esquemas fraudulentos registados desde 2025. Sobre a lei do protocolo do Estado, considerou que as dificuldades residem na aplicação e não no texto legal, estando a ser avaliada a necessidade de nova alteração.

O Vice-Ministro apresentou as quatro orientações da estratégia orçamental para 2027. A primeira é a sustentabilidade das finanças públicas, perante o termo das receitas do campo Bayu-Undan, a necessidade de moderar os levantamentos do Fundo Petrolífero e a introdução do imposto sobre o valor acrescentado. A segunda é a diversificação económica, apoiada nas infraestruturas básicas já construídas e em projetos de energias renováveis em Laleia, Ataúro e Hera. A terceira é a melhoria dos serviços de educação, saúde e proteção social. A quarta é a modernização institucional, que compreende a reforma administrativa, a transição para o poder local, com avaliação da capacidade dos municípios com vista à eleição dos órgãos municipais, e a reforma da função pública, com promoção por antiguidade e segunda fase da reforma obrigatória. O Secretário de Estado referiu ainda o trabalho desenvolvido com o Conselho de Imprensa e as organizações de jornalistas na promoção da literacia mediática e digital face à desinformação gerada por inteligência artificial.

Na sessão da tarde, o Secretário de Estado sublinhou que os orçamentos das entidades tuteladas seguem as orientações do Conselho de Ministros e do Primeiro-Ministro para a programação por políticas e

prioridades, com objetivos de poupança. Informou que o Governo aprovou a continuidade do financiamento do comité encarregado de escrever a história da resistência, que recolhe testemunhos de dirigentes e estafetas, incluindo familiares dos já falecidos, cujos resultados serão entregues ao Ministério da Educação para integração curricular e objeto de relatório ao Conselho de Ministros no final do ano. Referiu ainda que a verba atribuída à Imprensa Nacional se destinou a modernizar a impressão e a digitalização do Jornal da República, com vista ao seu acesso nos municípios, e que a reforma da justiça inclui o envio de jovens com domínio da língua portuguesa para estudar em Portugal.

II.2.4. Inspeção-Geral do Estado

Execução do OGE de 2026

A dotação em vigor da Inspeção-Geral do Estado para 2026 é de US$ 976.264. Em 21 de outubro de 2026, a despesa paga ascendia a US$ 598.938, correspondente a uma taxa de execução de 61,4%, e a 70,3% se se adicionarem as obrigações assumidas, critério utilizado pelo Portal da Transparência. A taxa de execução era inferior à proporção do ano já decorrida (cerca de 80%).

A totalidade da dotação encontra-se inscrita no Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional).

Por categorias económicas, a despesa paga representava, relativamente à dotação, salários e vencimentos (71,3%), bens e serviços correntes (41,8%) e capital menor (60,4%).

Tabela 19. IGE: execução do OGE 2026 por programas, em 21/10/2026 (US$)

Programa	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	976.264	38.545	87.181	598.938	61,4%	70,3%
TOTAL	**976.264**	**38.545**	**87.181**	**598.938**	**61,4%**	**70,3%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. Execução (paga): despesa paga sobre dotação em vigor. Execução (Portal): despesa paga mais obrigações sobre dotação em vigor. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Tabela 20. IGE: execução do OGE 2026 por categorias económicas, em 21/10/2026 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
501: Salários e Vencimentos	566.053	0	0	403.627	71,3%	71,3%
502: Bens e Serviços Correntes	281.461	5.025	75.295	117.546	41,8%	68,5%
504: Capital Menor	128.750	33.520	11.886	77.765	60,4%	69,6%
TOTAL	**976.264**	**38.545**	**87.181**	**598.938**	**61,4%**	**70,3%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Visão geral do financiamento para 2027 e comparação com o OGE de 2026

A proposta de OGE para 2027 inscreve para a Inspeção-Geral do Estado uma dotação de US$ 862.047, o que representa uma diminuição de US$ 114.217, ou 11,7%, em relação à dotação em vigor em 2026 (US$ 976.264).

Por categorias económicas, registam variação salários e vencimentos (de US$ 566.053 para US$ 563.869, −0,4%) e bens e serviços correntes (de US$ 281.461 para US$ 298.178, +5,9%). A dotação deixa de ser renovada em capital menor (US$ 128.750 em 2026).

A dotação concentra-se num único programa, o Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional), que passa de US$ 976.264 em 2026 para US$ 862.047 em 2027.

Tabela 21. IGE: proposta de 2027 por programas, subprogramas e categorias económicas (US$)

Programa / subprograma	501 Salários e vencimentos	502 Bens e serviços	503 Transferências	504 Capital menor	505 Capital de desenvolvimento	Total
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	**563.869**	**298.178**	-	-	-	**862.047**
51001: Funcionamento Institucional	-	50.920	-	-	-	50.920
51002: Desenvolvimento Institucional	563.869	247.258	-	-	-	811.127
TOTAL	**563.869**	**298.178**	-	-	-	**862.047**

Fonte: PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Tabela 22. IGE: dotação por categorias económicas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)	Peso em 2027
501: Salários e Vencimentos	566.053	563.869	−2.184	−0,4%	65,4%
502: Bens e Serviços Correntes	281.461	298.178	+16.717	+5,9%	34,6%
504: Capital Menor	128.750	-	−128.750	−100,0%	-
TOTAL	**976.264**	**862.047**	**−114.217**	**−11,7%**	**100,0%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

A IGE dispõe de um único programa (510), no qual se agregam as atividades de suporte e as atividades inspetivas que constituem a razão de ser da instituição. A diminuição de 11,7% resulta, no essencial, da não renovação do capital menor (US$ 128.750 em 2026). A execução da IGE em 2026, à data da consulta, era de 61,4%.

À semelhança do que a Comissão assinalou positivamente em relação à CAC, à CFP e à CNE, seria desejável a criação de um programa próprio para a atividade inspetiva, com metas e indicadores (número de inspeções, recomendações emitidas e acatadas, processos remetidos ao Ministério Público).

O programa proposto integra 2 subprogramas, nos termos da Tabela V da proposta de lei. A descrição completa dos programas, subprogramas e atividades consta do Livro dos Desenvolvimentos Orçamentais por Programa.

Audiência pública

A Inspeção-Geral do Estado foi ouvida na audiência pública de 16 de outubro de 2026, na sessão da tarde, representada pelo Inspetor-Geral do Estado, no Tabela da audiência das entidades tuteladas pela Presidência do Conselho de Ministros.

O Inspetor-Geral informou que a execução global da dotação de 2026 se situava, em outubro, ligeiramente acima de metade, com melhor desempenho nos salários e vencimentos e no capital menor do que nos bens e serviços. Explicou que a execução dos salários e vencimentos ficou abaixo do previsto porque o recrutamento de funcionários programado para 2026 se encontra pendente na Comissão da Função Pública, por razões de natureza técnica e política, e que a incompletude do Tabela de pessoal se reflete também numa menor execução dos bens e serviços.

Para 2027, indicou que a dotação proposta foi fixada de acordo com o teto fiscal, limitada a salários e vencimentos e a bens e serviços, sem qualquer verba de capital menor, não obstante a necessidade de aquisição de equipamentos. A dotação de salários e vencimentos destina-se a suportar o pessoal existente e o recrutamento de novos funcionários em 2027, número que o Inspetor-Geral considerou inferior às necessidades da Inspeção-Geral.

II.2.5. Centro Nacional Chega!, I.P.

Execução do OGE de 2026

A dotação em vigor do Centro Nacional Chega!, I.P. para 2026 é de US$ 1.657.879. Em 21 de outubro de 2026, a despesa paga ascendia a US$ 1.118.670, correspondente a uma taxa de execução de 67,5%, e a 78,0% se se adicionarem as obrigações assumidas, critério utilizado pelo Portal da Transparência. A taxa de execução era inferior à proporção do ano já decorrida (cerca de 80%).

O Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) concentra 65,8% da dotação e registava uma taxa de execução de 65,8%. Apresentavam execução superior ao ritmo esperado o Programa A26 (Combatentes da Libertação Nacional), com 86,6%.

Por categorias económicas, a despesa paga representava, relativamente à dotação, salários e vencimentos (73,0%), bens e serviços correntes (65,0%), transferências públicas (77,7%) e capital de desenvolvimento (30,5%). A execução das categorias de capital, com dotações de US$ 118.000 em capital de desenvolvimento, permanecia reduzida, o que releva para a apreciação dos aumentos eventualmente propostos para 2027.

Tabela 23. Chega!: execução do OGE 2026 por programas, em 21/10/2026 (US$)

Programa	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	1.090.695	9.146	124.482	717.347	65,8%	77,2%
024: Cultura e Património	315.862	6.140	41.141	183.772	58,2%	71,2%
A26: Combatentes da Libertação Nacional	251.322	5.660	9.185	217.552	86,6%	90,2%
TOTAL	**1.657.879**	**20.946**	**174.808**	**1.118.670**	**67,5%**	**78,0%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. Execução (paga): despesa paga sobre dotação em vigor. Execução (Portal): despesa paga mais obrigações sobre dotação em vigor. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Tabela 24. Chega!: execução do OGE 2026 por categorias económicas, em 21/10/2026 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
501: Salários e Vencimentos	772.881	0	0	564.231	73,0%	73,0%
502: Bens e Serviços Correntes	609.970	11.800	102.576	396.410	65,0%	81,8%
503: Transferências Públicas	157.028	0	0	122.028	77,7%	77,7%
505: Capital de Desenvolvimento	118.000	9.146	72.232	36.002	30,5%	91,7%
TOTAL	**1.657.879**	**20.946**	**174.808**	**1.118.670**	**67,5%**	**78,0%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Visão geral do financiamento para 2027 e comparação com o OGE de 2026

A proposta de OGE para 2027 inscreve para o Centro Nacional Chega!, I.P. uma dotação de US$ 1.666.473, o que representa um aumento de US$ 8.594, ou 0,5%, em relação à dotação em vigor em 2026 (US$ 1.657.879).

Por categorias económicas, registam variação salários e vencimentos (de US$ 772.881 para US$ 739.849, −4,3%), bens e serviços correntes (de US$ 609.970 para US$ 747.852, +22,6%), transferências públicas (de US$ 157.028 para US$ 142.772, −9,1%) e capital de desenvolvimento (de US$ 118.000 para US$ 36.000, −69,5%).

A estrutura programática compreende 3 programas, concentrando o Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) 60,8% da dotação proposta. O Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) passa de US$ 1.090.695 para US$ 1.012.450 (−7,2%). O Programa 024 (Cultura e Património) passa de US$ 315.862 para US$ 388.724 (+23,1%).

Tabela 25. Chega!: dotação por programas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Programa	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)
024: Cultura e Património	315.862	388.724	+72.862	+23,1%
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	1.090.695	1.012.450	−78.245	−7,2%
A26: Combatentes da Libertação Nacional	251.322	265.299	+13.977	+5,6%
TOTAL	**1.657.879**	**1.666.473**	**+8.594**	**+0,5%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Tabela 26. Chega!: proposta de 2027 por programas, subprogramas e categorias económicas (US$)

Programa / subprograma	501 Salários e vencimentos	502 Bens e serviços	503 Transferências	504 Capital menor	505 Capital de desenvolvimento	Total
Programa 024: Cultura e Património	**-**	**248.724**	**140.000**	**-**	**-**	**388.724**
02426: Desenvolvimento de Sítios de Consciência e do Enquadramento Legal para a Preservação de Sítios Históricos	-	13.830	-	-	-	13.830
02427: Integrar o conteúdo de Chega! e Per Memoriam Ad Spem no currículo de ensino	-	213.774	-	-	-	213.774
02428: Preservação e valorização da história	-	21.120	140.000	-	-	161.120
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	**739.849**	**236.601**	**-**	**-**	**36.000**	**1.012.450**
51001: Funcionamento Institucional	-	115.133	-	-	-	115.133
51002: Desenvolvimento Institucional	739.849	121.468	-	-	36.000	897.317
Programa A26: Combatentes da Libertação Nacional	**-**	**262.527**	**2.772**	**-**	**-**	**265.299**
A2603: Promover a Reconciliação e a Paz a Nível Nacional e Internacional	-	131.376	-	-	-	131.376
A2604: Pesquisa Histórica	-	9.200	-	-	-	9.200
A2605: Serviços de Advocacia	-	70.487	-	-	-	70.487
A2606: Promover a coesão social, o diálogo e a resolução de conflitos	-	51.464	2.772	-	-	54.236
TOTAL	**739.849**	**747.852**	**142.772**	**-**	**36.000**	**1.666.473**

Fonte: PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Tabela 27. Chega!: dotação por categorias económicas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)	Peso em 2027
501: Salários e Vencimentos	772.881	739.849	−33.032	−4,3%	44,4%
502: Bens e Serviços Correntes	609.970	747.852	+137.882	+22,6%	44,9%
503: Transferências Públicas	157.028	142.772	−14.256	−9,1%	8,6%
505: Capital de Desenvolvimento	118.000	36.000	−82.000	−69,5%	2,2%
TOTAL	**1.657.879**	**1.666.473**	**+8.594**	**+0,5%**	**100,0%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

A dotação mantém-se praticamente estável (mais 0,5%). O Programa 024 (Cultura e Património) cresce 23,1%, em especial o subprograma 02427 (Integrar o conteúdo de Chega! e Per Memoriam Ad Spem no currículo de ensino), com US$ 213.774. O Programa A26 (Combatentes da Libertação Nacional) dispõe de US$ 265.299. Mantém-se a dotação de capital de desenvolvimento de US$ 36.000, categoria que registava, em 2026, uma execução de 30,5%.

A Comissão tem reiterado, em anos anteriores, a recomendação de que o Estado promova a ratificação da Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados, preocupação várias vezes manifestada pelo Centro Nacional Chega!.

O aumento de salários e vencimentos (de US$ 566.646 projetados pela CFP para US$ 739.849) resulta da atividade «Reafetação dos salários negativos de 2026» (US$ 173.203), à qual deve ser associado indicador, o que indicia a regularização de encargos salariais de 2026 não cobertos pela dotação desse ano. O Fundo das Infraestruturas prevê US$ 16.382 para concluir o Centro Nacional de Arquivo do Chega!.

O Plano Anual atribui a quase todos os outcomes e outputs a meta genérica de «20%», com pontos de partida que se limitam a enumerar diplomas e planos. As metas de várias atividades são muito inferiores aos pontos de partida (por exemplo, visitantes do «Chega! Tour» de 13.321 para 700), o que sugere bases cumulativas e metas anuais sem ligação explícita.

Audiência pública

O Centro Nacional Chega!, I.P., foi ouvido na audiência pública de 16 de outubro de 2026, na sessão da tarde, representado pelo seu Diretor Executivo, no Tabela da audiência das entidades tuteladas pela Presidência do Conselho de Ministros.

O Diretor Executivo começou por referir que o Centro dirigiu uma carta ao Presidente da Comissão, com conhecimento ao Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e à Ministra das Finanças, solicitando o apoio da Comissão quanto à dotação para 2027. Quanto a 2026, informou que a dotação inicial foi reduzida em consequência do ajustamento dos salários e vencimentos realizado pela Comissão da Função Pública, sem que o Centro tivesse registado crescimento salarial ou de pessoal desde 2021. A situação foi normalizada em setembro, em articulação com a Comissão da Função Pública e o Ministério das Finanças,

regressando a dotação, a partir de outubro, ao nível habitual. Com essa dotação, o Centro executa três programas e cinco atividades, com uma execução global que considerou satisfatória e uma execução mais baixa no capital de desenvolvimento.

Entre as realizações de 2026 destacou os processos de reconciliação em Mauxiga, Maulau e Lospalos, que, segundo a orientação do Primeiro-Ministro, incidem sobre divergências internas quanto à narrativa histórica e conflitos comunitários, e não sobre os casos de 1999, relativamente aos quais não existem medidas aprovadas pelo Governo. Destacou ainda a inauguração do novo centro de arquivo, que guarda um vasto acervo documental, do qual cerca de um terço já se encontra digitalizado e acessível a estudantes, investigadores, veteranos e vítimas. O Centro constituiu, com o Arquivo e Museu da Resistência Timorense e o Arquivo Nacional de Timor-Leste, o Comité Nacional da Memória do Mundo, tornou-se membro regional da Memória do Mundo para a Ásia-Pacífico e apresentou, com o Arquivo Nacional da Indonésia, uma candidatura conjunta relativa ao tais e ao café. Foram ainda concedidas bolsas de estudo a estudantes sobreviventes de violações de direitos humanos em situação de maior vulnerabilidade, em parceria com o Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano.

Para 2027, o Diretor Executivo indicou uma dotação ligeiramente superior à de 2026, que permite manter os programas prioritários sem novas atividades, executados de forma faseada por município. O Centro dispõe de seis museus memoriais municipais, em Covalima, Manufahi, Viqueque, Maliana, Aileu e Manatuto, prevê abrir mais dois até ao final do ano, em Liquiçá e Oé-Cusse, e um terceiro em Lospalos em 2027, acelerando a documentação face ao envelhecimento das vítimas. As receitas dos museus e do arquivo têm superado as metas.

O Diretor Executivo explicou que a carta remetida à Comissão se deve a erros na distribuição da dotação de 2027 pelas atividades, categorias e unidades orgânicas, introduzidos diretamente pelo Ministério das Finanças no novo sistema de gestão sem coordenação com o Centro, dando como exemplo a construção de habitações para vítimas, orçada no Livro 2 em montante muito superior ao custo habitual. Sublinhou que a correção pretendida não altera o montante global e que o Ministério das Finanças, tendo o Livro 2 já sido submetido ao Parlamento Nacional, condicionou a reabertura do sistema a uma autorização do Parlamento, motivo pelo qual solicita o apoio da Comissão.

II.2.6. Arquivo e Museu da Resistência Timorense

Execução do OGE de 2026

A dotação em vigor do Arquivo e Museu da Resistência Timorense para 2026 é de US$ 2.739.744. Em 21 de outubro de 2026, a despesa paga ascendia a US$ 1.804.836, correspondente a uma taxa de execução de 65,9%, e a 79,5% se se adicionarem as obrigações assumidas, critério utilizado pelo Portal da Transparência. A taxa de execução era ligeiramente inferior à proporção do ano já decorrida (cerca de 80%). A diferença de 13,6% entre os dois critérios corresponde a obrigações assumidas e ainda não pagas de US$ 373.465.

O Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) concentra 53,4% da dotação e registava uma taxa de execução de 93,3%. Apresentavam menor execução, em termos de despesa paga, o Programa 024 (Cultura e Património), com 34,5% de uma dotação de US$ 1.276.632.

Por categorias económicas, a despesa paga representava, relativamente à dotação, salários e vencimentos (98,3%), bens e serviços correntes (44,4%) e capital menor (0,0%).

Tabela 28. AMRT: execução do OGE 2026 por programas, em 21/10/2026 (US$)

Programa	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	1.463.112	5.000	26.634	1.364.494	93,3%	95,1%
024: Cultura e Património	1.276.632	72.581	346.831	440.342	34,5%	61,7%
TOTAL	**2.739.744**	**77.581**	**373.465**	**1.804.836**	**65,9%**	**79,5%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. Execução (paga): despesa paga sobre dotação em vigor. Execução (Portal): despesa paga mais obrigações sobre dotação em vigor. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Tabela 29. AMRT: execução do OGE 2026 por categorias económicas, em 21/10/2026 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
501: Salários e Vencimentos	1.131.690	0	0	1.113.001	98,3%	98,3%
502: Bens e Serviços Correntes	1.558.054	27.584	373.465	691.835	44,4%	68,4%
504: Capital Menor	50.000	49.997	0	0	0,0%	0,0%
TOTAL	**2.739.744**	**77.581**	**373.465**	**1.804.836**	**65,9%**	**79,5%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

O Programa 024 (Cultura e Património) registava uma execução de 34,5%, contra 93,3% do Programa 510, o que revela um ritmo diferenciado entre as atividades finalísticas e as de suporte.

Visão geral do financiamento para 2027 e comparação com o OGE de 2026

A proposta de OGE para 2027 inscreve para o Arquivo e Museu da Resistência Timorense uma dotação de US$ 3.153.922, o que representa um aumento de US$ 414.178, ou 15,1%, em relação à dotação em vigor em 2026 (US$ 2.739.744).

Por categorias económicas, registam variação salários e vencimentos (de US$ 1.131.690 para US$ 1.631.690, +44,2%) e bens e serviços correntes (de US$ 1.558.054 para US$ 1.522.232, −2,3%). A dotação deixa de ser renovada em capital menor (US$ 50.000 em 2026).

A estrutura programática compreende 2 programas, concentrando o Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) 64,3% da dotação proposta. O Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) passa de US$ 1.463.112 para US$ 2.028.266 (+38,6%). O Programa 024 (Cultura e Património) passa de US$ 1.276.632 para US$ 1.125.656 (–11,8%).

Tabela 30. AMRT: dotação por programas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Programa	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)
024: Cultura e Património	1.276.632	1.125.656	–150.976	–11,8%
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	1.463.112	2.028.266	+565.154	+38,6%
TOTAL	**2.739.744**	**3.153.922**	**+414.178**	**+15,1%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Tabela 31. AMRT: proposta de 2027 por programas, subprogramas e categorias económicas (US$)

Programa / subprograma	501 Salários e vencimentos	502 Bens e serviços	503 Transferências	504 Capital menor	505 Capital de desenvolvimento	Total
Programa 024: Cultura e Património	**-**	**1.125.656**	**-**	**-**	**-**	**1.125.656**
02412: Realização de exposições, pesquisa e desenvolvimento e arquivo	-	1.125.656	-	-	-	1.125.656
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	**1.631.690**	**396.576**	**-**	**-**	**-**	**2.028.266**
51002: Desenvolvimento Institucional	1.631.690	396.576	-	-	-	2.028.266
TOTAL	**1.631.690**	**1.522.232**	**-**	**-**	**-**	**3.153.922**

Fonte: PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Tabela 32. AMRT: dotação por categorias económicas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)	Peso em 2027
501: Salários e Vencimentos	1.131.690	1.631.690	+500.000	+44,2%	51,7%
502: Bens e Serviços Correntes	1.558.054	1.522.232	−35.822	−2,3%	48,3%
504: Capital Menor	50.000	-	−50.000	−100,0%	-
TOTAL	**2.739.744**	**3.153.922**	**+414.178**	**+15,1%**	**100,0%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

O aumento de 15,1% resulta integralmente dos salários e vencimentos, que passam de US$ 1.131.690 para US$ 1.631.690 (mais US$ 500.000, ou 44,2%), enquanto o Programa 024 (Cultura e Património), que suporta as exposições, a pesquisa e o arquivo, diminui 11,8%. Em 2026, este programa registava uma execução de 34,5%, contra 93,3% do Programa 510.

O aumento de US$ 500.000 em salários e vencimentos corresponde à atividade nova «Salários adicionais, reforço da estrutura orgânica», à qual deve ser associado indicador. Importa, por isso, demonstrar a correspondência entre o reforço proposto e o mapa de pessoal.

A preservação de abrigos e locais históricos da Resistência dispõe de US$ 807.100, integralmente em bens e serviços. O Plano Anual prevê a redução de visitantes de 40.600 para 20.000 e de abrigos intervencionados de 11 para 5. No Fundo das Infraestruturas, o AMRT dispõe de US$ 1.649.378, quase integralmente para o Jardim Chama Eterna em Díli (contrato de US$ 4,55 milhões), e de vários projetos de jardins e memoriais em preparação, com dotações a partir de 2028.

Os 2 programas propostos integram 2 subprogramas, nos termos da Tabela V da proposta de lei. A descrição completa dos programas, subprogramas e atividades consta do Livro dos Desenvolvimentos Orçamentais por Programa.

Audiência pública

O Arquivo e Museu da Resistência Timorense foi ouvido na audiência pública de 16 de outubro de 2026, na sessão da tarde, representado pela sua Diretora Executiva, no Tabela da audiência das entidades tuteladas pela Presidência do Conselho de Ministros.

A Diretora Executiva informou que a execução do orçamento de 2026 se situava em nível elevado e caracterizou o momento atual da instituição como crítico, por muitos veteranos terem falecido sem que os seus testemunhos fossem recolhidos. Referiu que os sítios históricos existentes em vários municípios, designadamente em Ainaro, Lautém e Viqueque, poderiam gerar receitas para o Estado, mas enfrentam a falta de infraestruturas de acesso e o desaparecimento das testemunhas vivas. O Arquivo e Museu está a investigar o conjunto dos sítios históricos do território, dispõe de museus em Aileu e tem em construção um museu em Bunária, em Ainaro, pretendendo inscrever novos locais no orçamento de 2027.

Quanto aos recursos humanos, referiu que, desde a sua tomada de posse em 2024, reduziu significativamente o número de assessores internacionais e investiu na formação do pessoal timorense, que considera hoje capaz de assegurar o funcionamento da instituição. Mantém-se apenas um assessor internacional, o que gera poupanças anuais devolvidas aos cofres do Estado. Assinalou ainda a dificuldade em integrar veteranos detentores do conhecimento histórico que não possuem habilitações académicas formais, solicitando a atenção da Comissão e da Comissão da Função Pública para esta questão.

No plano orçamental, indicou que a dotação de 2026 sofreu uma redução e que, para 2027, foi inscrita uma dotação superior, incluindo um reforço adicional decidido pelo Conselho de Ministros por iniciativa do Primeiro-Ministro, em reconhecimento da redução dos encargos com assessoria internacional.

II.2.7. Imprensa Nacional de Timor-Leste, I.P.

Execução do OGE de 2026

A dotação em vigor da Imprensa Nacional de Timor-Leste, I.P. para 2026 é de US$ 1.289.697. Em 21 de outubro de 2026, a despesa paga ascendia a US$ 718.621, correspondente a uma taxa de execução de 55,7%, e a 87,5% se se adicionarem as obrigações assumidas, critério utilizado pelo Portal da Transparência. A taxa de execução era inferior à proporção do ano já decorrida (cerca de 80%). A diferença de 31,8% entre os dois critérios corresponde a obrigações assumidas e ainda não pagas de US$ 409.626.

A totalidade da dotação encontra-se inscrita no Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional).

Por categorias económicas, a despesa paga representava, relativamente à dotação, salários e vencimentos (98,7%), bens e serviços correntes (39,8%), capital menor (99,0%) e capital de desenvolvimento (19,9%). A execução das categorias de capital, com dotações de US$ 416.000 em capital de desenvolvimento, permanecia reduzida, o que releva para a apreciação dos aumentos eventualmente propostos para 2027.

Tabela 33. INTL: execução do OGE 2026 por programas, em 21/10/2026 (US$)

Programa	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	1.289.697	40.000	409.626	718.621	55,7%	87,5%
TOTAL	**1.289.697**	**40.000**	**409.626**	**718.621**	**55,7%**	**87,5%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. Execução (paga): despesa paga sobre dotação em vigor. Execução (Portal): despesa paga mais obrigações sobre dotação em vigor. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Tabela 34. INTL: execução do OGE 2026 por categorias económicas, em 21/10/2026 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
501: Salários e Vencimentos	287.477	0	0	283.846	98,7%	98,7%
502: Bens e Serviços Correntes	386.220	40.000	76.608	153.793	39,8%	59,7%
504: Capital Menor	200.000	0	0	198.000	99,0%	99,0%
505: Capital de Desenvolvimento	416.000	0	333.018	82.982	19,9%	100,0%
TOTAL	**1.289.697**	**40.000**	**409.626**	**718.621**	**55,7%**	**87,5%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

A taxa de execução segundo o critério do Portal (87,5%) é substancialmente superior à de despesa paga (55,7%), o que revela um volume elevado de obrigações assumidas e ainda não pagas.

Visão geral do financiamento para 2027 e comparação com o OGE de 2026

A proposta de OGE para 2027 inscreve para a Imprensa Nacional de Timor-Leste, I.P. uma dotação de US$ 814.009, o que representa uma diminuição de US$ 475.688, ou 36,9%, em relação à dotação em vigor em 2026 (US$ 1.289.697).

Por categorias económicas, registam variação bens e serviços correntes (de US$ 386.220 para US$ 387.865, +0,4%) e capital de desenvolvimento (de US$ 416.000 para US$ 138.667, −66,7%). Mantêm-se inalterados os montantes de salários e vencimentos. A dotação deixa de ser renovada em capital menor (US$ 200.000 em 2026).

A dotação concentra-se num único programa, o Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional), que passa de US$ 1.289.697 em 2026 para US$ 814.009 em 2027.

Tabela 35. INTL: proposta de 2027 por programas, subprogramas e categorias económicas (US$)

Programa / subprograma	501 Salários e vencimentos	502 Bens e serviços	503 Transferências	504 Capital menor	505 Capital de desenvolvimento	Total
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	**287.477**	**387.865**	-	-	**138.667**	**814.009**
51001: Funcionamento Institucional	-	50.000	-	-	-	50.000
51002: Desenvolvimento Institucional	287.477	245.238	-	-	-	532.715
51026: Comunicação estratégica do Governo e promoção da cidadania	-	25.000	-	-	-	25.000
51057: Serviços de Imprensa	-	67.627	-	-	138.667	206.294
TOTAL	**287.477**	**387.865**	-	-	**138.667**	**814.009**

Fonte: PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Tabela 36. INTL: dotação por categorias económicas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)	Peso em 2027
501: Salários e Vencimentos	287.477	287.477	0	0,0%	35,3%
502: Bens e Serviços Correntes	386.220	387.865	+1.645	+0,4%	47,6%
504: Capital Menor	200.000	-	−200.000	−100,0%	-
505: Capital de Desenvolvimento	416.000	138.667	−277.333	−66,7%	17,0%
TOTAL	**1.289.697**	**814.009**	**−475.688**	**−36,9%**	**100,0%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

A dotação diminui 36,9%, sobretudo pela redução do capital de desenvolvimento (de US$ 416.000 para US$ 138.667, afeto ao subprograma 51057, Serviços de Imprensa) e pela não renovação do capital menor.

O capital de desenvolvimento de US$ 138.667 está inscrito na atividade «Serviço de Produção» sem finalidade especificada, e o subprograma 51026 (Comunicação Estratégica do Governo e Promoção da Cidadania) integra o orçamento de uma entidade cuja missão é a edição gráfica oficial. Seria desejável

que o Plano Anual contemplasse indicadores sobre a publicação do Jornal da República (volume, prazos e acesso eletrónico) e que o outcome e o output principais, que figuram como «tbd», fossem preenchidos.

O programa proposto integra 4 subprogramas, nos termos da Tabela V da proposta de lei. A descrição completa dos programas, subprogramas e atividades consta do Livro dos Desenvolvimentos Orçamentais por Programa.

Audiência pública

A Imprensa Nacional de Timor-Leste, I.P., foi ouvida na audiência pública de 16 de outubro de 2026, na sessão da tarde, representada pelo seu Diretor Executivo, no Tabela da audiência das entidades tuteladas pela Presidência do Conselho de Ministros.

O Diretor Executivo informou que a taxa de execução da dotação de 2026 era elevada à data da audiência, com execução quase total nos salários e vencimentos e no capital menor, correspondente este à aquisição de uma máquina de impressão digital, já instalada e em funcionamento, e à formação dos respetivos operadores, e menos avançada nos bens e serviços. Foram ainda comprometidos recursos para a manutenção dos equipamentos, de modo a assegurar a capacidade de impressão dos boletins de voto, caso o Conselho de Ministros a confie à Imprensa Nacional, como sucedeu em eleições anteriores. A dotação de capital de desenvolvimento destina-se à construção de um edifício anexo, ainda em curso.

Para 2027, indicou uma dotação inferior à de 2026, repartida por salários e vencimentos, bens e serviços e capital de desenvolvimento, este destinado à conclusão do edifício anexo. Justificou a aquisição da máquina digital com a obsolescência das máquinas de impressão offset, com vinte a trinta anos, e das máquinas digitais existentes, com cerca de dez anos, para as quais já não existem peças no mercado, prevendo-se a sua entrega ao Património do Estado para abate.

Informou ainda que, por ocasião do 50.º aniversário da proclamação da independência, foi assinado em Lisboa um memorando de entendimento com a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, compreendendo dois projetos, a digitalização do Jornal da República, que permitiria aos serviços submeter os atos para publicação através de plataforma eletrónica, e a gráfica de segurança. Estes projetos carecem de financiamento, tendo sido contactados o Banco Mundial e a União Europeia, que manifestaram interesse sem compromisso até à data. Referiu, por fim, que vários serviços, incluindo a Imprensa Nacional, identificaram erros na distribuição das dotações pelas rubricas, sem alteração dos montantes globais, que o Ministério das Finanças se dispôs a corrigir após a aprovação do orçamento.

II.2.8. Ministério da Administração Estatal

Execução do OGE de 2026

A dotação em vigor do Ministério da Administração Estatal para 2026 é de US$ 22.396.484. Em 21 de outubro de 2026, a despesa paga ascendia a US$ 13.480.343, correspondente a uma taxa de execução de 60,2%, e a 67,7% se se adicionarem as obrigações assumidas, critério utilizado pelo Portal da Transparência. A taxa de execução era inferior à proporção do ano já decorrida (cerca de 80%).

O Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) concentra 77,2% da dotação e registava uma taxa de execução de 57,7%.

Por categorias económicas, a despesa paga representava, relativamente à dotação, salários e vencimentos (72,7%), bens e serviços correntes (45,5%), transferências públicas (96,4%), capital menor (18,8%) e capital de desenvolvimento (42,7%). A execução das categorias de capital, com dotações de US$ 646.398 em capital menor, permanecia reduzida, o que releva para a apreciação dos aumentos eventualmente propostos para 2027.

Tabela 37. MAE: execução do OGE 2026 por programas, em 21/10/2026 (US$)

Programa	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	17.300.829	875.265	1.438.559	9.986.497	57,7%	66,0%
025: Descentralização Administrativa e Poder local	2.562.787	0	61.272	2.009.157	78,4%	80,8%
A47: Reforma da Administração Local e Simplificação Administrativa do Governo Local	1.367.525	95.269	166.858	766.889	56,1%	68,3%
A23: Toponímia e Organização Urbana	584.763	2.499	6.075	391.216	66,9%	67,9%
A24: Desenvolvimento Local	528.580	0	0	281.859	53,3%	53,3%
980: Inclusão Social	52.000	0	0	44.725	86,0%	86,0%
TOTAL	**22.396.484**	**973.033**	**1.672.764**	**13.480.343**	**60,2%**	**67,7%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. Execução (paga): despesa paga sobre dotação em vigor. Execução (Portal): despesa paga mais obrigações sobre dotação em vigor. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Tabela 38. MAE: execução do OGE 2026 por categorias económicas, em 21/10/2026 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
501: Salários e Vencimentos	8.944.903	0	0	6.501.501	72,7%	72,7%
502: Bens e Serviços Correntes	10.652.219	790.576	1.335.674	4.851.686	45,5%	58,1%
503: Transferências Públicas	2.022.964	0	0	1.950.464	96,4%	96,4%
504: Capital Menor	646.398	182.457	263.891	121.220	18,8%	59,6%
505: Capital de Desenvolvimento	130.000	0	73.199	55.472	42,7%	99,0%
TOTAL	**22.396.484**	**973.033**	**1.672.764**	**13.480.343**	**60,2%**	**67,7%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

A execução de bens e serviços (45,5%) e de capital menor (18,8%) estava particularmente atrasada em 21 de outubro de 2026, ao contrário das transferências públicas (96,4%).

Visão geral do financiamento para 2027 e comparação com o OGE de 2026

A proposta de OGE para 2027 inscreve para o Ministério da Administração Estatal uma dotação de US$ 22.745.648, o que representa um aumento de US$ 349.164, ou 1,6%, em relação à dotação em vigor em 2026 (US$ 22.396.484).

Por categorias económicas, registam variação salários e vencimentos (de US$ 8.944.903 para US$ 10.354.990, +15,8%), bens e serviços correntes (de US$ 10.652.219 para US$ 9.986.953, −6,2%), transferências públicas (de US$ 2.022.964 para US$ 2.203.705, +8,9%) e capital menor (de US$ 646.398 para US$ 200.000, −69,1%). A dotação deixa de ser renovada em capital de desenvolvimento (US$ 130.000 em 2026).

A estrutura programática compreende 6 programas, concentrando o Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) 70,7% da dotação proposta. O Programa 025 (Descentralização Administrativa e Poder local) passa de US$ 2.562.787 para US$ 3.959.095 (+54,5%). O Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) passa de US$ 17.300.829 para US$ 16.079.785 (−7,1%).

Tabela 39. MAE: dotação por programas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Programa	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)
025: Descentralização Administrativa e Poder local	2.562.787	3.959.095	+1.396.308	+54,5%
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	17.300.829	16.079.785	−1.221.044	−7,1%
980: Inclusão Social	52.000	60.500	+8.500	+16,3%
A23: Toponímia e Organização Urbana	584.763	784.763	+200.000	+34,2%
A24: Desenvolvimento Local	528.580	528.580	0	0,0%
A47: Reforma da Administração Local e Simplificação Administrativa do Governo Local	1.367.525	1.332.925	−34.600	−2,5%
TOTAL	**22.396.484**	**22.745.648**	**+349.164**	**+1,6%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Tabela 40. MAE: proposta de 2027 por programas, subprogramas e categorias económicas (US$)

Programa / subprograma	501 Salários e vencimentos	502 Bens e serviços	503 Transferências	504 Capital menor	505 Capital de desenvolvimento	Total
Programa 025: Descentralização Administrativa e Poder local	**2.428.874**	**480.221**	**1.050.000**	**-**	**-**	**3.959.095**
02501: Desenvolvimento Local	351.260	91.221	1.050.000	-	-	1.492.481
02502: Descentralização Administrativa	439.546	289.000	-	-	-	728.546
02503: Planeamento de Desenvolvimento Integrado Municipal (PDIM)	129.740	50.000	-	-	-	179.740
02504: Instalação dos Órgãos do Poder Local	1.508.328	50.000	-	-	-	1.558.328
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	**6.527.848**	**8.398.232**	**1.153.705**	**-**	**-**	**16.079.785**
51001: Funcionamento Institucional	3.393.813	1.605.890	-	-	-	4.999.703
51002: Desenvolvimento Institucional	3.134.035	6.792.342	1.153.705	-	-	11.080.082
Programa 980: Inclusão Social	**-**	**60.500**	**-**	**-**	**-**	**60.500**
98029: Implementação do NAP-GBV	-	60.500	-	-	-	60.500
Programa A23: Toponímia e Organização Urbana	**304.763**	**280.000**	**-**	**200.000**	**-**	**784.763**
A2301: Toponímia	235.763	240.000	-	-	-	475.763
A2302: Higiene e Ordem Pública Urbana	69.000	40.000	-	200.000	-	309.000
Programa A24: Desenvolvimento Local	**274.580**	**254.000**	**-**	**-**	**-**	**528.580**
A2401: Promoção do Desenvolvimento Local	274.580	254.000	-	-	-	528.580
Programa A47: Reforma da Administração Local e Simplificação Administrativa do Governo Local	**818.925**	**514.000**	**-**	**-**	**-**	**1.332.925**

Programa / subprograma	501 Salários e vencimentos	502 Bens e serviços	503 Transferências	504 Capital menor	505 Capital de desenvolvimento	Total
A4700: Simplificação do Atendimento Público na Administração Local	818.925	514.000	-	-	-	1.332.925
TOTAL	**10.354.990**	**9.986.953**	**2.203.705**	**200.000**	**-**	**22.745.648**

Fonte: PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Tabela 41. MAE: dotação por categorias económicas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)	Peso em 2027
501: Salários e Vencimentos	8.944.903	10.354.990	+1.410.087	+15,8%	45,5%
502: Bens e Serviços Correntes	10.652.219	9.986.953	−665.266	−6,2%	43,9%
503: Transferências Públicas	2.022.964	2.203.705	+180.741	+8,9%	9,7%
504: Capital Menor	646.398	200.000	−446.398	−69,1%	0,9%
505: Capital de Desenvolvimento	130.000	-	−130.000	−100,0%	-
TOTAL	**22.396.484**	**22.745.648**	**+349.164**	**+1,6%**	**100,0%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

A dotação aumenta 1,6%, mas com uma recomposição relevante. Os salários e vencimentos crescem 15,8% (de US$ 8.944.903 para US$ 10.354.990), enquanto os bens e serviços diminuem 6,2% e o capital menor e de desenvolvimento descem de US$ 776.398 para US$ 200.000.

O Programa 025 (Descentralização Administrativa e Poder Local) aumenta 54,5%, por efeito do subprograma 02504 (Instalação dos Órgãos do Poder Local), que passa de US$ 158.241 para US$ 1.558.328, dos quais US$ 1.508.328 em salários e vencimentos. Trata-se de matéria nuclear da competência da Comissão, que justifica esclarecimento sobre o enquadramento legal e o calendário da instalação dos órgãos do poder local. O Programa 510 continua a concentrar 70,7% da dotação do Ministério (US$ 16.079.785).

Os Desenvolvimentos Orçamentais esclarecem a composição do subprograma 02504: «Criação e funcionamento da Assembleia Municipal» (US$ 1.211.882, integralmente em salários), remunerações do Presidente Municipal (US$ 113.260) e do Vice-Presidente Municipal (US$ 84.945) e educação cívica sobre o poder local (US$ 148.241). Seria desejável que estas atividades fossem acompanhadas de indicador e meta, designadamente o número de assembleias e de presidentes a remunerar. O outcome do Programa 025 visa «50% dos municípios com assembleias municipais funcionais», a partir de um ponto de partida por determinar.

A gestão financeira concentra US$ 9.306.027, incluindo US$ 1.153.705 de transferências públicas sem explicação no Plano Anual, e a organização de eventos dispõe de US$ 1.209.979. No Fundo das Infraestruturas, o MAE dispõe de US$ 2,15 milhões, incluindo a operação do aterro de Tibar (US$ 780.000), um centro administrativo na capital (US$ 500.000), o edifício do Ministério em Manatuto (US$ 330.000) e cemitérios públicos (US$ 350.000), bem como projetos simbólicos para edifícios de assembleias e administrações municipais.

Os 6 programas propostos integram 11 subprogramas, nos termos da Tabela V da proposta de lei. A descrição completa dos programas, subprogramas e atividades consta do Livro dos Desenvolvimentos Orçamentais por Programa.

Audiência pública

O Ministério da Administração Estatal foi ouvido nas audiências públicas de 20 de outubro de 2026, na sessão da manhã, conjuntamente com o Secretariado Técnico de Administração Eleitoral, o Arquivo Nacional de Timor-Leste e o Instituto Nacional de Administração Pública, e na sessão da tarde, conjuntamente com os Presidentes das Autoridades Municipais, da Autoridade Administrativa de Ataúro e da Autoridade da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno, representado pelo Ministro da Administração Estatal, acompanhado do Secretário de Estado do Desenvolvimento Local e do Secretário de Estado dos Assuntos da Toponímia e Organização Urbana. As entidades referidas são objeto de relatos próprios.

Na sessão da manhã, o Ministro centrou a intervenção na preparação dos processos eleitorais. Informou que o recenseamento no estrangeiro abrange a inscrição e a atualização na Austrália, em Portugal, no Reino Unido e na Irlanda e apenas a atualização na Indonésia, na Coreia, na China e no Japão, prevendo-se na Indonésia postos em Bali, Surabaia e Malang, na embaixada em Jacarta e em Kupang e Atambua, e que foi preparado com o Secretariado Técnico de Administração Eleitoral um diploma que exige, para a atualização na Indonésia, passaporte, visto de entrada, registo consular e cartão de eleitor, por receio de inscrições indevidas, matéria que suscita sensibilidade diplomática e para a qual solicitou o acompanhamento da Comissão. Sublinhou que a base de dados eleitoral nunca fora atualizada desde o primeiro recenseamento, que a atualização biométrica presencial permitirá reduzir a abstenção aparente e identificar inscrições indevidas, que os eleitores que não atualizem os dados transitam para o arquivo vivo e, depois de três atos eleitorais, para o arquivo morto, e que a ficha de família, assinada pelo chefe de família, pelo chefe de aldeia e pelo chefe de suco, substituiu as declarações dos chefes de suco como meio de prova. Informou que a dotação eleitoral se encontra inscrita na dotação para todo o Governo, para suportar o Secretariado, os diplomatas, a segurança assegurada pela polícia e o pessoal temporário, e que estão em discussão no Conselho de Ministros as propostas de alteração das leis do recenseamento, das eleições municipais e das eleições presidenciais e parlamentares, encontrando-se já no Conselho de Ministros uma proposta sobre o recenseamento, relativamente à qual defendeu limites à mobilidade de eleitores e candidatos entre municípios nas eleições municipais.

Quanto ao Arquivo Nacional, o Ministro alertou para a inexistência de lei que regule o arquivo, hoje sujeito apenas a diploma ministerial, o que impede o controlo dos arquivos e museus privados e a cobrança de taxas, e informou que o Ministério da Defesa de Portugal apoiará a digitalização do acervo e a elaboração da lei, convidando a Comissão a visitar o Arquivo. Quanto às questões fundiárias suscitadas, esclareceu que o registo e notariado são da competência do Ministério da Justiça e que o Arquivo apenas conserva a documentação, e anunciou a abertura de postos móveis de atualização eleitoral, apelando a que Deputados, membros do Governo e funcionários deem o exemplo no preenchimento da ficha de família.

Na sessão da tarde, o Ministro precisou que, quanto à RAEOA, lhe foi delegada pelo Primeiro-Ministro apenas a tutela administrativa e que a Região executa diretamente através do sistema de gestão financeira, manifestando preocupação com os salários em atraso. Indicou que o orçamento do Ministério inclui as comemorações nacionais, entre as quais o 20 de Maio de 2027, com a posse do Presidente da

República, e que as prioridades de 2027 são a descentralização administrativa e a simplificação administrativa, com o governo eletrónico, o balcão único e o portal municipal, onde os municípios devem publicar os planos de aprovisionamento e de execução para fiscalização pela Câmara de Contas, e com o Centro de Modernização Administrativa, em cooperação com a União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa e com entidades portuguesas, e um projeto financiado pela União Europeia para o governo eletrónico. A segunda avaliação das condições mínimas dos municípios aguarda decisão do Conselho de Ministros antes de ser divulgada, recomendando a criação de equipas de apoio técnico e formação em aprovisionamento, finanças e execução, e a dotação para cinco municípios reflete a possível instalação dos primeiros órgãos do poder local, estando inscritas no Ministério as verbas para os presidentes, vice-presidentes e assembleias municipais.

O Ministro informou ainda que foram delegados nos municípios os serviços de inspeção e de comunicações dos transportes, o que explica parte do aumento das suas dotações, que a merenda escolar, financiada por transferências públicas municipais, segue ementas indicativas definidas pelas agências internacionais e pela saúde, com uma meta de utilização de produto local, e que as verbas não executadas revertem para os cofres do Estado. As receitas próprias municipais, como o estacionamento, as licenças e a publicidade, revertem para uma conta única do Ministério das Finanças até à entrada em vigor do regime financeiro municipal. Defendeu que os projetos de valor inferior a 50 mil dólares sejam executados pelos municípios, como prevê a lei, e salientou que as propostas municipais para o desenvolvimento integrado excederam largamente a dotação aprovada. Referiu ainda a resolução, com custo significativo, para o pagamento do suplemento de cinquenta por cento aos titulares de chefias, precedido de auditoria, o congelamento do recrutamento desde 2019, a manutenção pesada dos tratores a cargo do Ministério da Agricultura e a revisão da regulamentação do protocolo do Estado.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Local justificou a execução do seu gabinete, com a concentração no último trimestre da socialização dos planos de desenvolvimento municipal e comunitário, e informou que o decreto-lei e os procedimentos operacionais padronizados sobre o protocolo do Estado ainda não foram submetidos ao Conselho de Ministros. O Secretário de Estado dos Assuntos Toponímicos e Organização Urbana descreveu a ação da equipa conjunta da Secretaria de Estado com o trânsito, os transportes, a polícia e outros serviços na desobstrução dos passeios e espaços públicos de Díli, na retirada de matrículas a viaturas mal estacionadas e no controlo de ruído noturno, justificou o reforço do programa de toponímia e organização urbana com a sinalização e os parques de estacionamento, incluindo na fronteira de Maliana, e informou que, das pessoas afetadas pelo alargamento de estradas, a maioria já foi indemnizada, comprometendo-se a remeter os dados completos antes do debate na generalidade.

II.2.9. Autoridades Municipais e Autoridade Administrativa de Ataúro

A apreciação incide conjuntamente sobre as doze Autoridades Municipais e a Autoridade Administrativa de Ataúro, treze entidades com título orçamental próprio, e compreende a execução orçamental de 2026, à data de 21 de outubro, e a proposta de orçamento para 2027, com a respetiva comparação.

Execução do OGE de 2026

A dotação em vigor das treze entidades para 2026 é de US$ 138.477.156. Em 21 de outubro de 2026, a despesa paga ascendia a US$ 99.897.017, correspondente a uma taxa de execução de 72,1%, e a 86,6% se se adicionarem as obrigações assumidas, critério utilizado pelo Portal. A proporção do ano já decorrida era de cerca de 80,5%. A taxa mais elevada registou-se na Autoridade Municipal de Ermera (83,3%) e a mais baixa na Autoridade Administrativa de Ataúro (62,2%). Apresentavam taxa de execução inferior em mais de cinco pontos percentuais à proporção do ano decorrida as seguintes entidades, indicadas pelo nome do respetivo município ou ilha: Ataúro (62,2%), Manatuto (64,3%), Manufahi (65,6%), Ainaro (66,3%), Aileu (67,3%), Viqueque (67,8%), Covalima (68,9%), Bobonaro (72,4%), Díli (73,5%) e Baucau (74,6%).

Tabela 42. Autoridades Municipais e Autoridade Administrativa de Ataúro: execução do OGE 2026, em 21/10/2026 (US$)

Entidade	Dotação em vigor	Despesa paga	Obrigações	Execução (paga)	Execução (Portal)
AM Aileu	9.485.104	6.384.447	1.695.649	67,3%	85,2%
AM Ainaro	9.720.176	6.448.591	2.134.415	66,3%	88,3%
AA Ataúro	2.698.583	1.678.766	376.278	62,2%	76,2%
AM Baucau	13.794.661	10.297.660	1.403.147	74,6%	84,8%
AM Bobonaro	12.795.341	9.264.104	1.973.053	72,4%	87,8%
AM Covalima	9.521.735	6.559.150	1.758.664	68,9%	87,4%
AM Díli	19.478.239	14.320.999	2.390.654	73,5%	85,8%
AM Ermera	14.075.471	11.722.593	1.214.639	83,3%	91,9%
AM Lautém	8.494.270	7.017.359	475.066	82,6%	88,2%
AM Liquiçá	8.455.351	6.443.683	1.058.145	76,2%	88,7%
AM Manatuto	9.632.874	6.195.663	2.389.085	64,3%	89,1%
AM Manufahi	9.648.081	6.329.495	1.554.821	65,6%	81,7%
AM Viqueque	10.677.270	7.234.507	1.578.038	67,8%	82,5%
TOTAL	**138.477.156**	**99.897.017**	**20.001.654**	**72,1%**	**86,6%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. Execução (paga): despesa paga sobre dotação em vigor. Execução (Portal): despesa paga mais obrigações sobre dotação em vigor. O total é a soma dos totais apurados pelo Portal para cada entidade.

Por categorias económicas, a despesa paga representava, relativamente à dotação, salários e vencimentos (77,9%), bens e serviços correntes (56,9%), transferências públicas (90,8%), capital menor (15,0%) e capital de desenvolvimento (36,0%). As categorias de capital, com uma dotação conjunta de US$ 29.318.622, registavam uma execução de 33,8%, o que releva para a apreciação dos aumentos propostos para 2027. A execução do capital era mais baixa em Ataúro (20,4%), Covalima (23,9%) e Díli (26,3%) e mais elevada em Lautém (56,8%) e Baucau (44,4%).

Tabela 43. Autoridades Municipais e Autoridade Administrativa de Ataúro: execução do OGE 2026 por categorias económicas, em 21/10/2026 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor	Despesa paga	Execução (paga)
501: Salários e Vencimentos	32.520.437	25.341.901	77,9%
502: Bens e Serviços Correntes	14.601.278	8.312.047	56,9%
503: Transferências Públicas	62.036.821	56.339.069	90,8%
504: Capital Menor	3.045.140	457.389	15,0%
505: Capital de Desenvolvimento	26.273.482	9.446.613	36,0%
TOTAL	**138.477.158**	**99.897.019**	**72,1%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. Soma das categorias das treze entidades.

No conjunto das entidades, apresentavam execução inferior a metade da dotação, em termos de despesa paga, o Programa 026 (Estradas e Pontes), com 40,0% de US$ 4.949.598 e o Programa 528 (Cuidados de Saúde Primários), com 46,2% de US$ 9.322.453.

Visão geral do financiamento para 2027 e comparação com o OGE de 2026

A proposta de OGE para 2027 inscreve para as treze entidades uma dotação conjunta de US$ 148.575.150, o que representa um aumento de US$ 10.097.994, ou 7,3%, em relação à dotação em vigor em 2026 (US$ 138.477.156). Os maiores aumentos, em valor absoluto, verificam-se na Autoridade Municipal de Lautém (mais US$ 1.832.153, ou 21,6%), na Autoridade Municipal de Díli (mais US$ 1.698.053, ou 8,7%), na Autoridade Municipal de Baucau (mais US$ 1.645.008, ou 11,9%) e na Autoridade Municipal de Ermera (mais US$ 1.242.238, ou 8,8%). A dotação diminui apenas na Autoridade Municipal de Aileu (menos US$ 199.838, ou 2,1%).

Tabela 44. Autoridades Municipais e Autoridade Administrativa de Ataúro: dotação em vigor em 2026 e proposta de OGE 2027 (US$)

Entidade	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)
AM Aileu	9.485.104	9.285.266	−199.838	−2,1%
AM Ainaro	9.720.176	10.185.455	+465.279	+4,8%
AA Ataúro	2.698.583	3.370.218	+671.635	+24,9%
AM Baucau	13.794.661	15.439.669	+1.645.008	+11,9%
AM Bobonaro	12.795.341	13.497.864	+702.523	+5,5%
AM Covalima	9.521.735	9.756.737	+235.002	+2,5%
AM Díli	19.478.239	21.176.292	+1.698.053	+8,7%
AM Ermera	14.075.471	15.317.709	+1.242.238	+8,8%
AM Lautém	8.494.270	10.326.423	+1.832.153	+21,6%

Entidade	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)
AM Liquiçá	8.455.351	9.030.420	+575.069	+6,8%
AM Manatuto	9.632.874	10.076.259	+443.385	+4,6%
AM Manufahi	9.648.081	9.885.743	+237.662	+2,5%
AM Viqueque	10.677.270	11.227.095	+549.825	+5,1%
TOTAL	**138.477.156**	**148.575.150**	**+10.097.994**	**+7,3%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Por categorias económicas, registam variação salários e vencimentos (de US$ 32.520.437 para US$ 34.450.184, +5,9%), bens e serviços correntes (de US$ 14.601.278 para US$ 15.807.737, +8,3%), transferências públicas (de US$ 62.036.821 para US$ 62.944.233, +1,5%), capital menor (de US$ 3.045.140 para US$ 2.540.500, −16,6%) e capital de desenvolvimento (de US$ 26.273.482 para US$ 32.832.496, +25,0%). As categorias de capital passam, no conjunto, de US$ 29.318.622 para US$ 35.372.996 (+20,7%), e representam 23,8% da dotação proposta.

Tabela 45. Autoridades Municipais e Autoridade Administrativa de Ataúro: proposta de OGE 2027 por categorias económicas (US$)

Entidade	501 Salários e vencimentos	502 Bens e serviços	503 Transferências	504 Capital menor	505 Capital de desenv.	Total
AM Aileu	2.012.806	848.421	3.581.110	46.000	2.796.929	9.285.266
AM Ainaro	2.352.147	1.332.355	3.708.943	111.000	2.681.010	10.185.455
AA Ataúro	989.727	894.243	851.909	282.000	352.339	3.370.218
AM Baucau	3.279.097	926.669	7.725.580	150.000	3.358.323	15.439.669
AM Bobonaro	2.940.310	1.407.031	5.783.247	170.000	3.197.276	13.497.864
AM Covalima	2.247.450	694.676	4.054.968	92.000	2.667.643	9.756.737
AM Díli	5.465.660	3.677.390	8.808.412	972.500	2.252.330	21.176.292
AM Ermera	2.406.851	1.458.847	8.702.822	204.000	2.545.189	15.317.709
AM Lautém	2.523.102	876.968	4.790.725	84.000	2.051.628	10.326.423
AM Liquiçá	2.488.880	658.134	3.838.059	92.000	1.953.347	9.030.420
AM Manatuto	2.383.596	1.246.607	2.914.143	32.000	3.499.913	10.076.259
AM Manufahi	2.565.273	816.057	3.620.213	83.000	2.801.200	9.885.743
AM Viqueque	2.795.285	970.339	4.564.102	222.000	2.675.369	11.227.095
TOTAL	**34.450.184**	**15.807.737**	**62.944.233**	**2.540.500**	**32.832.496**	**148.575.150**

Fonte: PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

A estrutura programática das treze entidades compreende, no conjunto, 20 programas distintos. O Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) concentra US$ 38.726.624, ou 26,1% da dotação proposta, e os restantes programas correspondem a programas setoriais de âmbito municipal (Tabela seguinte).

Tabela 46. Autoridades Municipais e Autoridade Administrativa de Ataúro: dotação por programas, 2026 e proposta de 2027, agregada (US$)

Programa	N.º de entidades	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	13	34.454.201	38.726.624	+4.272.423	+12,4%
025: Descentralização Administrativa e Poder local	13	34.268.413	34.550.900	+282.487	+0,8%
521: Ensino Básico	13	32.898.849	31.884.057	−1.014.792	−3,1%
798: Água e Saneamento	13	8.240.565	9.333.957	+1.093.392	+13,3%
528: Cuidados de Saúde Primários	13	9.322.453	8.163.553	−1.158.900	−12,4%
A39: Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais	13	5.703.619	7.998.637	+2.295.018	+40,2%
026: Estradas e Pontes	13	4.949.598	7.282.372	+2.332.774	+47,1%
520: Educação Pré-escolar	13	3.059.578	2.948.034	−111.544	−3,6%
982: Turismo	13	598.383	1.802.269	+1.203.886	+201,2%
502: Transportes	12	222.028	1.573.934	+1.351.906	+608,9%
980: Inclusão Social	13	1.506.086	1.419.222	−86.864	−5,8%
366: Segurança Nacional	13	1.073.136	935.504	−137.632	−12,8%
023: Gestão das Finanças Públicas	1	-	558.767	+558.767	novo
392: Acesso à Justiça	13	533.843	542.667	+8.824	+1,7%
983: Investimento e Diversificação Económica	11	775.459	325.478	−449.981	−58,0%
A40: Pecuária, Veterinária e Tecnologia	10	321.901	299.196	−22.705	−7,1%
523: Ensino Recorrente	9	178.389	92.820	−85.569	−48,0%
A42: Gestão Sustentável dos Recursos Florestais	4	83.091	69.159	−13.932	−16,8%
805: Saúde	1	150.083	68.000	−82.083	−54,7%
028: Desenvolvimento Rural e Urbano	1	137.483	-	−137.483	−100,0%
TOTAL		**138.477.156**	**148.575.150**	**+10.097.994**	**+7,3%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V. O total de 2026 corresponde à soma dos totais apurados pelo Portal para cada entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas.

Considerados em conjunto, os títulos das treze entidades compreendem 205 programas e 478 subprogramas, nos termos da Tabela V da proposta de lei. A descrição completa dos programas, subprogramas e atividades consta do Livro dos Desenvolvimentos Orçamentais por Programa.

Audiência pública

As Autoridades Municipais foram ouvidas na audiência pública de 20 de outubro de 2026, na sessão da tarde, no Tabela da audiência do Ministério da Administração Estatal, representadas pelos respetivos Presidentes, incluindo o da Autoridade Administrativa de Ataúro. A Autoridade da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno é objeto de relato próprio.

O Presidente da Autoridade Municipal de Aileu, que assumiu funções há poucos meses, informou que o programa de desenvolvimento integrado municipal registava uma execução avançada e que o Programa Nacional de Desenvolvimento dos Sucos foi integralmente executado. Prevê-se para 2027 um conjunto de projetos nas áreas da agricultura, da saúde e das estradas de ligação aos sucos, em número reduzido face à proposta inicial, tendo o Presidente solicitado a reposição da dotação de bens e serviços, de transferências públicas e de capital menor.

O Presidente da Autoridade Municipal de Ainaro informou que a execução global se encontrava em nível elevado, estando a merenda escolar e o Programa Nacional de Desenvolvimento dos Sucos em vias de conclusão até novembro. Para 2027, os salários e vencimentos aumentam por força da delegação dos serviços de transportes e comunicações, e o capital de desenvolvimento, concentrado em estradas e irrigação, fica limitado a um número reduzido de projetos.

O Presidente da Autoridade Administrativa de Ataúro informou que a execução decorria regularmente, estando o Programa Nacional de Desenvolvimento dos Sucos concluído nos cinco sucos, com boa participação comunitária, e que o capital menor depende de pagamentos em curso.

O Presidente da Autoridade Municipal de Baucau informou que a execução se encontrava em nível elevado, com um número significativo de projetos do desenvolvimento integrado municipal e os programas de suco em curso, assinalando a boa avaliação do município nas duas fases da avaliação das condições mínimas. O aumento da dotação de 2027 destina-se aos serviços de transportes delegados e ao recrutamento de extensionistas, para cobrir os sucos do município. Informou que as receitas próprias recolhidas entre 2024 e 2026 têm expressão relevante e que o projeto de abastecimento de água de Baucau, com financiamento externo, é negociado pelo Governo central, cabendo ao município apenas o seu acompanhamento.

O Presidente da Autoridade Municipal de Bobonaro informou que a execução se encontrava em nível elevado, com o Programa Nacional de Desenvolvimento dos Sucos executado em todos os sucos e os projetos do desenvolvimento integrado ainda em fase inicial de execução. Para 2027 prevê-se uma dotação para este programa, tendo sido aprovadas apenas algumas das propostas apresentadas.

O Presidente da Autoridade Municipal de Covalima informou que a execução decorria regularmente, salvo no capital menor, cujo procedimento foi repetido por incumprimento dos critérios, e que o reforço de pessoal previsto se destina sobretudo à agricultura e à horticultura.

O Presidente da Autoridade Municipal de Díli informou que a dotação aumenta em 2027, destinando-se o acréscimo ao recrutamento de pessoal de limpeza e de estacionamento, gerador de receita, à aquisição de camiões-cisterna para rega das estradas e à manutenção de instalações sanitárias públicas.

O Presidente da Autoridade Municipal de Ermera informou que a merenda escolar foi quase integralmente executada e que o aumento de 2027 se destina ao recrutamento de extensionistas para os sucos, pedido pelas comunidades, solicitando atenção à transição para 2027 de verbas do desenvolvimento integrado inscritas nas estimativas futuras.

A Autoridade Municipal de Lautém não se fez representar pelo respetivo Presidente na audiência de 20 de outubro de 2026.

O Presidente da Autoridade Municipal de Liquiçá informou que a merenda escolar foi integralmente executada e que o Programa Nacional de Desenvolvimento dos Sucos se encontrava em fase avançada, condicionado pela falta de cimento até setembro.

O Presidente da Autoridade Municipal de Manatuto informou que os salários e vencimentos não asseguram os dois últimos meses do ano e que, para 2027, apenas uma parte do capital de desenvolvimento pode ser executada, ficando o remanescente inscrito em estimativas futuras.

O Presidente da Autoridade Municipal de Manufahi informou que a execução do capital menor se encontra bloqueada por falta de sincronização entre o plano de aprovisionamento aprovado e o sistema do Ministério das Finanças.

O Presidente da Autoridade Municipal de Viqueque, município com cinco postos administrativos, trinta e oito sucos e duzentas e trinta e quatro aldeias, informou que a dotação de 2027 aumenta, com um conjunto de projetos já aprovados.

II.2.10. Autoridade da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno (Autoridade RAEOA)

Execução do OGE de 2026

A dotação em vigor da Autoridade da RAEOA para 2026 é de US$ 24.895.994. Em 21 de outubro de 2026, a despesa paga ascendia a US$ 11.818.915, correspondente a uma taxa de execução de 47,5%, e a 54,8% se se adicionarem as obrigações assumidas, critério utilizado pelo Portal da Transparência. A taxa de execução era inferior à proporção do ano já decorrida (cerca de 80%).

O Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) concentra 68,8% da dotação e registava uma taxa de execução de 56,0%. Apresentavam menor execução, em termos de despesa paga, o Programa 867 (Desenvolvimento e Reforço de Zonas com Tratamento Administrativo e Económico Especial), com 21,3% de uma dotação de US$ 2.506.267, o Programa 392 (Acesso à Justiça), com 9,3% de

uma dotação de US$ 1.184.880, o Programa 529 (Cuidados de saúde secundários e terclários), com 31,2% de uma dotação de US$ 766.425 e o Programa A39 (Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais), com 10,3% de uma dotação de US$ 386.390. A despesa paga era nula no Programa 502 (Transportes), dotado de US$ 65.980, no Programa A41 (Pescas, Aquicultura e Gestão de Recursos Aquáticos), dotado de US$ 30.000, no Programa A42 (Gestão Sustentável dos Recursos Florestais), dotado de US$ 22.450, no Programa 024 (Cultura e Património), dotado de US$ 5.080 e no Programa 523 (Ensino Recorrente), dotado de US$ 4.000.

Por categorias económicas, a despesa paga representava, relativamente à dotação, salários e vencimentos (78,9%), bens e serviços correntes (24,5%), transferências públicas (36,7%), capital menor (0,0%) e capital de desenvolvimento (47,3%). A execução das categorias de capital, com dotações de US$ 2.380.473 em capital menor, permanecia reduzida, o que releva para a apreciação dos aumentos eventualmente propostos para 2027.

Tabela 47. Autoridade RAEOA: execução do OGE 2026 por programas, em 21/10/2026 (US$)

Programa	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	17.133.696	2.489.056	772.928	9.592.166	56,0%	60,5%
867: Desenvolvimento e Reforço de Zonas com Tratamento Administrativo e Económico Especial	2.506.267	1.303.528	345.907	534.671	21,3%	35,1%
521: Ensino Básico	2.117.975	6.388	120	1.129.993	53,4%	53,4%
392: Acesso à Justiça	1.184.880	15.000	23.740	109.848	9,3%	11,3%
529: Cuidados de saúde secundários e terciários	766.425	56.248	459.044	239.296	31,2%	91,1%
A39: Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais	386.390	116.032	40.326	39.943	10,3%	20,8%
522: Ensino Secundário	137.400	4.700	17.673	57.982	42,2%	55,1%
798: Água e Saneamento	109.900	58.000	47.160	3.180	2,9%	45,8%
520: Educação Pré-escolar	97.000	0	896	48.925	50,4%	51,4%

Programa	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
A40: Pecuária, Veterinária e Tecnologia	84.000	20.900	60.500	1.220	1,5%	73,5%
983: Investimento e Diversificação Económica	83.141	51.200	100	6.342	7,6%	7,7%
502: Transportes	65.980	5.500	43.915	0	0,0%	66,6%
980: Inclusão Social	59.760	10.900	0	17.460	29,2%	29,2%
028: Desenvolvimento Rural e Urbano	43.000	15.000	4.550	3.305	7,7%	18,3%
A41: Pescas, Aquicultura e Gestão de Recursos Aquáticos	30.000	20.000	0	0	0,0%	0,0%
982: Turismo	28.100	0	180	6.635	23,6%	24,3%
A42: Gestão Sustentável dos Recursos Florestais	22.450	0	0	0	0,0%	0,0%
366: Segurança Nacional	15.500	1.000	251	14.249	91,9%	93,5%
528: Cuidados de Saúde Primários	15.050	0	750	13.700	91,0%	96,0%
024: Cultura e Património	5.080	0	0	0	0,0%	0,0%
523: Ensino Recorrente	4.000	4.000	0	0	0,0%	0,0%
TOTAL	**24.895.994**	**4.177.452**	**1.818.039**	**11.818.915**	**47,5%**	**54,8%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. Execução (paga): despesa paga sobre dotação em vigor. Execução (Portal): despesa paga mais obrigações sobre dotação em vigor. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Tabela 48. Autoridade RAEOA: execução do OGE 2026 por categorias económicas, em 21/10/2026 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
501: Salários e Vencimentos	10.211.073	0	0	8.060.295	78,9%	78,9%
502: Bens e Serviços Correntes	7.060.977	2.144.252	1.452.353	1.731.731	24,5%	45,1%
503: Transferências Públicas	4.280.320	0	16.709	1.570.907	36,7%	37,1%
504: Capital Menor	2.380.473	1.969.833	12.601	0	0,0%	0,5%
505: Capital de Desenvolvimento	963.151	63.366	336.377	455.982	47,3%	82,3%
TOTAL	**24.895.994**	**4.177.452**	**1.818.039**	**11.818.915**	**47,5%**	**54,8%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Visão geral do financiamento para 2027 e comparação com o OGE de 2026

A proposta de OGE para 2027 inscreve para a Autoridade da RAEOA uma dotação de US$ 23.534.854, o que representa uma diminuição de US$ 1.361.140, ou 5,5%, em relação à dotação em vigor em 2026 (US$ 24.895.994).

Por categorias económicas, registam variação salários e vencimentos (de US$ 10.211.073 para US$ 9.211.073, −9,8%), bens e serviços correntes (de US$ 7.060.977 para US$ 7.409.490, +4,9%), transferências públicas (de US$ 4.280.320 para US$ 4.624.900, +8,1%), capital menor (de US$ 2.380.473 para US$ 1.338.000, −43,8%) e capital de desenvolvimento (de US$ 963.151 para US$ 951.391, −1,2%).

A estrutura programática compreende 21 programas, concentrando o Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) 72,7% da dotação proposta. O Programa 867 (Desenvolvimento e Reforço de Zonas com Tratamento Administrativo e Económico Especial) passa de US$ 2.506.267 para US$ 1.455.886 (−41,9%).

Tabela 49. Autoridade RAEOA: dotação por programas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Programa	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)
024: Cultura e Património	5.080	5.080	0	0,0%
028: Desenvolvimento Rural e Urbano	43.000	48.300	+5.300	+12,3%
366: Segurança Nacional	15.500	-	−15.500	-100,0%
392: Acesso à Justiça	1.184.880	1.081.880	−103.000	−8,7%

Programa	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)
502: Transportes	65.980	65.800	-180	−0,3%
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	17.133.696	17.104.526	-29.170	−0,2%
520: Educação Pré-escolar	97.000	97.000	0	0,0%
521: Ensino Básico	2.117.975	2.112.015	-5.960	−0,3%
522: Ensino Secundário	137.400	137.400	0	0,0%
523: Ensino Recorrente	4.000	4.000	0	0,0%
528: Cuidados de Saúde Primários	15.050	15.050	0	0,0%
529: Cuidados de saúde secundários e terciários	766.425	766.425	0	0,0%
798: Água e Saneamento	109.900	110.800	+900	+0,8%
867: Desenvolvimento e Reforço de Zonas com Tratamento Administrativo e Económico Especial	2.506.267	1.455.886	-1.050.381	−41,9%
980: Inclusão Social	59.760	57.420	-2.340	−3,9%
982: Turismo	28.100	24.910	-3.190	−11,4%
983: Investimento e Diversificação Económica	83.141	55.153	-27.988	−33,7%
A39: Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais	386.390	250.289	-136.101	−35,2%
A40: Pecuária, Veterinária e Tecnologia	84.000	90.470	+6.470	+7,7%
A41: Pescas, Aquicultura e Gestão de Recursos Aquáticos	30.000	30.000	0	0,0%
A42: Gestão Sustentável dos Recursos Florestais	22.450	22.450	0	0,0%
TOTAL	**24.895.994**	**23.534.854**	**-1.361.140**	**−5,5%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Tabela 50. Autoridade RAEOA: proposta de 2027 por programas, subprogramas e categorias económicas (US$)

Programa / subprograma	501 Salários e vencimentos	502 Bens e serviços	503 Transferências	504 Capital menor	505 Capital de desenvolvimento	Total
Programa 024: Cultura e Património	**-**	**5.080**	**-**	**-**	**-**	**5.080**
02410: Artes e Indústrias Criativas Culturais	-	3.080	-	-	-	3.080
02411: Património cultural tangível e intangível de Timor-Leste	-	2.000	-	-	-	2.000
Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano	**-**	**48.300**	**-**	**-**	**-**	**48.300**
02803: Organização Urbana	-	48.300	-	-	-	48.300
Programa 366: Segurança Nacional	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0**
36624: Gestão de riscos de desastres	-	-	-	-	-	0
Programa 392: Acesso à Justiça	**-**	**81.880**	**1.000.000**	**-**	**-**	**1.081.880**
39214: Serviços Cadastrais	-	37.700	-	-	-	37.700
39215: Gestão de Terras e Propriedades	-	34.580	1.000.000	-	-	1.034.580
39218: Identificação Civil e Registo Criminal	-	9.600	-	-	-	9.600
Programa 502: Transportes	**-**	**65.800**	**-**	**-**	**-**	**65.800**
50202: Gerir a integração da segurança e do desenvolvimento regional dos transportes terrestres	-	65.800	-	-	-	65.800
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	**9.211.073**	**5.205.453**	**1.350.000**	**1.338.000**	**-**	**17.104.526**
51001: Funcionamento Institucional	-	73.360	-	-	-	73.360
51002: Desenvolvimento Institucional	9.211.073	5.105.993	-	1.338.000	-	15.655.066
51003: Parcerias	-	-	350.000	-	-	350.000
51021: Descentralização Administrativa	-	26.100	1.000.000	-	-	1.026.100

Programa / subprograma	501 Salários e vencimentos	502 Bens e serviços	503 Transferências	504 Capital menor	505 Capital de desenvolvimento	Total
Programa 520: Educação Pré-escolar	**-**	**3.500**	**93.500**	**-**	**-**	**97.000**
52016: Merenda Escolar	-	-	69.300	-	-	69.300
52017: Formação de Educadores de Infância	-	3.500	-	-	-	3.500
52021: Gestão e Políticas na Educação Pré-Escolar	-	-	24.200	-	-	24.200
Programa 521: Ensino Básico	**-**	**45.015**	**2.067.000**	**-**	**-**	**2.112.015**
52117: Merenda Escolar	-	-	1.638.000	-	-	1.638.000
52119: Formação de Professores do Ensino Básico	-	7.475	-	-	-	7.475
52120: Infraestruturas e Instalações do Ensino Básico	-	4.000	-	-	-	4.000
52121: Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para a educação e aprendizagem no Ensino Básico	-	3.240	-	-	-	3.240
52122: Currículo Nacional do Ensino Básico	-	23.400	-	-	-	23.400
52123: Gestão e Políticas do Ensino Básico	-	4.400	429.000	-	-	433.400
52124: Comunidades Educativas do Ensino Básico	-	2.500	-	-	-	2.500
Programa 522: Ensino Secundário	**-**	**23.000**	**114.400**	**-**	**-**	**137.400**
52212: Formação de Professores do Ensino Secundário	-	6.800	-	-	-	6.800
52214: Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para a educação e aprendizagem na ESG e ESTV	-	1.200	-	-	-	1.200
52215: Gestão e Políticas do Ensino Secundário Geral e do Ensino Secundário Técnico-Vocacional	-	3.000	114.400	-	-	117.400
52216: Currículo Nacional do Ensino Secundário Geral e do Ensino Secundário Técnico-Vocacional	-	12.000	-	-	-	12.000
Programa 523: Ensino Recorrente	**-**	**4.000**	**-**	**-**	**-**	**4.000**

Programa / subprograma	501 Salários e vencimentos	502 Bens e serviços	503 Transferências	504 Capital menor	505 Capital de desenvolvimento	Total
52308: Fortalecimento dos Centros de Aprendizagem Comunitários	-	4.000	-	-	-	4.000
Programa 528: Cuidados de Saúde Primários	-	**15.050**	-	-	-	**15.050**
52802: Pacote Abrangente de Serviços de Cuidados de Saúde Primários	-	7.750	-	-	-	7.750
52804: Nutrição	-	1.250	-	-	-	1.250
52805: Saúde Materna e Infantil	-	1.350	-	-	-	1.350
52806: Controlo de Doenças	-	4.700	-	-	-	4.700
Programa 529: Cuidados de saúde secundários e terciários	-	**766.425**	-	-	-	**766.425**
52902: Serviços dos Hospitais de Referência e Municipais	-	150.900	-	-	-	150.900
52907: Emergência Médica	-	2.000	-	-	-	2.000
52909: Gestão e Distribuição de Medicamentos e Equipamentos Médicos	-	612.075	-	-	-	612.075
52919: Serviços de apoio aos cuidados de saúde	-	1.450	-	-	-	1.450
Programa 798: Água e Saneamento	-	**110.800**	-	-	-	**110.800**
79811: Gestão de Saneamento	-	110.800	-	-	-	110.800
Programa 867: Desenvolvimento e Reforço de Zonas com Tratamento Administrativo e Económico Especial	-	**504.495**	-	-	**951.391**	**1.455.886**
86701: Gestão dos Serviços Prestados pela RAEOA	-	49.406	-	-	-	49.406

Programa / subprograma	501 Salários e vencimentos	502 Bens e serviços	503 Transferências	504 Capital menor	505 Capital de desenvolvimento	Total
86702: Construção, Reabilitação e Manutenção de Infraestruturas Rodoviárias, Pontes e Controlo de Cheias na RAEOA	-	3.300	-	-	-	3.300
86703: Gestão, Manutenção e Operação de Equipamentos Pesados da RAEOA	-	245.689	-	-	-	245.689
86704: Gestão e Operação de Portos na RAEOA	-	3.100	-	-	-	3.100
86705: Licenciamento, Fiscalização e Controlo da Qualidade do Edificado Público na RAEOA	-	1.000	-	-	-	1.000
86706: Apoio à Implementação de Políticas, Planos e Programas Nacionais na RAEOA	-	-	-	-	-	0
86711: Produzir, Distribuir e Comercializar Eletricidade de Qualidade, de Forma Contínua, Regular e Justa na RAEOA	-	197.880	-	-	-	197.880
86716: Projetos Plurianuais de Caráter Social e Económico	-	-	-	-	951.391	951.391
86719: Promover o desenvolvimento económico sustentável em Oé-Cusse Ambeno	-	4.120	-	-	-	4.120
Programa 980: Inclusão Social	**-**	**57.420**	**-**	**-**	**-**	**57.420**
98002: Desenvolvimento desportivo da Juventude na RAEOA	-	5.000	-	-	-	5.000
98004: Desenvolvimento na Área do Desporto	-	2.500	-	-	-	2.500
98012: Proteção e promoção dos direitos das pessoas com deficiência	-	10.090	-	-	-	10.090

Programa / subprograma	501 Salários e vencimentos	502 Bens e serviços	503 Transferências	504 Capital menor	505 Capital de desenvolvimento	Total
98017: Proteção dos Direitos das Crianças	-	7.500	-	-	-	7.500
98018: Socialização e sensibilização	-	1.340	-	-	-	1.340
98026: Reintegração Comunitária	-	1.000	-	-	-	1.000
98028: Implementação do NAP - Resolução 1325 (2000) da ONU sobre WPS	-	4.480	-	-	-	4.480
98029: Implementação do NAP-GBV	-	830	-	-	-	830
98030: Declaração de Maubisse	-	880	-	-	-	880
98032: Planeamento, Monitorização e Avaliação (PMA)	-	750	-	-	-	750
98038: Desenvolvimento da Área da Juventude	-	3.000	-	-	-	3.000
98039: Apoio com veículos funerários e caixões	-	4.500	-	-	-	4.500
98040: Bolsa da Mãe	-	1.500	-	-	-	1.500
98041: Assistência Social e Humanitária	-	10.000	-	-	-	10.000
98047: Abordagem de Género	-	4.050	-	-	-	4.050
Programa 982: Turismo	**-**	**24.910**	**-**	**-**	**-**	**24.910**
98205: Promoção de Timor-Leste como destino turístico	-	14.640	-	-	-	14.640
98206: Desenvolvimento do turismo de base comunitária	-	4.150	-	-	-	4.150
98207: Desenvolvimento e gestão de instalações turísticas em TL	-	6.120	-	-	-	6.120
98210: Divulgar e promover Timor-Leste como destino cultural e turístico	-	-	-	-	-	0

Programa / subprograma	501 Salários e vencimentos	502 Bens e serviços	503 Transferências	504 Capital menor	505 Capital de desenvolvimento	Total
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	-	**55.153**	-	-	-	**55.153**
98305: Relações de trabalho	-	1.500	-	-	-	1.500
98314: Desenvolver e promover atividades comerciais	-	37.745	-	-	-	37.745
98316: Prevenir trabalho infantil e trabalho forçado	-	2.500	-	-	-	2.500
98317: Promoção de Condições Dignas no Local de Trabalho	-	2.000	-	-	-	2.000
98319: Estratégia Nacional de Emprego (ENE)	-	500	-	-	-	500
98322: Criar oportunidades de emprego	-	2.400	-	-	-	2.400
98323: Certificação de instituições e centros de formação	-	1.000	-	-	-	1.000
98326: Apoio ao Desenvolvimento de Negócios (IADE)	-	7.508	-	-	-	7.508
Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais	-	**250.289**	-	-	-	**250.289**
A3902: Produção e Produtividade dos Produtos de Agricultura e Horticultura	-	77.151	-	-	-	77.151
A3903: Produção e Produtividade dos Produtos de Café e de Plantas Industriais e Anuais	-	52.360	-	-	-	52.360
A3906: Revitalização dos Serviços de Extensão Agrícola	-	40.270	-	-	-	40.270
A3909: Abastecimento Sustentável de Água à Agricultura e Melhor Eficiência no Uso da Água	-	80.508	-	-	-	80.508
Programa A40: Pecuária, Veterinária e Tecnologia	-	**90.470**	-	-	-	**90.470**

Programa / subprograma	501 Salários e vencimentos	502 Bens e serviços	503 Transferências	504 Capital menor	505 Capital de desenvolvimento	Total
A4002: Produção e Produtividade dos Produtos de Origem Animal	-	7.500	-	-	-	7.500
A4003: Controlo de Doenças de Animais	-	82.970	-	-	-	82.970
Programa A41: Pescas, Aquicultura e Gestão de Recursos Aquáticos	**-**	**30.000**	**-**	**-**	**-**	**30.000**
A4101: Produção e Produtividade das Pescas e da Aquicultura	-	30.000	-	-	-	30.000
Programa A42: Gestão Sustentável dos Recursos Florestais	**-**	**22.450**	**-**	**-**	**-**	**22.450**
A4202: Conservação e Proteção dos Recursos Florestais	-	22.450	-	-	-	22.450
TOTAL	**9.211.073**	**7.409.490**	**4.624.900**	**1.338.000**	**951.391**	**23.534.854**

Fonte: PPL n.º 33/VI (4.º), Tabela V.

Tabela 51. Autoridade RAEOA: dotação por categorias económicas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)	Peso em 2027
501: Salários e Vencimentos	10.211.073	9.211.073	−1.000.000	−9,8%	39,1%
502: Bens e Serviços Correntes	7.060.977	7.409.490	+348.513	+4,9%	31,5%
503: Transferências Públicas	4.280.320	4.624.900	+344.580	+8,1%	19,7%
504: Capital Menor	2.380.473	1.338.000	−1.042.473	−43,8%	5,7%
505: Capital de Desenvolvimento	963.151	951.391	−11.760	−1,2%	4,0%
TOTAL	**24.895.994**	**23.534.854**	**−1.361.140**	**−5,5%**	**100,0%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

A dotação diminui 5,5%. Os salários e vencimentos descem de US$ 10.211.073 para US$ 9.211.073 (menos US$ 1.000.000). Na audiência, o Presidente da Autoridade referiu a redução significativa do número de trabalhadores e declarou que a dotação atribuída para salários é inferior à necessária. O capital menor desce de US$ 2.380.473 para US$ 1.338.000 e os bens e serviços e as transferências públicas aumentam.

O Programa 510 concentra a quase totalidade da dotação (US$ 17.104.526), designadamente a gestão de recursos humanos (US$ 9.215.093), a gestão financeira (US$ 1.923.060), a gestão do património (US$ 1.597.712) e o aprovisionamento (US$ 1.669.827). A estrutura programática compreende, para além deste, programas setoriais descentralizados de educação, saúde, obras públicas e administração territorial, com dotações de menor expressão, incluindo a merenda escolar do ensino básico (US$ 1.638.000).

A execução do capital menor em 2026 era 0,0% e a das transferências públicas 36,7%, valores que importa ter presente na apreciação do capital menor proposto para 2027 e dos subsídios às lideranças comunitárias (US$ 800.000) e aos postos administrativos (US$ 200.000). A Comissão regista as preocupações expostas pelo Presidente da Autoridade quanto à regularização de dívidas e ao pagamento de salários, cuja resolução depende da adequação da dotação salarial.

Os 21 programas propostos integram 80 subprogramas, nos termos da Tabela V da proposta de lei. A descrição completa dos programas, subprogramas e atividades consta do Livro dos Desenvolvimentos Orçamentais por Programa.

Audiência pública

A Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno foi ouvida na audiência pública de 20 de outubro de 2026, na sessão da tarde, no Tabela da audiência do Ministério da Administração Estatal, representada pelo Presidente da Autoridade da Região.

O Presidente da Autoridade informou que o orçamento da Região provém das obrigações primárias do Governo, entre as quais a merenda escolar. As receitas próprias, provenientes de taxas e rendas, foram descritas como relevantes no conjunto do ano.

Quanto às dívidas, o Presidente indicou que a Região se concentra na regularização das que podem ser pagas até dezembro, a par dos vencimentos dos trabalhadores, explicando a demora pela necessidade de parecer do Ministério das Finanças e dos serviços jurídicos nos casos sem contrato ou procedimento regular, e que inscreveu na proposta de 2027 o pagamento resultante de decisão judicial no caso de Fulolo e a reabilitação da respetiva estrada. A Região encontra-se em processo de uniformização da sua estrutura e regime de pessoal com a restante administração pública, tendo reduzido de forma significativa o número de trabalhadores, segundo orientações da Comissão de Revisão de Políticas e do Ministro. Contudo, a dotação atribuída para salários é inferior à necessária, o que levará à cessação de muitos contratos em dezembro e explica o atraso no pagamento. Foi pedido no orçamento retificativo um reforço para salários e para o combustível da central elétrica, apenas parcialmente acolhido, e solicitado um reforço adicional por transferência de verbas, preocupando ainda a Região o efeito retroativo, desde maio, da nomeação de chefes de departamento aprovada pela Comissão da Função Pública.

O Ministro da Administração Estatal esclareceu que detém apenas a tutela administrativa da Região, por delegação do Primeiro-Ministro, cabendo a execução à própria Autoridade, que acede diretamente ao sistema de gestão financeira, manifestando preocupação com os salários em atraso e anunciando a revisão da situação até ao final do ano e uma auditoria. O Presidente da Comissão A recomendou a consolidação e uniformização das condições do pessoal, incluindo contratados, nos termos da lei, e informou que uma delegação da Comissão visitará a Região para avaliar a situação. Foi solicitada informação escrita sobre a execução, as receitas internas, a manutenção das infraestruturas e as recomendações de auditoria ainda por implementar.

II.2.11. Secretariado Técnico da Administração Eleitoral

Execução do OGE de 2026

A dotação em vigor do Secretariado Técnico da Administração Eleitoral para 2026 é de US$ 6.178.790. Em 21 de outubro de 2026, a despesa paga ascendia a US$ 2.395.812, correspondente a uma taxa de execução de 38,8%, e a 54,5% se se adicionarem as obrigações assumidas, critério utilizado pelo Portal da Transparência. A taxa de execução era inferior à proporção do ano já decorrida (cerca de 80%). A diferença de 15,7% entre os dois critérios corresponde a obrigações assumidas e ainda não pagas de US$ 973.006.

O Programa A44 (Integridade, administração e supervisão eleitorais) concentra 64,7% da dotação e registava uma taxa de execução de 28,0%.

Por categorias económicas, a despesa paga representava, relativamente à dotação, salários e vencimentos (72,6%), bens e serviços correntes (33,7%), transferências públicas (0,0%) e capital menor (3,7%). A execução das categorias de capital, com dotações de US$ 475.565 em capital menor, permanecia reduzida, o que releva para a apreciação dos aumentos eventualmente propostos para 2027.

Tabela 52. STAE: execução do OGE 2026 por programas, em 21/10/2026 (US$)

Programa	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
A44: Integridade, administração e supervisão eleitorais	3.995.378	1.246.951	734.073	1.119.679	28,0%	46,4%
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	2.183.412	70.838	238.933	1.276.133	58,4%	69,4%
TOTAL	**6.178.790**	**1.317.789**	**973.006**	**2.395.812**	**38,8%**	**54,5%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. Execução (paga): despesa paga sobre dotação em vigor. Execução (Portal): despesa paga mais obrigações sobre dotação em vigor. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Tabela 53. STAE: execução do OGE 2026 por categorias económicas, em 21/10/2026 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
501: Salários e Vencimentos	1.516.671	0	0	1.101.422	72,6%	72,6%
502: Bens e Serviços Correntes	3.786.554	863.876	979.606	1.276.890	33,7%	59,6%
503: Transferências Públicas	400.000	0	0	0	0,0%	0,0%
504: Capital Menor	475.565	453.913	-6.600	17.500	3,7%	2,3%
TOTAL	**6.178.790**	**1.317.789**	**973.006**	**2.395.812**	**38,8%**	**54,5%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

O Programa A44 (Integridade, administração e supervisão eleitorais), dotado de US$ 3.995.378 com o Orçamento Retificativo de 2026, apresentava uma execução de 28,0% em 21 de outubro de 2026, e as transferências públicas e o capital menor registavam execuções de 0,0% e 3,7%.

Visão geral do financiamento para 2027 e comparação com o OGE de 2026

A proposta de OGE para 2027 inscreve para o Secretariado Técnico da Administração Eleitoral uma dotação de US$ 2.291.158, o que representa uma diminuição de US$ 3.887.632, ou 62,9%, em relação à dotação em vigor em 2026 (US$ 6.178.790).

Por categorias económicas, registam variação salários e vencimentos (de US$ 1.516.671 para US$ 1.574.336, +3,8%) e bens e serviços correntes (de US$ 3.786.554 para US$ 716.822, −81,1%). A dotação deixa de ser renovada em transferências públicas (US$ 400.000 em 2026) e capital menor (US$ 475.565 em 2026).

A estrutura programática compreende 1 programa, concentrando o Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) 100,0% da dotação proposta. O Programa A44 (Integridade, administração e supervisão eleitorais), dotado de US$ 3.995.378 em 2026, deixa de integrar a estrutura programática.

Tabela 54. STAE: dotação por programas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Programa	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	2.183.412	2.291.158	+107.746	+4,9%
A44: Integridade, administração e supervisão eleitorais	3.995.378	-	−3.995.378	−100,0%
TOTAL	**6.178.790**	**2.291.158**	**−3.887.632**	**−62,9%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Tabela 55. STAE: proposta de 2027 por programas, subprogramas e categorias económicas (US$)

Programa / subprograma	501 Salários e vencimentos	502 Bens e serviços	503 Transferências	504 Capital menor	505 Capital de desenvolvimento	Total
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	**1.574.336**	**716.822**	**-**	**-**	**-**	**2.291.158**
51002: Desenvolvimento Institucional	1.574.336	502.354	-	-	-	2.076.690
51049: Administração Eleitoral	-	214.468	-	-	-	214.468
TOTAL	**1.574.336**	**716.822**	**-**	**-**	**-**	**2.291.158**

Fonte: PPL n.º 33/VI (4.º), Tabela V.

Tabela 56. STAE: dotação por categorias económicas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)	Peso em 2027
501: Salários e Vencimentos	1.516.671	1.574.336	+57.665	+3,8%	68,7%
502: Bens e Serviços Correntes	3.786.554	716.822	−3.069.732	−81,1%	31,3%
503: Transferências Públicas	400.000	-	−400.000	−100,0%	-
504: Capital Menor	475.565	-	−475.565	−100,0%	-
TOTAL	**6.178.790**	**2.291.158**	**−3.887.632**	**−62,9%**	**100,0%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

A dotação diminui 62,9%, em virtude da extinção do programa A44 no título do STAE, que passa a dispor apenas do Programa 510 (US$ 2.291.158). Em contrapartida, a Dotação Geral do Estado inscreve US$ 24.348.308 para a realização de atos eleitorais (subprograma 51011). A Comissão regista que o artigo 6.º, n.º 3, da PPL exceciona a CNE e o STAE do limite à despesa com salários e vencimentos, o que pressupõe a transferência de verbas para estas entidades durante a execução.

O título do STAE mantém o funcionamento corrente e o recenseamento eleitoral (US$ 212.368), com a meta de 933.000 eleitores recenseados, 220.000 atualizações no sistema biométrico e 16.000 novos eleitores. A preparação e realização das eleições de 2027 está inscrita na Dotação Geral do Estado, com US$ 14.368.827 identificados como destinados ao STAE (pessoal, bens e serviços e uma transferência de US$ 350.000 para uma «administração executora» não identificada).

O Plano Anual apresenta metas com o ano desfasado («2026: 69 / 2026: 272») e uma atividade de formação sem rubrica orçamental associada. O edifício nacional do STAE mantém-se em preparação no Fundo das Infraestruturas, com dotação simbólica.

O programa proposto integra 2 subprogramas, nos termos da Tabela V da proposta de lei. A descrição completa dos programas, subprogramas e atividades consta do Livro dos Desenvolvimentos Orçamentais por Programa.

Audiência pública

O Secretariado Técnico de Administração Eleitoral foi ouvido na audiência pública de 20 de outubro de 2026, na sessão da manhã, no Tabela da audiência do Ministério da Administração Estatal, representado pela Diretora-Geral, que assumiu funções poucas semanas antes.

A Diretora-Geral informou que a dotação de 2026 se dividia entre a preparação das eleições de 2027 e as atividades correntes, e que a execução se aproximava da totalidade da dotação, por terem sido adquiridos em 2026 os materiais de prazo de fornecimento mais longo, como urnas e cabinas de voto. Quanto à tinta indelével, adquirida através do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, indicou que a verba inscrita não permitia a aquisição das unidades necessárias, tendo o Secretariado reforçado o montante

para concluir o procedimento, e anunciou um teste à tinta, ainda em outubro, aberto aos representantes dos partidos políticos.

O recenseamento e a atualização da base de dados, iniciados em 2024 em trinta postos, foram alargados em outubro aos 69 postos administrativos, e foram destacados oficiais para a diáspora, nomeadamente para a Coreia, Portugal, Irlanda do Norte, Reino Unido e Austrália, bem como para Bali, Jacarta, Kupang e Pequim, dependendo a Indonésia de coordenação política em razão da questão da dupla nacionalidade. Decorre o recrutamento de brigadas, que deverão estar operacionais em janeiro, foi concluído o levantamento dos centros e estações de voto para a eleição presidencial, constituída com a polícia uma força de trabalho para a segurança eleitoral e iniciada a distribuição aos municípios do material não sensível. Foram eliminados dos cadernos eleitores falecidos e inscrições de pessoas de idade manifestamente excessiva. A Diretora-Geral assinalou que o orçamento não contempla as despesas de deslocação, alimentação e transporte local dos diplomatas que asseguram o recenseamento na diáspora, nos termos de diploma ministerial conjunto, procurando o Secretariado afetar verbas próprias, tendo o Ministro referido uma transferência para as representações diplomáticas.

Para 2027, o Secretariado dispõe de dotação para a eleição presidencial e para as eleições municipais, inscrita na dotação para todo o Governo, e de uma estimativa futura para as atividades correntes. Tendo pedido para salários e vencimentos um montante superior ao atribuído, para suportar as brigadas, acordou com o Ministério das Finanças um reajustamento entre categorias, que considerou resolvido.

A Diretora-Geral indicou ainda um universo de cerca de novecentos mil eleitores registados, incluindo jovens de dezassete anos, dos quais cerca de um terço já se encontrava atualizado ou novamente inscrito, projetando atingir uma percentagem mais elevada até ao fim de janeiro, data-limite indicada para a atualização. Informou que o recenseamento abrange todos os sucos, aldeias e postos administrativos, e que será pedido aos chefes de suco que identifiquem as pessoas vulneráveis e as residentes em zonas remotas, para recenseamento móvel. O Secretariado dispõe de funcionários permanentes e de trabalhadores casuais em todos os municípios.

II.2.12. Instituto Nacional da Administração Pública

Execução do OGE de 2026

A dotação em vigor do Instituto Nacional da Administração Pública para 2026 é de US$ 1.707.203. Em 21 de outubro de 2026, a despesa paga ascendia a US$ 932.590, correspondente a uma taxa de execução de 54,6%, e a 67,4% se se adicionarem as obrigações assumidas, critério utilizado pelo Portal da Transparência. A taxa de execução era inferior à proporção do ano já decorrida (cerca de 80%). A diferença de 12,8% entre os dois critérios corresponde a obrigações assumidas e ainda não pagas de US$ 218.265.

A totalidade da dotação encontra-se inscrita no Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional).

Por categorias económicas, a despesa paga representava, relativamente à dotação, salários e vencimentos (76,9%), bens e serviços correntes (44,6%), transferências públicas (96,1%) e capital menor

(0,0%). A execução das categorias de capital, com dotações de US$ 50.000 em capital menor, permanecia reduzida, o que releva para a apreciação dos aumentos eventualmente propostos para 2027.

Tabela 57. INAP: execução do OGE 2026 por programas, em 21/10/2026 (US$)

Programa	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	1.707.203	89.523	218.265	932.590	54,6%	67,4%
TOTAL	**1.707.203**	**89.523**	**218.265**	**932.590**	**54,6%**	**67,4%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. Execução (paga): despesa paga sobre dotação em vigor. Execução (Portal): despesa paga mais obrigações sobre dotação em vigor. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Tabela 58. INAP: execução do OGE 2026 por categorias económicas, em 21/10/2026 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
501: Salários e Vencimentos	590.827	0	0	454.123	76,9%	76,9%
502: Bens e Serviços Correntes	1.060.376	45.729	212.067	472.699	44,6%	64,6%
503: Transferências Públicas	6.000	0	0	5.768	96,1%	96,1%
504: Capital Menor	50.000	43.794	6.198	0	0,0%	12,4%
TOTAL	**1.707.203**	**89.523**	**218.265**	**932.590**	**54,6%**	**67,4%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Visão geral do financiamento para 2027 e comparação com o OGE de 2026

A proposta de OGE para 2027 inscreve para o Instituto Nacional da Administração Pública uma dotação de US$ 1.599.777, o que representa uma diminuição de US$ 107.426, ou 6,3%, em relação à dotação em vigor em 2026 (US$ 1.707.203).

Por categorias económicas, registam variação bens e serviços correntes (de US$ 1.060.376 para US$ 1.008.950, −4,8%). Mantêm-se inalterados os montantes de salários e vencimentos. A dotação deixa de ser renovada em transferências públicas (US$ 6.000 em 2026) e capital menor (US$ 50.000 em 2026).

A dotação concentra-se num único programa, o Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional), que passa de US$ 1.707.203 em 2026 para US$ 1.599.777 em 2027.

Tabela 59. INAP: proposta de 2027 por programas, subprogramas e categorias económicas (US$)

Programa / subprograma	501 Salários e vencimentos	502 Bens e serviços	503 Transferências	504 Capital menor	505 Capital de desenvolvimento	Total
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	**590.827**	**1.008.950**	**-**	**-**	**-**	**1.599.777**
51001: Funcionamento Institucional	23.576	-	-	-	-	23.576
51002: Desenvolvimento Institucional	567.251	1.008.950	-	-	-	1.576.201
TOTAL	**590.827**	**1.008.950**	**-**	**-**	**-**	**1.599.777**

Fonte: PPL n.º 33/VI (4.º), Tabela V.

Tabela 60. INAP: dotação por categorias económicas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)	Peso em 2027
501: Salários e Vencimentos	590.827	590.827	0	0,0%	36,9%
502: Bens e Serviços Correntes	1.060.376	1.008.950	−51.426	−4,8%	63,1%
503: Transferências Públicas	6.000	-	−6.000	−100,0%	-
504: Capital Menor	50.000	-	−50.000	−100,0%	-
TOTAL	**1.707.203**	**1.599.777**	**−107.426**	**−6,3%**	**100,0%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

O INAP mantém um único programa (510), com redução de 6,3%. A execução de 2026 era de 54,6%. Sendo a formação dos trabalhadores da Administração Pública a atribuição central do Instituto, seria desejável um programa específico de formação, com metas quantificadas (ações, formandos, horas de formação e avaliação de impacto).

O Plano Anual do INAP concentra os indicadores na execução orçamental e na avaliação de desempenho dos funcionários, pelo que seria recomendável integrar indicadores de formação da Administração Pública, que é a sua missão central. A atividade formativa estará, presumivelmente, diluída nos US$ 947.988 de bens e serviços da gestão financeira e administrativa.

Fora do seu título, o INAP gere US$ 4.299.131 do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano para bolsas de funcionários públicos (157 existentes e 104 novas) e dispõe de US$ 450.000 no Fundo das Infraestruturas, em 2027, para a construção e a supervisão do centro de formação (contrato de construção de US$ 4,46 milhões, com US$ 3,59 milhões previstos para 2028 para a construção e a supervisão). O conjunto destes recursos justifica, por maioria de razão, um programa próprio de formação com metas quantificadas.

O programa proposto integra 2 subprogramas, nos termos da Tabela V da proposta de lei. A descrição completa dos programas, subprogramas e atividades consta do Livro dos Desenvolvimentos Orçamentais por Programa.

Audiência pública

O Instituto Nacional de Administração Pública foi ouvido na audiência pública de 20 de outubro de 2026, na sessão da manhã, no Tabela da audiência do Ministério da Administração Estatal, representado pelo seu Presidente.

O Presidente do Instituto apresentou-o como o centro de formação dos trabalhadores da administração pública, responsável pela formação de cargos de direção e chefia, pela formação especializada e técnica, pela formação de indução geral dos funcionários recém-recrutados e pela formação dos chefes de suco e das lideranças comunitárias. Indicou que a execução da dotação de 2026 na rubrica de bens e serviços se

encontrava em nível intermédio e que o capital menor se encontra em fase de aprovisionamento. Para 2027 prevê uma dotação superior à de 2026, mantendo-se a estimativa de salários e vencimentos.

O Ministro da Administração Estatal informou que o Instituto, além da formação regular, assegura formação nas bases e formação específica decorrente da avaliação das condições mínimas dos municípios, em aprovisionamento, finanças e execução orçamental, e que cooperará com entidades portuguesas para a introdução da língua portuguesa na administração pública.

O Presidente do Instituto explicou, a propósito do atraso das obras do novo edifício, que o projeto, de cinco pisos, foi alterado após análise técnica do Ministério das Obras Públicas e da Agência de Desenvolvimento Nacional, que obrigou à mudança do tipo de estacas, e que divergências com o consultor levaram à sua substituição, tendo as obras sido retomadas em março de 2026 e encontrando-se em curso a execução das fundações. Informou que o Instituto dispõe de funcionários permanentes, de trabalhadores casuais, de engenheiros contratados a termo para o acompanhamento da obra e de assessores nacionais, e que não tem chefes de secção, aguardando a aprovação pelo Ministro de diploma ministerial que crie as secções. Foram sugeridos a criação de programas de formação específicos para as autoridades municipais e para os administradores de posto, com vista à descentralização, a articulação com a Comissão da Função Pública para evitar duplicação de despesa e a avaliação do impacto da formação na qualidade do atendimento público.

II.2.13. Arquivo Nacional de Timor-Leste

Execução do OGE de 2026

A dotação em vigor do Arquivo Nacional de Timor-Leste para 2026 é de US$ 606.413. Em 21 de outubro de 2026, a despesa paga ascendia a US$ 389.693, correspondente a uma taxa de execução de 64,3%, e a 79,2% se se adicionarem as obrigações assumidas, critério utilizado pelo Portal da Transparência. A taxa de execução era inferior à proporção do ano já decorrida (cerca de 80%). A diferença de 14,9% entre os dois critérios corresponde a obrigações assumidas e ainda não pagas de US$ 90.314.

O Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) concentra 69,5% da dotação e registava uma taxa de execução de 74,9%. Apresentavam menor execução, em termos de despesa paga, o Programa 024 (Cultura e Património), com 39,9% de uma dotação de US$ 184.877.

Por categorias económicas, a despesa paga representava, relativamente à dotação, salários e vencimentos (76,7%), bens e serviços correntes (52,2%), capital menor (7,8%) e capital de desenvolvimento (99,5%). A execução das categorias de capital, com dotações de US$ 28.540 em capital menor, permanecia reduzida, o que releva para a apreciação dos aumentos eventualmente propostos para 2027.

Tabela 61. ANTL: execução do OGE 2026 por programas, em 21/10/2026 (US$)

Programa	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	421.536	22.000	23.079	315.892	74,9%	80,4%
024: Cultura e Património	184.877	26.000	67.235	73.801	39,9%	76,3%
TOTAL	**606.413**	**48.000**	**90.314**	**389.693**	**64,3%**	**79,2%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. Execução (paga): despesa paga sobre dotação em vigor. Execução (Portal): despesa paga mais obrigações sobre dotação em vigor. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Tabela 62. ANTL: execução do OGE 2026 por categorias económicas, em 21/10/2026 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
501: Salários e Vencimentos	334.560	0	0	256.587	76,7%	76,7%
502: Bens e Serviços Correntes	235.087	22.000	90.274	122.681	52,2%	90,6%
504: Capital Menor	28.540	26.000	0	2.240	7,8%	7,8%
505: Capital de Desenvolvimento	8.226	0	40	8.186	99,5%	100,0%
TOTAL	**606.413**	**48.000**	**90.314**	**389.693**	**64,3%**	**79,2%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Visão geral do financiamento para 2027 e comparação com o OGE de 2026

A proposta de OGE para 2027 inscreve para o Arquivo Nacional de Timor-Leste uma dotação de US$ 577.929, o que representa uma diminuição de US$ 28.484, ou 4,7%, em relação à dotação em vigor em 2026 (US$ 606.413).

Por categorias económicas, registam variação bens e serviços correntes (de US$ 235.087 para US$ 243.369, +3,5%). Mantêm-se inalterados os montantes de salários e vencimentos. A dotação deixa de ser renovada em capital menor (US$ 28.540 em 2026) e capital de desenvolvimento (US$ 8.226 em 2026).

A estrutura programática compreende 2 programas, concentrando o Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) 89,3% da dotação proposta. O Programa 024 (Cultura e Património) passa de US$ 184.877 para US$ 61.620 (−66,7%). O Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) passa de US$ 421.536 para US$ 516.309 (+22,5%).

Tabela 63. ANTL: dotação por programas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Programa	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)
024: Cultura e Património	184.877	61.620	−123.257	−66,7%
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	421.536	516.309	+94.773	+22,5%
TOTAL	**606.413**	**577.929**	**−28.484**	**−4,7%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Tabela 64. ANTL: proposta de 2027 por programas, subprogramas e categorias económicas (US$)

Programa / subprograma	501 Salários e vencimentos	502 Bens e serviços	503 Transferências	504 Capital menor	505 Capital de desenvolvimento	Total
Programa 024: Cultura e Património	**61.620**	-	-	-	-	**61.620**
02401: Infraestrutura do ANTL	-	-	-	-	-	0
02415: Gestão Documental	22.380	-	-	-	-	22.380
02416: Preservação e Conservação	19.620	-	-	-	-	19.620
02417: Acesso e difusão do acervo	19.620	-	-	-	-	19.620
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	**272.940**	**243.369**	-	-	-	**516.309**
51002: Desenvolvimento Institucional	272.940	144.820	-	-	-	417.760
51003: Parcerias	-	98.549	-	-	-	98.549
TOTAL	**334.560**	**243.369**	-	-	-	**577.929**

Fonte: PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Tabela 65. ANTL: dotação por categorias económicas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)	Peso em 2027
501: Salários e Vencimentos	334.560	334.560	0	0,0%	57,9%
502: Bens e Serviços Correntes	235.087	243.369	+8.282	+3,5%	42,1%
504: Capital Menor	28.540	-	−28.540	−100,0%	-
505: Capital de Desenvolvimento	8.226	-	−8.226	−100,0%	-
TOTAL	**606.413**	**577.929**	**−28.484**	**−4,7%**	**100,0%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

A dotação diminui 4,7%. O Programa 024 (Cultura e Património) passa a dispor de US$ 61.620, integralmente em salários e vencimentos, e o subprograma 02401 (Infraestrutura do ANTL) fica sem dotação.

O Plano Anual prevê metas como a classificação de 2.000 caixas de documentos da administração indonésia, a digitalização de 50 caixas e o restauro de 100 livros e mapas, bem como a manutenção e reabilitação do edifício com a meta de 100%, para as quais seria desejável a respetiva dotação de bens e serviços. A rubrica de cooperação e parcerias (US$ 98.549) excede o conjunto das atividades substantivas.

O Fundo das Infraestruturas inscreve US$ 1.000 para o estudo do novo edifício do Arquivo Nacional.

Os 2 programas propostos integram 6 subprogramas, nos termos da Tabela V da proposta de lei. A descrição completa dos programas, subprogramas e atividades consta do Livro dos Desenvolvimentos Orçamentais por Programa.

Audiência pública

O Arquivo Nacional de Timor-Leste foi ouvido na audiência pública de 20 de outubro de 2026, na sessão da manhã, no Tabela da audiência do Ministério da Administração Estatal, representado pelo seu Diretor.

O Diretor distinguiu as quatro instituições que preservam a memória nacional, o arquivo da Igreja, o Arquivo e Museu da Resistência Timorense, o Centro Audiovisual Max Stahl e o Arquivo Nacional, a que acresce o Centro Nacional Chega!, criado para dar seguimento às recomendações da CAVR, e sublinhou que ao Arquivo Nacional cabe guardar a documentação do Estado desde a administração portuguesa, de crescente procura por investigadores de universidades estrangeiras. Por falta de assessoria jurídica adequada, o Arquivo não pode cobrar taxas pelos serviços prestados. Referiu as parcerias com os arquivos nacionais da Indonésia, de Portugal e de Moçambique, a cooperação com militares portugueses, o lançamento de um portal de consulta, sem descarregamento de documentos, os prazos de acesso de trinta anos e, em preparação, de sessenta anos para determinadas categorias, e o desenvolvimento por técnicos timorenses de um sistema próprio de gestão documental, de uso interno enquanto não existir lei que obrigue as entidades públicas a remeter a sua documentação.

Quanto ao orçamento, o Diretor indicou que a dotação de 2026 incluía capital menor para a aquisição de equipamento de digitalização, com execução intermédia à data da audiência e mais avançada se consideradas as obrigações e os compromissos. Para 2027 assinalou um défice previsível na rubrica de salários e vencimentos, decorrente da promoção de funcionários por mudança de grau e antiguidade, solicitando o respetivo reforço.

O Diretor esclareceu que a função do Arquivo é preservar e conservar a documentação, incluindo as cartas de patente dos liurais e outros documentos relevantes em matéria fundiária, e facultar o acesso ao público e aos tribunais, não lhe cabendo decidir sobre a titularidade de terrenos. Informou que o Arquivo conta com funcionários permanentes e com contratados, incluindo técnicos especializados, que receberam formação no Brasil e na Indonésia, e dispõe de um laboratório de restauro. Sublinhou que a digitalização pressupõe a prévia organização física da documentação e referiu a cooperação com a Torre do Tombo, o Arquivo Histórico Ultramarino e arquivos da Indonésia, da Malásia e do Brasil, onde se conserva documentação relativa a Timor-Leste.

O Ministro da Administração Estatal acrescentou que o acervo integra documentação portuguesa, japonesa e indonésia, incluindo registos de identificação, que o Arquivo é regulado apenas por diploma ministerial, carecendo de lei que permita controlar os arquivos e museus privados e cobrar taxas de pesquisa, e que, ao abrigo de acordo com o Ministério da Defesa de Portugal, será digitalizado o acervo, incluindo documentação militar relevante para os direitos de timorenses que serviram nas forças portuguesas, e prestado apoio à elaboração da lei do arquivo.

II.2.14. Ministério da Justiça

Execução do OGE de 2026

A dotação em vigor do Ministério da Justiça para 2026 é de US$ 14.061.155. Em 21 de outubro de 2026, a despesa paga ascendia a US$ 9.258.624, correspondente a uma taxa de execução de 65,8%, e a 73,7% se se adicionarem as obrigações assumidas, critério utilizado pelo Portal da Transparência. A taxa de execução era inferior à proporção do ano já decorrida (cerca de 80%).

O Programa 392 (Acesso à Justiça) concentra 75,0% da dotação e registava uma taxa de execução de 67,6%.

Por categorias económicas, a despesa paga representava, relativamente à dotação, salários e vencimentos (74,0%), bens e serviços correntes (62,7%), capital menor (2,0%) e capital de desenvolvimento (12,7%). A execução das categorias de capital, com dotações de US$ 322.850 em capital menor e US$ 465.587 em capital de desenvolvimento, permanecia reduzida, o que releva para a apreciação dos aumentos eventualmente propostos para 2027.

Tabela 66. MJ: execução do OGE 2026 por programas, em 21/10/2026 (US$)

Programa	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
392: Acesso à Justiça	10.541.490	426.915	696.988	7.121.183	67,6%	74,2%
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	3.314.978	182.417	404.034	2.006.445	60,5%	72,7%
029: Reformas do Estado	193.817	0	0	126.433	65,2%	65,2%
980: Inclusão Social	10.870	0	4.087	4.564	42,0%	79,6%
TOTAL	**14.061.155**	**609.332**	**1.105.109**	**9.258.624**	**65,8%**	**73,7%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. Execução (paga): despesa paga sobre dotação em vigor. Execução (Portal): despesa paga mais obrigações sobre dotação em vigor. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Tabela 67. MJ: execução do OGE 2026 por categorias económicas, em 21/10/2026 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
501: Salários e Vencimentos	7.665.153	0	20.091	5.674.445	74,0%	74,3%
502: Bens e Serviços Correntes	5.607.565	94.715	993.920	3.518.343	62,7%	80,5%
504: Capital Menor	322.850	274.030	-67.500	6.600	2,0%	-18,9%
505: Capital de Desenvolvimento	465.587	240.587	158.597	59.236	12,7%	46,8%
TOTAL	**14.061.155**	**609.332**	**1.105.109**	**9.258.624**	**65,8%**	**73,7%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Em 2026 a execução do capital menor e do capital de desenvolvimento era muito reduzida (2,0% e 12,7%), o que contrasta com o forte aumento proposto para 2027 nestas categorias.

Visão geral do financiamento para 2027 e comparação com o OGE de 2026

A proposta de OGE para 2027 inscreve para o Ministério da Justiça uma dotação de US$ 19.235.351, o que representa um aumento de US$ 5.174.196, ou 36,8%, em relação à dotação em vigor em 2026 (US$ 14.061.155).

Por categorias económicas, registam variação salários e vencimentos (de US$ 7.665.153 para US$ 8.131.552, +6,1%), bens e serviços correntes (de US$ 5.607.565 para US$ 7.053.703, +25,8%), capital menor (de US$ 322.850 para US$ 3.594.900, +1013,5%) e capital de desenvolvimento (de US$ 465.587 para US$ 455.196, −2,2%).

A estrutura programática compreende 4 programas, concentrando o Programa 392 (Acesso à Justiça) 83,1% da dotação proposta. O Programa 392 (Acesso à Justiça) passa de US$ 10.541.490 para US$ 15.981.306 (+51,6%).

Tabela 68. MJ: dotação por programas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Programa	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)
029: Reformas do Estado	193.817	194.017	+200	+0,1%
392: Acesso à Justiça	10.541.490	15.981.306	+5.439.816	+51,6%
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	3.314.978	3.048.658	−266.320	−8,0%
980: Inclusão Social	10.870	11.370	+500	+4,6%
TOTAL	**14.061.155**	**19.235.351**	**+5.174.196**	**+36,8%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Tabela 69. MJ: proposta de 2027 por programas, subprogramas e categorias económicas (US$)

Programa / subprograma	501 Salários e vencimentos	502 Bens e serviços	503 Transferências	504 Capital menor	505 Capital de desenvolvimento	Total
Programa 029: Reformas do Estado	**194.017**	-	-	-	-	**194.017**
02902: Tabela Legal	194.017	-	-	-	-	194.017
Programa 392: Acesso à Justiça	**6.079.969**	**5.851.241**	-	**3.594.900**	**455.196**	**15.981.306**
39201: Acesso à justiça	31.400	41.574	-	-	-	72.974
39211: Reinserção social	-	16.100	-	-	-	16.100
39212: Serviços prisionais	1.130.568	1.273.207	-	1.244.900	115.000	3.763.675
39213: Desenvolvimento de RH em áreas técnicas específicas	146.890	968.861	-	-	-	1.115.751
39214: Serviços Cadastrais	-	1.575.100	-	1.050.000	-	2.625.100
39215: Gestão de Terras e Propriedades	2.400.631	705.941	-	650.000	300.000	4.056.572
39216: Gestão de Informação Geoespacial	-	51.423	-	-	-	51.423
39217: Registos e Notariado	-	35.100	-	-	-	35.100
39218: Identificação Civil e Registo Criminal	2.219.095	1.149.135	-	650.000	40.196	4.058.426
39223: Gestão da Regularização dos Direitos sobre Bens Imóveis	151.385	34.800	-	-	-	186.185
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	**1.857.566**	**1.191.092**	-	-	-	**3.048.658**
51001: Funcionamento Institucional	1.001.020	81.988	-	-	-	1.083.008
51002: Desenvolvimento Institucional	590.887	1.051.759	-	-	-	1.642.646
51003: Parcerias	39.844	46.650	-	-	-	86.494
51040: Direitos humanos	225.815	10.695	-	-	-	236.510

Programa / subprograma	501 Salários e vencimentos	502 Bens e serviços	503 Transferências	504 Capital menor	505 Capital de desenvolvimento	Total
Programa 980: Inclusão Social	**-**	**11.370**	**-**	**-**	**-**	**11.370**
98028: Implementação do NAP - Resolução 1325 (2000) da ONU sobre WPS	-	2.950	-	-	-	2.950
98029: Implementação do NAP-GBV	-	7.750	-	-	-	7.750
98046: Implementação da Declaração Maubisse II	-	670	-	-	-	670
TOTAL	**8.131.552**	**7.053.703**	**-**	**3.594.900**	**455.196**	**19.235.351**

Fonte: PPL n.º 33/VI (4.º), Tabela V.

Tabela 70. MJ: dotação por categorias económicas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)	Peso em 2027
501: Salários e Vencimentos	7.665.153	8.131.552	+466.399	+6,1%	42,3%
502: Bens e Serviços Correntes	5.607.565	7.053.703	+1.446.138	+25,8%	36,7%
504: Capital Menor	322.850	3.594.900	+3.272.050	+1013,5%	18,7%
505: Capital de Desenvolvimento	465.587	455.196	−10.391	−2,2%	2,4%
TOTAL	**14.061.155**	**19.235.351**	**+5.174.196**	**+36,8%**	**100,0%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

O Ministério da Justiça regista o maior aumento do conjunto, mais US$ 5.174.196 (36,8%), concentrado no Programa 392 (Acesso à Justiça), que passa de US$ 10.541.490 para US$ 15.981.306. Por comparação com a Tabela V do Orçamento Retificativo de 2026, destacam-se o subprograma 39214 (Serviços Cadastrais), que passa de US$ 47.000 para US$ 2.625.100, o subprograma 39215 (Gestão de Terras e Propriedades), de US$ 2.333.701 para US$ 4.056.572, o subprograma 39212 (Serviços Prisionais), de US$ 2.858.068 para US$ 3.763.675, e o subprograma 39218 (Identificação Civil e Registo Criminal), de US$ 3.474.204 para US$ 4.058.426.

O capital menor passa de US$ 322.850 para US$ 3.594.900, repartido pelos serviços prisionais (US$ 1.244.900), serviços cadastrais (US$ 1.050.000), terras e propriedades (US$ 650.000) e identificação civil (US$ 650.000). A Comissão acolhe favoravelmente o reforço dos serviços cadastrais e de terras e propriedades, em linha com a recomendação reiterada sobre a emissão de títulos de propriedade, mas assinala o risco de execução, atendendo à execução do capital menor em 2026 (2,0%) e do capital de desenvolvimento (12,7%).

Acresce a dotação de US$ 1.400.000 inscrita na Dotação Geral do Estado para o reforço do setor da justiça (subprograma 39220), dos quais US$ 1.200.000 em salários e vencimentos, cuja afetação concreta convém esclarecer.

O capital menor de US$ 3.594.900 decompõe-se nas seguintes aquisições: mobiliário, ar condicionado e equipamento para as prisões (US$ 1.000.000), equipamento informático e topográfico GNSS/RTK para o cadastro (US$ 800.000), equipamento informático e de impressão de passaportes (US$ 650.000), 10 viaturas Hilux e 15 motorizadas para terras e propriedades (US$ 300.000), manutenção da base de dados do Sistema Nacional de Cadastro (US$ 250.000), três viaturas de transporte de reclusos e duas operacionais (US$ 244.900), mobiliário para edifícios de terras e propriedades (US$ 200.000) e uma rubrica de US$ 150.000 com a designação «A confirmar (TBC)». A manutenção de uma base de dados dificilmente se enquadra em capital menor, e uma rubrica sem objeto definido não se coaduna com o princípio da especificação da lei orçamental. Todas estas atividades novas beneficiariam da associação de indicador e meta no Plano Anual.

Quanto às metas, o Plano Anual prevê a atribuição de cerca de 800 certificados de títulos de propriedade, mas noutra atividade refere 1.000 títulos homologados, a reverificação de 650 parcelas e o levantamento de 500 parcelas cadastradas, metas modestas face a uma dotação cadastral de US$ 2,6 milhões e à PPG 27 (direitos de propriedade), com US$ 3,9 milhões. Nos serviços prisionais, o ponto de partida refere 648 reclusos e a meta 800, sem meta de capacidade nem de sobrelotação. O oitavo curso de formação de magistrados e defensores públicos prevê 45 formandos.

No Fundo das Infraestruturas, o Ministério dispõe de US$ 1.135.680, sobretudo para o Centro de Reabilitação Juvenil em Liquiçá (US$ 868.680) e para o projeto da Prisão de Weberek (US$ 197.000).

Os 4 programas propostos integram 18 subprogramas, nos termos da Tabela V da proposta de lei. A descrição completa dos programas, subprogramas e atividades consta do Livro dos Desenvolvimentos Orçamentais por Programa.

Audiência pública

O Ministério da Justiça foi ouvido na audiência pública de 15 de outubro de 2026, na sessão da manhã, representado pelo Ministro da Justiça, acompanhado do Secretário de Estado de Terras e Propriedades, de dirigentes dos serviços e do Diretor do Centro de Formação Jurídica e Judiciária. A Polícia Científica de Investigação Criminal, ouvida na mesma sessão, é objeto de relato próprio.

O Ministro informou que a execução da dotação de 2026 se aproximava de dois terços com obrigações e compromissos, sendo mais baixa no capital menor e no capital de desenvolvimento por se encontrarem em curso os procedimentos de aprovisionamento. Sublinhou o contributo do Ministério para as receitas do Estado, através das taxas cobradas pelos serviços de terras e propriedades e de registos e notariado, da emissão de passaportes e do arrendamento de imóveis do Estado. Entre os resultados de 2026 referiu a emissão de passaportes eletrónicos, incluindo na diáspora através dos adidos na Austrália, na Coreia do Sul e no Reino Unido e de atendimentos móveis em vários países, bem como a emissão de bilhetes de identidade, de certificados de registo criminal e de certidões de nascimento, de óbito e de casamento, incluindo a pessoas com deficiência e a cidadãos na diáspora, e de documentos de nacionalidade. No domínio das terras, indicou a atribuição de certificados de titularidade e as decisões da Comissão de Terras e Propriedades em processos de disputa. Referiu ainda a formação de magistrados e defensores públicos no Centro de Formação Jurídica e Judiciária, a preparação de legislação estruturante, a constituição de direitos de superfície e a cedência de terrenos para as embaixadas a instalar no Tabela da adesão à ASEAN, bem como a organização da reunião dos Ministros da Justiça da ASEAN.

Para 2027, o Ministro indicou uma dotação superior à de 2026, com predominância dos salários e vencimentos e dos bens e serviços e o remanescente em capital menor e capital de desenvolvimento, distribuída por quatro programas: reforma do Estado, acesso à justiça, funcionamento e desenvolvimento institucional e inclusão social. Apresentou como prioridades a continuidade da emissão de passaportes, com novos adidos na diáspora, o recrutamento de guardas prisionais, a continuidade dos cursos de magistrados, defensores públicos e advogados, a prossecução do levantamento cadastral, que regista centenas de milhares de parcelas na base de dados, e o início dos estudos e da construção do

estabelecimento prisional de Oé-Cusse e do centro juvenil, concebido como estabelecimento permanente com formação profissional orientada para a reinserção social.

Quanto à política de justiça, o Ministro referiu o alargamento faseado do mapa judiciário, salientando que os tribunais, o Ministério Público e a Defensoria Pública gozam de autonomia administrativa e financeira, cabendo ao Ministério a coordenação institucional. Sobre a instalação do Supremo Tribunal de Justiça, explicou que a comissão de seleção e recrutamento, composta por três membros, trabalha com um júri proveniente de Portugal, no Tabela da cooperação bilateral, encontrando-se o procedimento na fase final, após a prova escrita, e sublinhou que o Governo atua apenas como dinamizador, no respeito pela separação de poderes. Anunciou a convocação urgente do Conselho de Coordenação do Setor da Justiça para analisar as situações recentemente ocorridas no setor e lembrou que a disciplina dos magistrados cabe aos conselhos superiores e aos respetivos serviços de inspeção.

Relativamente aos serviços nos municípios, o Ministro referiu o acordo interministerial com o Ministério da Administração Estatal para a concentração de serviços num balcão único, que funciona ainda parcialmente, e a normalização progressiva dos serviços de identificação na RAEOA, condicionada por limitações orçamentais. Destacou a regularização da situação documental de cidadãos timorenses em Israel e a conclusão, com o Banco Mundial, dos termos de referência do estudo de digitalização biométrica e de identificação única, assinalando a melhoria da posição internacional do passaporte timorense. Comprometeu-se a apresentar à Comissão relatórios trimestrais sobre o cadastro e informou que a Comissão de Terras e Propriedades trata os processos de forma casuística, distinguindo as posses anteriores e posteriores a 2 de outubro de 1999.

Quanto aos despejos e indemnizações, o Ministro esclareceu que, tratando-se de terrenos do Estado, são compensadas as benfeitorias, como habitações e árvores, mas não a terra, sendo o valor fixado em coordenação com os ministérios das Obras Públicas, da Agricultura, do Ambiente e das Finanças, e que os pagamentos exigem a verificação documental dos beneficiários para evitar gestão danosa. Informou que foi submetido ao Conselho de Ministros um projeto de diploma com a tabela de fixação das indemnizações no domínio privado do Estado, não sendo viável aplicá-la a terrenos particulares por se sujeitarem ao mercado. Reconheceu atrasos na regulamentação de leis com prazo de 180 dias, assumindo a responsabilidade política, referiu o mapeamento de zonas industriais, comerciais e turísticas com os ministérios competentes, o reconhecimento igualitário dos direitos de propriedade das mulheres nos sistemas matrilineares e patrilineares e a disponibilidade do Estado para enfrentar os processos de arbitragem internacional em curso.

O Secretário de Estado de Terras e Propriedades informou que foram resolvidas as disputas de terras e que o mapeamento cadastral se encontra condicionado pela falta de pessoal técnico, veículos e equipamento, de custo elevado. Esclareceu que as decisões da Comissão de Terras e Propriedades podem ser impugnadas judicialmente, não podendo o Ministério intervir, e que o regime de utilização dos imóveis do Estado distingue o arrendamento, reservado à habitação, a cedência de utilização a entidades públicas e o direito de superfície para atividades económicas, citando a central solar de Laleia e a conversão do arrendamento do Timor Plaza. Assinalou casos de subarrendamento de terrenos do Estado a estrangeiros

por arrendatários nacionais e o aumento das receitas cobradas pelo Ministério. Indicou que o orçamento da área das terras e propriedades aumenta em 2027, com reforço do capital menor para equipamento de gestão de terras e digitalização, e que a descentralização dos serviços de terras e de registos e notariado prossegue de forma faseada, evitando duplicações e privilegiando a concentração de serviços em lojas do cidadão.

O Diretor do Centro de Formação Jurídica e Judiciária informou que foi concluído o curso anterior de magistrados judiciais, magistrados do Ministério Público e defensores públicos, bem como o sexto curso para advogados, e que decorre o novo curso, com magistrados judiciais, magistrados do Ministério Público e defensores públicos. O Centro assegura ainda formação em língua portuguesa e inglesa para os funcionários do Ministério e apoia o procedimento de recrutamento de juízes conselheiros e desembargadores em curso.

II.2.15. Polícia Científica de Investigação Criminal

Execução do OGE de 2026

A dotação em vigor da Polícia Científica de Investigação Criminal para 2026 é de US$ 2.362.401. Em 21 de outubro de 2026, a despesa paga ascendia a US$ 1.375.096, correspondente a uma taxa de execução de 58,2%, e a 62,4% se se adicionarem as obrigações assumidas, critério utilizado pelo Portal da Transparência. A taxa de execução era inferior à proporção do ano já decorrida (cerca de 80%).

O Programa 392 (Acesso à Justiça) concentra 90,1% da dotação e registava uma taxa de execução de 58,8%.

Por categorias económicas, a despesa paga representava, relativamente à dotação, salários e vencimentos (76,0%), bens e serviços correntes (50,7%) e capital menor (4,1%). A execução das categorias de capital, com dotações de US$ 355.000 em capital menor, permanecia reduzida, o que releva para a apreciação dos aumentos eventualmente propostos para 2027.

Tabela 71. PCIC: execução do OGE 2026 por programas, em 21/10/2026 (US$)

Programa	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
392: Acesso à Justiça	2.129.268	237.126	75.183	1.251.359	58,8%	62,3%
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	233.133	15.236	22.798	123.737	53,1%	62,9%
TOTAL	**2.362.401**	**252.362**	**97.981**	**1.375.096**	**58,2%**	**62,4%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. Execução (paga): despesa paga sobre dotação em vigor. Execução (Portal): despesa paga mais obrigações sobre dotação em vigor. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Tabela 72. PCIC: execução do OGE 2026 por categorias económicas, em 21/10/2026 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
501: Salários e Vencimentos	1.351.538	0	0	1.027.739	76,0%	76,0%
502: Bens e Serviços Correntes	655.863	51.362	23.145	332.757	50,7%	54,3%
504: Capital Menor	355.000	201.000	74.836	14.600	4,1%	25,2%
TOTAL	**2.362.401**	**252.362**	**97.981**	**1.375.096**	**58,2%**	**62,4%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Visão geral do financiamento para 2027 e comparação com o OGE de 2026

A proposta de OGE para 2027 inscreve para a Polícia Científica de Investigação Criminal uma dotação de US$ 2.183.200, o que representa uma diminuição de US$ 179.201, ou 7,6%, em relação à dotação em vigor em 2026 (US$ 2.362.401).

Por categorias económicas, registam variação salários e vencimentos (de US$ 1.351.538 para US$ 1.463.984, +8,3%), bens e serviços correntes (de US$ 655.863 para US$ 699.216, +6,6%) e capital menor (de US$ 355.000 para US$ 20.000, −94,4%).

A estrutura programática compreende 2 programas, concentrando o Programa 392 (Acesso à Justiça) 88,5% da dotação proposta. O Programa 392 (Acesso à Justiça) passa de US$ 2.129.268 para US$ 1.931.858 (−9,3%).

Tabela 73. PCIC: dotação por programas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Programa	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)
392: Acesso à Justiça	2.129.268	1.931.858	−197.410	−9,3%
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	233.133	251.342	+18.209	+7,8%
TOTAL	**2.362.401**	**2.183.200**	**−179.201**	**−7,6%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Tabela 74. PCIC: proposta de 2027 por programas, subprogramas e categorias económicas (US$)

Programa / subprograma	501 Salários e vencimentos	502 Bens e serviços	503 Transferências	504 Capital menor	505 Capital de desenvolvimento	Total
Programa 392: Acesso à Justiça	**1.463.984**	**447.874**	**-**	**20.000**	**-**	**1.931.858**
39219: Investigação e prevenção criminal	1.463.984	447.874	-	20.000	-	1.931.858
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	**-**	**251.342**	**-**	**-**	**-**	**251.342**
51002: Desenvolvimento Institucional	-	251.342	-	-	-	251.342
TOTAL	**1.463.984**	**699.216**	**-**	**20.000**	**-**	**2.183.200**

Fonte: PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Tabela 75. PCIC: dotação por categorias económicas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)	Peso em 2027
501: Salários e Vencimentos	1.351.538	1.463.984	+112.446	+8,3%	67,1%
502: Bens e Serviços Correntes	655.863	699.216	+43.353	+6,6%	32,0%
504: Capital Menor	355.000	20.000	−335.000	−94,4%	0,9%
TOTAL	**2.362.401**	**2.183.200**	**−179.201**	**−7,6%**	**100,0%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

A dotação diminui 7,6%, sobretudo pela redução do capital menor de US$ 355.000 para US$ 20.000, enquanto os salários e vencimentos aumentam 8,3%. Em 2026, a execução do capital menor era de 4,1% e a do conjunto de 58,2%.

A atividade de piquete e prevenção criminal concentra 83% do orçamento, e a aquisição da plataforma do Sistema Nacional de Informação Criminal (SNIC) dispõe de US$ 20.000, montante que parece modesto para um sistema nacional. O output principal («Número de investigações criminais concluídas») tem ponto de partida e meta iguais a zero.

O Fundo das Infraestruturas prevê US$ 60.000 para o edifício da PCIC e respetiva supervisão, com US$ 200.000 em 2028.

Os 2 programas propostos integram 2 subprogramas, nos termos da Tabela V da proposta de lei. A descrição completa dos programas, subprogramas e atividades consta do Livro dos Desenvolvimentos Orçamentais por Programa.

Audiência pública

A Polícia Científica de Investigação Criminal foi ouvida na audiência pública de 15 de outubro de 2026, na sessão da manhã, conjuntamente com o Ministério da Justiça, representada por um responsável dos seus serviços e, na parte final, pelo seu Diretor.

O representante da Polícia Científica informou que a instituição executa em 2026 dois programas, o de acesso à justiça, com o subprograma de prevenção, deteção e investigação criminal, e o de funcionamento e desenvolvimento institucional, que compreendem quatro atividades. A execução da dotação de 2026 encontrava-se concentrada nos salários e vencimentos, nas atividades de rotina e no funcionamento administrativo. Para 2027 mantêm-se os programas, subprogramas e atividades, com uma dotação ligeiramente inferior, repartida entre salários e vencimentos e bens e serviços, estes afetos sobretudo a despesas de rotina, como a remuneração de assessores, o combustível e o material de escritório.

Esclareceu que os salários e vencimentos se mantêm inalterados, de acordo com a política do Governo, que os bens e serviços aumentam e que não há dotação de capital menor em 2027, o que explica a ligeira redução global. O projeto do edifício central da Polícia Científica, na fase de conceção, está inscrito no

Fundo das Infraestruturas. A baixa execução do capital menor em 2026 deve-se à aquisição no estrangeiro de equipamento de segurança, cujo procedimento se encontrava na fase de publicação dos resultados.

O Diretor referiu, em termos genéricos e com salvaguarda do segredo de justiça, a investigação dos centros de burla eletrónica, inicialmente instalados em Oé-Cusse e transferidos para Díli após a intervenção naquela região. Na sequência de delegação do Ministério Público, foi apreendido numerário destinado ao pagamento de trabalhadores locais e de serviços de internet por satélite, encontrando-se o produto do crime sobretudo em ativos virtuais, incluindo uma carteira eletrónica de elevado valor identificada em Oé-Cusse, cuja recuperação excede a capacidade nacional. A Polícia Científica coopera com a Polícia Federal Australiana e com a Interpol, que prestará assistência técnica na identificação e apreensão de ativos virtuais, e coordena com o Ministério Público a criação de uma carteira eletrónica do Estado para esse efeito. Sublinhou que estes centros envolvem três crimes, o tráfico de pessoas, a burla e a corrupção, por não poderem funcionar sem proteção, que a condenação exige prova judicialmente válida e não apenas informações, e que os cidadãos estrangeiros envolvidos que não sejam autores principais serão objeto de expulsão em coordenação com os serviços de imigração.

O Diretor identificou como principais necessidades a formação técnica especializada, de custo elevado, e a construção do edifício central, que integrará uma área de investigação criminal e um laboratório forense, cujo projeto acompanha com o Ministério das Obras Públicas, solicitando a apreciação favorável da Comissão. Considerou insuficiente o recrutamento de apenas oito investigadores previsto para 2027, face ao volume de processos provenientes da Comissão Anticorrupção, dos centros de burla, dos municípios e de casos envolvendo investidores. Foi ainda referido que a força de trabalho diminuiu em consequência do decreto-lei que restringe o recrutamento na administração pública, cujas exceções abrangem apenas médicos e magistrados, sendo os investigadores tratados como funcionários do regime geral, apesar de não terem horário fixo.

II.2.16. Defensoria Pública

Execução do OGE de 2026

A dotação em vigor da Defensoria Pública para 2026 é de US$ 3.210.569. Em 21 de outubro de 2026, a despesa paga ascendia a US$ 1.455.761, correspondente a uma taxa de execução de 45,3%, e a 50,3% se se adicionarem as obrigações assumidas, critério utilizado pelo Portal da Transparência. A taxa de execução era inferior à proporção do ano já decorrida (cerca de 80%).

O Programa 392 (Acesso à Justiça) concentra 63,8% da dotação e registava uma taxa de execução de 66,9%. Apresentavam menor execução, em termos de despesa paga, o Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional), com 7,3% de uma dotação de US$ 1.161.769.

Por categorias económicas, a despesa paga representava, relativamente à dotação, salários e vencimentos (66,7%), bens e serviços correntes (28,4%), capital menor (0,0%) e capital de desenvolvimento (0,0%). A execução das categorias de capital, com dotações de US$ 225.000 em capital

menor e US$ 450.000 em capital de desenvolvimento, permanecia reduzida, o que releva para a apreciação dos aumentos eventualmente propostos para 2027.

Tabela 76. Defensoria: execução do OGE 2026 por programas, em 21/10/2026 (US$)

Programa	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
392: Acesso à Justiça	2.048.800	2.730	2.490	1.371.301	66,9%	67,1%
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	1.161.769	306.170	156.306	84.461	7,3%	20,7%
TOTAL	**3.210.569**	**308.900**	**158.796**	**1.455.761**	**45,3%**	**50,3%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. Execução (paga): despesa paga sobre dotação em vigor. Execução (Portal): despesa paga mais obrigações sobre dotação em vigor. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Tabela 77. Defensoria: execução do OGE 2026 por categorias económicas, em 21/10/2026 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
501: Salários e Vencimentos	1.920.736	0	0	1.280.983	66,7%	66,7%
502: Bens e Serviços Correntes	614.833	48.900	133.796	174.779	28,4%	50,2%
504: Capital Menor	225.000	0	25.000	0	0,0%	11,1%
505: Capital de Desenvolvimento	450.000	260.000	0	0	0,0%	0,0%
TOTAL	**3.210.569**	**308.900**	**158.796**	**1.455.761**	**45,3%**	**50,3%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

O Programa 510 apresentava uma execução de 7,3% em 21 de outubro de 2026, em virtude da reduzida execução das dotações de capital menor e de capital de desenvolvimento (0,0% e 0,0%). O

Visão geral do financiamento para 2027 e comparação com o OGE de 2026

A proposta de OGE para 2027 inscreve para a Defensoria Pública uma dotação de US$ 3.431.074, o que representa um aumento de US$ 220.505, ou 6,9%, em relação à dotação em vigor em 2026 (US$ 3.210.569).

Por categorias económicas, registam variação salários e vencimentos (de US$ 1.920.736 para US$ 2.307.505, +20,1%), bens e serviços correntes (de US$ 614.833 para US$ 973.569, +58,3%) e capital de desenvolvimento (de US$ 450.000 para US$ 150.000, −66,7%). A dotação deixa de ser renovada em capital menor (US$ 225.000 em 2026).

A estrutura programática compreende 2 programas, concentrando o Programa 392 (Acesso à Justiça) 81,6% da dotação proposta. O Programa 392 (Acesso à Justiça) passa de US$ 2.048.800 para US$ 2.801.169 (+36,7%). O Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) passa de US$ 1.161.769 para US$ 629.905 (−45,8%).

Tabela 78. Defensoria: dotação por programas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Programa	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)
392: Acesso à Justiça	2.048.800	2.801.169	+752.369	+36,7%
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	1.161.769	629.905	−531.864	−45,8%
TOTAL	**3.210.569**	**3.431.074**	**+220.505**	**+6,9%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Tabela 79. Defensoria: proposta de 2027 por programas, subprogramas e categorias económicas (US$)

Programa / subprograma	501 Salários e vencimentos	502 Bens e serviços	503 Transferências	504 Capital menor	505 Capital de desenvolvimento	Total
Programa 392: Acesso à Justiça	**2.307.505**	**493.664**	**-**	**-**	**-**	**2.801.169**
39201: Acesso à justiça	2.307.505	493.664	-	-	-	2.801.169
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	**-**	**479.905**	**-**	**-**	**150.000**	**629.905**
51001: Funcionamento Institucional	-	8.000	-	-	-	8.000
51002: Desenvolvimento Institucional	-	471.905	-	-	150.000	621.905
TOTAL	**2.307.505**	**973.569**	**-**	**-**	**150.000**	**3.431.074**

Fonte: PPL n.º 33/VI (4.º), Tabela V.

Tabela 80. Defensoria: dotação por categorias económicas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)	Peso em 2027
501: Salários e Vencimentos	1.920.736	2.307.505	+386.769	+20,1%	67,3%
502: Bens e Serviços Correntes	614.833	973.569	+358.736	+58,3%	28,4%
504: Capital Menor	225.000	-	−225.000	−100,0%	-
505: Capital de Desenvolvimento	450.000	150.000	−300.000	−66,7%	4,4%
TOTAL	**3.210.569**	**3.431.074**	**+220.505**	**+6,9%**	**100,0%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

A dotação aumenta 6,9%. Os salários e vencimentos crescem 20,1% (de US$ 1.920.736 para US$ 2.307.505) e os bens e serviços 58,3%, enquanto o capital menor não é renovado e o capital de desenvolvimento desce de US$ 450.000 para US$ 150.000. O reforço do Programa 392 (Acesso à Justiça), em mais 36,7%, é coerente com a função constitucional de garantia do acesso ao direito e aos tribunais.

O aumento de salários e vencimentos resulta da atividade nova «Aumento salarial para cargos de direção da defensoria pública» (US$ 386.769), à qual deve ser associado indicador. A Comissão sublinha que a remuneração dos cargos de direção depende de base legal ou estatutária, cuja existência deve ser demonstrada. O capital de desenvolvimento de US$ 150.000 carece de objeto identificado, e o projeto de edifício e residência da Defensoria em Viqueque só tem dotação a partir de 2028.

O Relatório do Orçamento indica que a Defensoria prestou assistência a mais de 5.300 cidadãos no primeiro semestre de 2026, mas o Plano Anual fixa para 2027 a meta de 2.500 pessoas na atividade principal e menciona metas de 3.200 para 2026 e 3.500 para 2028. As metas devem ser revistas em função do desempenho real.

Os 2 programas propostos integram 3 subprogramas, nos termos da Tabela V da proposta de lei. A descrição completa dos programas, subprogramas e atividades consta do Livro dos Desenvolvimentos Orçamentais por Programa.

Audiência pública

A Defensoria Pública foi ouvida na audiência pública de 15 de outubro de 2026, na sessão da tarde, representada pela Defensora Pública Adjunta, acompanhada da respetiva equipa.

A representante da Defensoria informou que, em 2026, a instituição executa o programa de acesso à justiça, que compreende a assistência judiciária e extrajudicial, as campanhas de sensibilização jurídica e a descentralização para os municípios, e o programa de funcionamento e desenvolvimento institucional, que abrange o planeamento, a inspeção e auditoria, o desenvolvimento institucional e as parcerias. A dotação de 2026 inclui uma verba de capital menor destinada à aquisição de viaturas e uma verba de capital de desenvolvimento para o edifício e a residência da delegação de Viqueque, ainda em fase de concurso. A baixa execução deve-se, em grande medida, ao termo do mandato do Defensor Público-Geral

em 13 de agosto, que obrigou à alteração do utilizador no sistema de gestão financeira, só tendo sido concedido acesso ao Defensor Público-Geral interino em outubro. As ações de divulgação foram realizadas em Manatuto, Viqueque, Lospalos, Same e Ainaro, conforme o plano anual.

Para 2027, indicou uma dotação ligeiramente superior à de 2026, sem capital menor, destinada sobretudo ao pagamento das remunerações e suplementos dos defensores públicos, oficiais de justiça e demais pessoal, às despesas correntes de funcionamento e à continuação da construção do edifício e da residência da delegação de Viqueque. A ausência de capital menor impede a aquisição de viaturas para julgamentos móveis, diligências e visitas aos estabelecimentos prisionais, de equipamento informático e de mobiliário para as residências, inalterado desde a criação da instituição. Ficaram igualmente por inscrever o reforço dos muros e a instalação de postos de segurança nas delegações de Baucau e Suai, uma vez que, do pedido adicional apresentado, apenas foi atribuída uma fração, mantendo-se por isso os programas de 2026. A instituição conta com defensores públicos, oficiais de justiça permanentes e recém-formados, contratados a termo certo e defensores públicos internacionais, efetivos que considerou insuficientes.

A representante da Defensoria esclareceu que a substituição de defensor no decurso de um processo resulta da colocação do defensor noutro município ou de ausências por doença, sendo admitida pelo Código de Processo Penal, ao contrário do que sucede com os juízes. Manifestou preocupação com a prática de substituição do defensor por pessoa idónea sem formação jurídica, a que os tribunais recorrem quando os defensores estão ocupados noutros julgamentos, por prejudicar os direitos dos arguidos e obrigar os defensores a intervir depois em sede de recurso sem conhecimento do processo, sugerindo a sua reponderação numa revisão do Código.

Referiu que a Defensoria dispõe de delegações apenas em alguns municípios, entre os quais Baucau, Ermera e Maliana, estando em curso a de Viqueque, enquanto o Ministério Público está presente em quase todos, o que dificulta a presença obrigatória do defensor nas diligências imposta pelo Código de Processo Penal, designadamente em Viqueque e Lospalos, servidos a partir de Baucau. Pretende instalar delegações em todos os municípios, mas a dotação de capital de desenvolvimento não permite avançar com Manufahi e Lautém em 2027, motivo pelo qual solicitou o apoio da Comissão. Reconheceu que a Defensoria é ainda pouco conhecida pela população, sendo as ações de divulgação, incluindo em escolas e sobre violência baseada no género e direitos dos reclusos, limitadas pelo orçamento e pela falta de transporte. Informou ainda que a Inspeção da Defensoria instaurou este ano processos disciplinares a dois defensores, com aplicação de sanções, sublinhando que a ação disciplinar exige prova e o respeito pela presunção de inocência.

II.2.17. Tribunais

Execução do OGE de 2026

A dotação em vigor dos Tribunais para 2026 é de US$ 8.174.725. Em 21 de outubro de 2026, a despesa paga ascendia a US$ 4.084.682, correspondente a uma taxa de execução de 50,0%, e a 58,4% se se

adicionarem as obrigações assumidas, critério utilizado pelo Portal da Transparência. A taxa de execução era inferior à proporção do ano já decorrida (cerca de 80%).

O Programa 171 (Aproximar os Serviços dos Tribunais da População) concentra 83,3% da dotação e registava uma taxa de execução de 52,9%. Apresentavam menor execução, em termos de despesa paga, o Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional), com 31,6% de uma dotação de US$ 1.278.929. Apresentavam execução superior ao ritmo esperado o Programa 392 (Acesso à Justiça), com 92,1%.

Por categorias económicas, a despesa paga representava, relativamente à dotação, salários e vencimentos (52,3%), bens e serviços correntes (72,1%), capital menor (8,1%) e capital de desenvolvimento (28,5%). A execução das categorias de capital, com dotações de US$ 787.800 em capital menor e US$ 466.000 em capital de desenvolvimento, permanecia reduzida, o que releva para a apreciação dos aumentos eventualmente propostos para 2027.

Tabela 81. Tribunais: execução do OGE 2026 por programas, em 21/10/2026 (US$)

Programa	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
171: Aproximar os Serviços dos Tribunais da População	6.808.431	400	319.171	3.600.511	52,9%	57,6%
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	1.278.929	483.000	368.181	403.713	31,6%	60,4%
392: Acesso à Justiça	87.365	0	0	80.458	92,1%	92,1%
TOTAL	**8.174.725**	**483.400**	**687.352**	**4.084.682**	**50,0%**	**58,4%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. Execução (paga): despesa paga sobre dotação em vigor. Execução (Portal): despesa paga mais obrigações sobre dotação em vigor. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Tabela 82. Tribunais: execução do OGE 2026 por categorias económicas, em 21/10/2026 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
501: Salários e Vencimentos	5.556.002	400	0	2.903.452	52,3%	52,3%
502: Bens e Serviços Correntes	1.364.923	0	302.670	984.759	72,1%	94,3%
504: Capital Menor	787.800	483.000	236.652	63.600	8,1%	38,1%
505: Capital de Desenvolvimento	466.000	0	148.030	132.870	28,5%	60,3%
TOTAL	**8.174.725**	**483.400**	**687.352**	**4.084.682**	**50,0%**	**58,4%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

A execução dos salários e vencimentos era de 52,3% em 21 de outubro de 2026, o que indicia lugares orçamentados e não preenchidos, e a do capital menor era de 8,1%.

Visão geral do financiamento para 2027 e comparação com o OGE de 2026

A proposta de OGE para 2027 inscreve para os Tribunais uma dotação de US$ 9.054.015, o que representa um aumento de US$ 879.290, ou 10,8%, em relação à dotação em vigor em 2026 (US$ 8.174.725).

Por categorias económicas, registam variação bens e serviços correntes (de US$ 1.364.923 para US$ 1.281.847, −6,1%), capital menor (de US$ 787.800 para US$ 1.975.500, +150,8%) e capital de desenvolvimento (de US$ 466.000 para US$ 240.666, −48,4%). Mantêm-se inalterados os montantes de salários e vencimentos.

A estrutura programática compreende 3 programas, concentrando o Programa 171 (Aproximar os Serviços dos Tribunais da População) 95,5% da dotação proposta. O Programa 171 (Aproximar os Serviços dos Tribunais da População) passa de US$ 6.808.431 para US$ 8.646.266 (+27,0%). O Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) passa de US$ 1.278.929 para US$ 315.584 (−75,3%).

Tabela 83. Tribunais: dotação por programas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Programa	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)
171: Aproximar os Serviços dos Tribunais da População	6.808.431	8.646.266	+1.837.835	+27,0%
392: Acesso à Justiça	87.365	92.165	+4.800	+5,5%
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	1.278.929	315.584	−963.345	−75,3%
TOTAL	**8.174.725**	**9.054.015**	**+879.290**	**+10,8%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Tabela 84. Tribunais: proposta de 2027 por programas, subprogramas e categorias económicas (US$)

Programa / subprograma	501 Salários e vencimentos	502 Bens e serviços	503 Transferências	504 Capital menor	505 Capital de desenvolvimento	Total
Programa 171: Aproximar os Serviços dos Tribunais da População	**5.556.002**	**874.098**	**-**	**1.975.500**	**240.666**	**8.646.266**
17101: Tribunal de Recurso	3.969	200.746	-	1.975.500	-	2.180.215
17102: Conselho Superior da Magistratura Judicial	6.000	22.800	-	-	-	28.800
17104: Tribunais distritais	2.119.886	650.552	-	-	70.000	2.840.438
17106: Edifícios dos tribunais	-	-	-	-	170.666	170.666
17107: Recursos Humanos Afetos à Prestação de Serviços	3.426.147	-	-	-	-	3.426.147
Programa 392: Acesso à Justiça	**-**	**92.165**	**-**	**-**	**-**	**92.165**
39213: Desenvolvimento de RH em áreas técnicas específicas	-	92.165	-	-	-	92.165
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	**-**	**315.584**	**-**	**-**	**-**	**315.584**
51001: Funcionamento Institucional	-	12.000	-	-	-	12.000
51002: Desenvolvimento Institucional	-	283.568	-	-	-	283.568
51003: Parcerias	-	20.016	-	-	-	20.016
TOTAL	**5.556.002**	**1.281.847**	**-**	**1.975.500**	**240.666**	**9.054.015**

Fonte: PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Tabela 85. Tribunais: dotação por categorias económicas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)	Peso em 2027
501: Salários e Vencimentos	5.556.002	5.556.002	0	0,0%	61,4%
502: Bens e Serviços Correntes	1.364.923	1.281.847	−83.076	−6,1%	14,2%
504: Capital Menor	787.800	1.975.500	+1.187.700	+150,8%	21,8%
505: Capital de Desenvolvimento	466.000	240.666	−225.334	−48,4%	2,7%
TOTAL	**8.174.725**	**9.054.015**	**+879.290**	**+10,8%**	**100,0%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

A dotação aumenta 10,8%. Os salários e vencimentos mantêm o montante de 2026 (US$ 5.556.002). O capital menor passa de US$ 787.800 para US$ 1.975.500, integralmente afeto ao subprograma 17101 (Tribunal de Recurso), que passa de US$ 204.715 para US$ 2.180.215. O Programa 510 é reduzido em 75,3%, e o subprograma 17102 (Conselho Superior da Magistratura Judicial) dispõe de apenas US$ 28.800.

A independência dos tribunais pressupõe meios adequados e previsíveis. A Comissão considera, contudo, que o forte aumento do capital menor deve ser acompanhado de um plano de aquisições e de metas claras, atendendo à execução desta categoria em 2026 (8,1%) e ao nível de execução global (50,0%).

O capital menor de US$ 1.975.500 corresponde integralmente à atividade nova «Funcionamento institucional do Supremo Tribunal de Justiça», classificada no Tribunal de Recurso, à qual deve ser associado indicador. Uma atividade de funcionamento não deveria ser inscrita em capital menor. Acrescem US$ 610.872 de salários afetos à divisão do Supremo Tribunal de Justiça.

O Fundo das Infraestruturas prevê US$ 7.965.044 para os tribunais, dos quais US$ 7.231.617 para quatro tribunais de primeira instância com residências de juízes (protótipo) e US$ 600.000 para a revisão do projeto do edifício do Supremo Tribunal de Justiça, com mais US$ 9,4 milhões previstos para 2028. Os recursos totais dos Tribunais em 2027 ascendem assim a cerca de US$ 17,0 milhões.

Os indicadores do Plano Anual são essencialmente descritivos («redução dos casos pendentes», «aumento da taxa de litigância»), expressos sem valores, e o output dos recursos humanos aguarda preenchimento. Seria desejável a fixação de metas de pendência, de processos findos e de número de juízes.

Os 3 programas propostos integram 9 subprogramas, nos termos da Tabela V da proposta de lei. A descrição completa dos programas, subprogramas e atividades consta do Livro dos Desenvolvimentos Orçamentais por Programa.

Audiência pública

Os Tribunais foram ouvidos na audiência pública de 15 de outubro de 2026, na sessão da tarde, representados pelo Presidente do Tribunal de Recurso, acompanhado do responsável pela administração e finanças do Tribunal.

O Presidente do Tribunal de Recurso afirmou que a dotação do setor judiciário constitui uma obrigação fundamental para assegurar o acesso à justiça, a proteção dos direitos dos cidadãos e a consolidação do Estado de direito democrático, em linha com o Programa do IX Governo Constitucional e com o Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030, e que a justiça deve ser encarada como investimento no desenvolvimento nacional. A proposta para 2027 assenta no planeamento plurianual do Tribunal para 2027-2031 e em cinco prioridades. A primeira é assegurar o funcionamento regular dos tribunais, incluindo transporte, notificações, diligências e julgamentos móveis. A segunda é o desenvolvimento das infraestruturas, compreendendo a construção dos edifícios do Supremo Tribunal de Justiça e do Tribunal de Recurso, a continuação das obras dos tribunais de Baucau, Viqueque, Ermera e Bobonaro e o planeamento dos edifícios de Aileu, Manufahi e da Câmara de Contas. A terceira é a preparação do funcionamento do Supremo Tribunal de Justiça em recursos humanos, equipamentos, viaturas e sistemas. A quarta é a modernização e transformação digital, através do sistema de gestão processual, com garantia da segurança da informação e da proteção de dados. A quinta é o reforço dos recursos humanos, em especial dos oficiais de justiça e funcionários judiciais, e da formação contínua.

O Presidente do Tribunal de Recurso reconheceu a escassez de recursos e a exigência de disciplina orçamental, pedindo que a afetação seja ponderada em função das necessidades reais, da maturidade dos projetos, da capacidade de execução e dos resultados esperados, mensuráveis pela melhoria do acesso aos tribunais, pela eficiência da gestão processual e pela qualidade do atendimento. Apelou ao Parlamento Nacional para que atenda às necessidades adicionais justificadas pela documentação técnica e financeira e sublinhou que a cooperação interinstitucional deve respeitar a separação de poderes e a independência dos tribunais.

O responsável pela administração informou que, em 2026, os salários e vencimentos apresentavam uma execução intermédia até setembro e os bens e serviços uma execução inferior. A execução do capital menor era reduzida porque o equipamento adquirido aguarda inspeção técnica e parecer do Património do Estado, estando concluído o procedimento de aprovisionamento e pendente apenas o pagamento. O capital de desenvolvimento apresentava uma execução baixa, por estarem em curso as obras de reabilitação, cuja conclusão se prevê até ao final do ano. Para 2027, indicou aumentos em bens e serviços e em capital menor, mantendo-se os salários e vencimentos, e solicitou que seja considerada uma dotação adicional de capital de desenvolvimento, destinada a prosseguir a construção dos tribunais de Baucau, Viqueque, Ermera e Maliana e a implementação dos sistemas de digitalização, que exigem equipamento e pessoal qualificado.

O Presidente do Tribunal de Recurso explicou que a baixa execução de 2026 se deve, em parte, ao facto de o orçamento ter previsto as remunerações dos juízes do Supremo Tribunal de Justiça e do Tribunal de Recurso a partir de 1 de janeiro, sem que o recrutamento se tenha concretizado. A comissão de

recrutamento foi criada pelo Parlamento Nacional, pelo Governo e pelo Presidente da República, os prazos do roteiro foram sucessivamente alterados e não existia edifício disponível, prevendo-se agora a tomada de posse dos juízes em novembro, pelo que solicitou a manutenção da verba em 2027. Referiu que a fixação do número de lugares de juiz compete ao Governo, aguardando resposta a pedido apresentado. Esclareceu que a execução integral da rubrica de combustível resulta da exigência de pagamento antecipado por parte dos fornecedores, estando assegurado o consumo até ao final do ano e, habitualmente, até ao início do ano seguinte. Justificou o aumento do capital menor em 2027 com a aquisição de viaturas e equipamentos para a instalação do Supremo Tribunal de Justiça e do Tribunal de Recurso e para os novos tribunais de primeira instância de Viqueque, Bobonaro e Ermera, em fase de conclusão. As demais respostas serão remetidas por escrito.

II.2.18. Procuradoria-Geral da República (Ministério Público)

Execução do OGE de 2026

A dotação em vigor da Procuradoria-Geral da República para 2026 é de US$ 7.030.175. Em 21 de outubro de 2026, a despesa paga ascendia a US$ 3.712.332, correspondente a uma taxa de execução de 52,8%, e a 65,0% se se adicionarem as obrigações assumidas, critério utilizado pelo Portal da Transparência. A taxa de execução era inferior à proporção do ano já decorrida (cerca de 80%). A diferença de 12,2% entre os dois critérios corresponde a obrigações assumidas e ainda não pagas de US$ 854.699.

O Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) concentra 92,1% da dotação e registava uma taxa de execução de 52,5%.

Por categorias económicas, a despesa paga representava, relativamente à dotação, salários e vencimentos (57,1%), bens e serviços correntes (75,4%), capital menor (0,0%) e capital de desenvolvimento (0,0%). A execução das categorias de capital, com dotações de US$ 765.426 em capital menor e US$ 165.600 em capital de desenvolvimento, permanecia reduzida, o que releva para a apreciação dos aumentos eventualmente propostos para 2027.

Tabela 86. PGR: execução do OGE 2026 por programas, em 21/10/2026 (US$)

Programa	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	6.474.249	83.378	804.648	3.397.289	52,5%	64,9%
392: Acesso à Justiça	555.926	163.440	50.051	315.043	56,7%	65,7%
TOTAL	**7.030.175**	**246.818**	**854.699**	**3.712.332**	**52,8%**	**65,0%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. Execução (paga): despesa paga sobre dotação em vigor. Execução (Portal): despesa paga mais obrigações sobre dotação em vigor. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Tabela 87. PGR: execução do OGE 2026 por categorias económicas, em 21/10/2026 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
501: Salários e Vencimentos	4.852.516	0	0	2.772.146	57,1%	57,1%
502: Bens e Serviços Correntes	1.246.633	13.054	187.969	940.186	75,4%	90,5%
504: Capital Menor	765.426	70.324	666.730	0	0,0%	87,1%
505: Capital de Desenvolvimento	165.600	163.440	0	0	0,0%	0,0%
TOTAL	**7.030.175**	**246.818**	**854.699**	**3.712.332**	**52,8%**	**65,0%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

A execução dos salários e vencimentos era de 57,1% e a do capital menor e do capital de desenvolvimento permanecia nula, nos montantes de US$ 765.426 e US$ 165.600.

Visão geral do financiamento para 2027 e comparação com o OGE de 2026

A proposta de OGE para 2027 inscreve para a Procuradoria-Geral da República uma dotação de US$ 6.940.055, o que representa uma diminuição de US$ 90.120, ou 1,3%, em relação à dotação em vigor em 2026 (US$ 7.030.175).

Por categorias económicas, registam variação bens e serviços correntes (de US$ 1.246.633 para US$ 1.682.339, +35,0%), capital menor (de US$ 765.426 para US$ 350.000, −54,3%) e capital de desenvolvimento (de US$ 165.600 para US$ 55.200, −66,7%). Mantêm-se inalterados os montantes de salários e vencimentos.

A estrutura programática compreende 2 programas, concentrando o Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) 86,7% da dotação proposta. O Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) passa de US$ 6.474.249 para US$ 6.019.529 (−7,0%). O Programa 392 (Acesso à Justiça) passa de US$ 555.926 para US$ 920.526 (+65,6%).

Tabela 88. PGR: dotação por programas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Programa	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)
392: Acesso à Justiça	555.926	920.526	+364.600	+65,6%
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	6.474.249	6.019.529	−454.720	−7,0%
TOTAL	**7.030.175**	**6.940.055**	**−90.120**	**−1,3%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Tabela 89. PGR: proposta de 2027 por programas, subprogramas e categorias económicas (US$)

Programa / subprograma	501 Salários e vencimentos	502 Bens e serviços	503 Transferências	504 Capital menor	505 Capital de desenvolvimento	Total
Programa 392: Acesso à Justiça	**-**	**865.326**	**-**	**-**	**55.200**	**920.526**
39204: Edifícios Públicos	-	-	-	-	55.200	55.200
39205: Gestão de Processos-Crime	-	96.640	-	-	-	96.640
39213: Desenvolvimento de RH em áreas técnicas específicas	-	768.686	-	-	-	768.686
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	**4.852.516**	**817.013**	**-**	**350.000**	**-**	**6.019.529**
51002: Desenvolvimento Institucional	4.852.516	817.013	-	350.000	-	6.019.529
TOTAL	**4.852.516**	**1.682.339**	**-**	**350.000**	**55.200**	**6.940.055**

Fonte: PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Tabela 90. PGR: dotação por categorias económicas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)	Peso em 2027
501: Salários e Vencimentos	4.852.516	4.852.516	0	0,0%	69,9%
502: Bens e Serviços Correntes	1.246.633	1.682.339	+435.706	+35,0%	24,2%
504: Capital Menor	765.426	350.000	−415.426	−54,3%	5,0%
505: Capital de Desenvolvimento	165.600	55.200	−110.400	−66,7%	0,8%
TOTAL	**7.030.175**	**6.940.055**	**−90.120**	**−1,3%**	**100,0%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

A dotação diminui 1,3%. O Programa 392 (Acesso à Justiça) cresce 65,6%, por efeito do subprograma 39213 (Desenvolvimento de recursos humanos em áreas técnicas específicas), que passa a dispor de US$ 768.686, enquanto o Programa 510 desce 7,0%. Os salários e vencimentos mantêm o montante de 2026 (US$ 4.852.516), apesar de a sua execução ser de 57,1% em 21 de outubro de 2026. O capital menor desce de US$ 765.426 para US$ 350.000.

A atividade de gestão financeira, administração e logística concentra 82% do orçamento, incluindo a totalidade dos salários, e a gestão de processos-crime dispõe de US$ 96.640. As viagens internacionais para formação de magistrados e oficiais de justiça recebem US$ 450.000 e as viaturas, videovigilância e fotocopiadoras US$ 350.000. O Plano Anual prevê formar 100 magistrados do Ministério Público e 129 oficiais de justiça, sendo desejável a fixação de metas de inquéritos, de pendência e de prazos, e a meta das notificações é igual ao ponto de partida.

O Fundo das Infraestruturas prevê pequenas dotações para edifícios da Procuradoria (Manufahi, Letefoho e estudos de novos edifícios).

Os 2 programas propostos integram 4 subprogramas, nos termos da Tabela V da proposta de lei. A descrição completa dos programas, subprogramas e atividades consta do Livro dos Desenvolvimentos Orçamentais por Programa.

Audiência pública

A Procuradoria-Geral da República foi ouvida na audiência pública de 15 de outubro de 2026, na sessão da tarde, representada pelo Procurador-Geral da República, acompanhado do Secretário-Geral e da equipa técnica.

O Procurador-Geral da República informou que o Ministério Público executa em 2026 dois programas e cinco atividades. O programa de acesso à justiça compreende a construção de edifícios e residências, com edifícios já preparados em Díli, Manatuto e Suai, as notificações e julgamentos e a sensibilização jurídica. O programa de boa governação e desenvolvimento institucional abrange a gestão financeira, administrativa e logística e o aprovisionamento e gestão de contratos. Entre janeiro e setembro, os salários e vencimentos registavam uma execução intermédia, o capital menor e o capital de

desenvolvimento não tinham ainda despesa paga, por estarem em curso o concurso de aquisição e trabalhos de manutenção a concluir no final de novembro, e a execução global era inferior a metade da dotação. Foram realizados os concursos para os principais fornecimentos e serviços correntes e para a aquisição de viaturas e equipamentos, bem como ações de formação no país e no estrangeiro, incluindo a formação de funcionários como mecânicos, para reduzir a dependência do Património do Estado na reparação de viaturas.

Como dificuldades de execução, o Procurador-Geral apontou a aprovação do Estatuto dos Oficiais de Justiça apenas em março de 2026, o atraso no recrutamento de procuradores de recurso por falta de tabela remuneratória, o lançamento tardio dos concursos e o deficiente funcionamento do sistema de gestão financeira. Para 2027, indicou uma dotação destinada a prosseguir os programas e atividades do Ministério Público.

O Procurador-Geral sublinhou que o Ministério Público procura aproximar-se das comunidades, formando líderes comunitários, chefes de suco e de aldeia e agentes policiais, e deslocando magistrados e oficiais de justiça, com equipamento portátil, para ouvir testemunhas sem meios para se deslocarem. Quanto aos procuradores de recurso, a preparar desde 2025 em vista da instalação do Supremo Tribunal de Justiça, informou que o Conselho Superior do Ministério Público remeteu ao Ministro da Justiça uma proposta de alteração do regime remuneratório dos magistrados e o projeto de Tabela de pessoal, sem resposta até à data apesar das sucessivas insistências, razão pela qual as vagas não foram abertas, estando prevista nova reunião do Conselho no corrente mês.

O Secretário-Geral esclareceu que não há redução efetiva da dotação, tendo sido obtidos reforços em bens e serviços e em capital menor, resultando a diferença global da ausência de capital de desenvolvimento em 2027. Informou que a obra da procuradoria de primeira instância de Manufahi regista atraso imputável ao empreiteiro, tendo sido aplicada, após um período de tolerância, uma penalidade diária a partir de 28 de setembro, com possibilidade de rescisão, novo concurso e execução da garantia de boa execução. Para 2027 estão previstos concursos para os edifícios de Manufahi, Manatuto, Liquiçá, Suai, Baucau e Oé-Cusse e para o edifício central, financiados pelo Fundo das Infraestruturas, em regime de entrega chave na mão com equipamento e com acessibilidade para pessoas com deficiência e menores.

O Secretário-Geral atribuiu a baixa execução à morosidade do novo regime de aprovisionamento e ao peso dos salários e vencimentos, que incluem a verba dos procuradores de recurso não recrutados, sublinhando que os bens e serviços e o capital menor se encontram comprometidos em grande parte, aguardando a faturação. Esclareceu que o Tabela de pessoal é aprovado por diploma conjunto do Ministério Público, do Ministério da Justiça e do Ministério das Finanças, encontrando-se pendente neste último. Indicou como indicadores de desempenho o alargamento institucional a todo o território, a formação jurídica contínua, o combate à criminalidade transnacional e o desenvolvimento das infraestruturas básicas.

II.2.19. Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça

Execução do OGE de 2026

A dotação em vigor da Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça para 2026 é de US$ 2.414.019. Em 21 de outubro de 2026, a despesa paga ascendia a US$ 1.764.118, correspondente a uma taxa de execução de 73,1%, e a 79,0% se se adicionarem as obrigações assumidas, critério utilizado pelo Portal da Transparência. A taxa de execução era inferior à proporção do ano já decorrida (cerca de 80%).

O Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) concentra 86,9% da dotação e registava uma taxa de execução de 73,4%.

Por categorias económicas, a despesa paga representava, relativamente à dotação, salários e vencimentos (79,5%), bens e serviços correntes (67,9%) e capital menor (53,7%).

Tabela 91. PDHJ: execução do OGE 2026 por programas, em 21/10/2026 (US$)

Programa	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	2.096.767	62.231	133.948	1.538.914	73,4%	79,8%
157: Direitos Humanos e Boa Governação	317.252	-600	8.317	225.204	71,0%	73,6%
TOTAL	**2.414.019**	**61.630**	**142.265**	**1.764.118**	**73,1%**	**79,0%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. Execução (paga): despesa paga sobre dotação em vigor. Execução (Portal): despesa paga mais obrigações sobre dotação em vigor. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Tabela 92. PDHJ: execução do OGE 2026 por categorias económicas, em 21/10/2026 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
501: Salários e Vencimentos	1.274.806	0	0	1.013.364	79,5%	79,5%
502: Bens e Serviços Correntes	979.573	57.800	97.785	665.104	67,9%	77,9%
504: Capital Menor	159.640	3.831	44.480	85.650	53,7%	81,5%
TOTAL	**2.414.019**	**61.630**	**142.265**	**1.764.118**	**73,1%**	**79,0%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Visão geral do financiamento para 2027 e comparação com o OGE de 2026

A proposta de OGE para 2027 inscreve para a Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça uma dotação de US$ 2.177.717, o que representa uma diminuição de US$ 236.302, ou 9,8%, em relação à dotação em vigor em 2026 (US$ 2.414.019).

Por categorias económicas, registam variação bens e serviços correntes (de US$ 979.573 para US$ 902.911, −7,8%). Mantêm-se inalterados os montantes de salários e vencimentos. A dotação deixa de ser renovada em capital menor (US$ 159.640 em 2026).

A estrutura programática compreende 2 programas, concentrando o Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) 86,4% da dotação proposta. O Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) passa de US$ 2.096.767 para US$ 1.882.247 (−10,2%).

Tabela 93. PDHJ: dotação por programas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Programa	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)
157: Direitos Humanos e Boa Governação	317.252	295.470	−21.782	−6,9%
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	2.096.767	1.882.247	−214.520	−10,2%
TOTAL	**2.414.019**	**2.177.717**	**−236.302**	**−9,8%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Tabela 94. PDHJ: proposta de 2027 por programas, subprogramas e categorias económicas (US$)

Programa / subprograma	501 Salários e vencimentos	502 Bens e serviços	503 Transferências	504 Capital menor	505 Capital de desenvolvimento	Total
Programa 157: Direitos Humanos e Boa Governação	**-**	**295.470**	**-**	**-**	**-**	**295.470**
15709: Serviços de advocacia em legislação e políticas públicas	-	19.200	-	-	-	19.200
15710: Promoção dos Direitos Humanos e da Boa Governação	-	192.260	-	-	-	192.260
15711: Prevenção de violações dos direitos humanos e boa governação	-	36.800	-	-	-	36.800
15712: Resolução de conflitos por violações dos direitos humanos e boa governação	-	47.210	-	-	-	47.210
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	**1.274.806**	**607.441**	**-**	**-**	**-**	**1.882.247**
51001: Funcionamento Institucional	-	29.500	-	-	-	29.500
51002: Desenvolvimento Institucional	1.274.806	577.461	-	-	-	1.852.267
51003: Parcerias	-	480	-	-	-	480
TOTAL	**1.274.806**	**902.911**	**-**	**-**	**-**	**2.177.717**

Fonte: PPL n.º 33/VI (4.º), Tabela V.

Tabela 95. PDHJ: dotação por categorias económicas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)	Peso em 2027
501: Salários e Vencimentos	1.274.806	1.274.806	0	0,0%	58,5%
502: Bens e Serviços Correntes	979.573	902.911	−76.662	−7,8%	41,5%
504: Capital Menor	159.640	-	−159.640	−100,0%	-
TOTAL	**2.414.019**	**2.177.717**	**−236.302**	**−9,8%**	**100,0%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

A dotação diminui 9,8%, sobretudo pela não renovação do capital menor (US$ 159.640) e pela redução dos bens e serviços. O Programa 157 (Direitos Humanos e Boa Governação) desce 6,9%, para US$ 295.470. No parecer sobre o OGE 2026, a Comissão recomendou um adicional de US$ 240.000 para arrendamento de instalações provisórias, em virtude da demolição do edifício da PDHJ para construção de novas instalações, sendo necessário verificar se esse encargo se mantém em 2027 e se está acomodado na dotação proposta.

A gestão de queixas dispõe de US$ 11.980 e a resolução de conflitos de US$ 47.210, enquanto a participação e realização de eventos recebe US$ 112.087. O Fundo das Infraestruturas inscreve US$ 450.000 para iniciar a construção do novo edifício da PDHJ em 2027 (e US$ 1.000.000 em 2028), o que torna provável a necessidade de instalações alternativas, sem atividade específica de arrendamento de instalações provisórias identificada na dotação.

Os indicadores do Plano Anual são percentuais, sem números absolutos de queixas, e várias metas são inferiores aos pontos de partida (por exemplo, monitorização de celas de 61 para 13 e formação de agentes da PNTL de 708 para 100).

Os 2 programas propostos integram 7 subprogramas, nos termos da Tabela V da proposta de lei. A descrição completa dos programas, subprogramas e atividades consta do Livro dos Desenvolvimentos Orçamentais por Programa.

Audiência pública

A Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça foi ouvida na audiência pública de 15 de outubro de 2026, na sessão da tarde, representada pelo Provedor de Direitos Humanos e Justiça, acompanhado dos Provedores-Adjuntos, do Inspetor-Geral, do Secretário Executivo e dos diretores.

O Provedor informou que a dotação inicial de 2026 foi reduzida no orçamento retificativo por via da contribuição da Provedoria para a gestão da crise e posteriormente reforçada a partir das dotações para todo o Governo, para o arrendamento do edifício e para a organização do Dia Nacional da Função Pública, em conjunto com a Comissão Anticorrupção, a Comissão da Função Pública e a Inspeção-Geral do Estado. Manifestou o apreço da Provedoria pela decisão do Governo de inscrever a verba do arrendamento no

orçamento próprio da instituição até à conclusão do novo edifício, bem como pelo acompanhamento da Comissão.

Acrescentou que a execução de 2026 deverá atingir um nível muito elevado até dezembro, em linha com os anos anteriores, com a aquisição de viaturas e o pagamento final do arrendamento. A despesa concentra-se na supervisão das políticas públicas, incluindo os pedidos de fiscalização sucessiva da constitucionalidade, na monitorização regular dos estabelecimentos prisionais e de detenção, nos serviços de proteção, através da investigação e mediação das queixas, e na promoção e educação para os direitos humanos e a boa governação junto das comunidades e dos estudantes universitários.

Para 2027, a dotação corresponde aos dois programas de proteção dos direitos humanos e promoção da boa governação e de funcionamento e desenvolvimento institucional, limitada a salários e vencimentos e a bens e serviços. O Provedor-Adjunto explicou que a Provedoria não participou na apresentação ao Comité de Revisão Política, por não integrar os programas prioritários do Governo, mantendo-se a base de 2026, mas que o pedido adicional enviado ao Ministério das Finanças, incluindo o arrendamento de 2027, foi aceite. A ausência de capital menor foi justificada pela construção do novo edifício, devendo o mobiliário ser adquirido após a sua conclusão, sendo a principal preocupação a renovação de viaturas, que poderá ser ponderada mediante autorização do Ministério das Finanças. A execução dos salários ressente-se da suspensão do recrutamento determinada no Tabela da reforma administrativa, que impediu a contratação de pontos focais em Manatuto, Liquiçá e Ataúro, mantendo-se a verba em 2027.

O Provedor informou que o concurso para o novo edifício, lançado em novembro do ano anterior, está concluído, com homologação e adjudicação, podendo o contrato ser submetido a visto prévio. Quanto à descentralização, explicou que o reforço das delegações depende da Comissão da Função Pública, tendo sido recrutados pontos focais em Aileu, Ainaro, Lautém, Viqueque e Ermera, ainda inexistentes em Manatuto, e que o reduzido orçamento operacional das delegações se explica por grande parte das despesas, como material de escritório, combustível, eletricidade e manutenção, ser suportada centralmente. Manifestou preocupação com a falta de verba específica para a monitorização do próximo processo eleitoral, que será assegurada pelas delegações, pelos pontos focais e por intervenções baseadas em queixas. Recomendou, por fim, a ratificação do Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, já recomendada ao Parlamento Nacional, informando que procura uma audiência com o Ministério dos Negócios Estrangeiros para que o Governo apresente a respetiva proposta.

II.2.20. Comissão Anticorrupção

Execução do OGE de 2026

A dotação em vigor da Comissão Anticorrupção para 2026 é de US$ 2.278.748. Em 21 de outubro de 2026, a despesa paga ascendia a US$ 1.452.844, correspondente a uma taxa de execução de 63,8%, e a 72,4% se se adicionarem as obrigações assumidas, critério utilizado pelo Portal da Transparência. A taxa de execução era inferior à proporção do ano já decorrida (cerca de 80%).

O Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) concentra 89,5% da dotação e registava uma taxa de execução de 64,6%.

Por categorias económicas, a despesa paga representava, relativamente à dotação, salários e vencimentos (71,4%), bens e serviços correntes (58,7%) e capital menor (37,8%). A execução das categorias de capital, com dotações de US$ 287.026 em capital menor, permanecia reduzida, o que releva para a apreciação dos aumentos eventualmente propostos para 2027.

Tabela 96. CAC: execução do OGE 2026 por programas, em 21/10/2026 (US$)

Programa	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	2.040.545	43.684	192.575	1.318.743	64,6%	74,1%
A43: Anticorrupção	238.204	16.778	5.000	134.102	56,3%	58,4%
TOTAL	**2.278.748**	**60.462**	**197.575**	**1.452.844**	**63,8%**	**72,4%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. Execução (paga): despesa paga sobre dotação em vigor. Execução (Portal): despesa paga mais obrigações sobre dotação em vigor. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Tabela 97. CAC: execução do OGE 2026 por categorias económicas, em 21/10/2026 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
501: Salários e Vencimentos	1.379.321	0	0	984.758	71,4%	71,4%
502: Bens e Serviços Correntes	612.401	29.951	52.426	359.536	58,7%	67,3%
504: Capital Menor	287.026	30.511	145.149	108.550	37,8%	88,4%
TOTAL	**2.278.748**	**60.462**	**197.575**	**1.452.844**	**63,8%**	**72,4%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Visão geral do financiamento para 2027 e comparação com o OGE de 2026

A proposta de OGE para 2027 inscreve para a Comissão Anticorrupção uma dotação de US$ 1.989.764, o que representa uma diminuição de US$ 288.984, ou 12,7%, em relação à dotação em vigor em 2026 (US$ 2.278.748).

Por categorias económicas, registam variação salários e vencimentos (de US$ 1.379.321 para US$ 1.390.978, +0,8%) e bens e serviços correntes (de US$ 612.401 para US$ 598.786, −2,2%). A dotação deixa de ser renovada em capital menor (US$ 287.026 em 2026).

A estrutura programática compreende 2 programas, concentrando o Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) 86,4% da dotação proposta. O Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) passa de US$ 2.040.545 para US$ 1.719.384 (–15,7%).

Tabela 98. CAC: dotação por programas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Programa	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	2.040.545	1.719.384	–321.161	–15,7%
A43: Anticorrupção	238.204	270.380	+32.176	+13,5%
TOTAL	**2.278.748**	**1.989.764**	**–288.984**	**–12,7%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Tabela 99. CAC: proposta de 2027 por programas, subprogramas e categorias económicas (US$)

Programa / subprograma	501 Salários e vencimentos	502 Bens e serviços	503 Transferências	504 Capital menor	505 Capital de desenvolvimento	Total
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	**1.346.298**	**373.086**	**-**	**-**	**-**	**1.719.384**
51001: Funcionamento Institucional	171.000	81.454	-	-	-	252.454
51002: Desenvolvimento Institucional	1.135.962	239.167	-	-	-	1.375.129
51003: Parcerias	39.336	52.465	-	-	-	91.801
Programa A43: Anticorrupção	**44.680**	**225.700**	**-**	**-**	**-**	**270.380**
A4300: Investigação de Crimes de Corrupção	-	53.900	-	-	-	53.900
A4301: Informação e Segurança	7.956	40.914	-	-	-	48.870
A4302: Sensibilização, Participação Pública e Promoção de Valores Anticorrupção	12.000	44.441	-	-	-	56.441
A4303: Prevenção de Crimes de Corrupção	24.724	86.445	-	-	-	111.169
TOTAL	**1.390.978**	**598.786**	**-**	**-**	**-**	**1.989.764**

Fonte: PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Tabela 100. CAC: dotação por categorias económicas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)	Peso em 2027
501: Salários e Vencimentos	1.379.321	1.390.978	+11.657	+0,8%	69,9%
502: Bens e Serviços Correntes	612.401	598.786	−13.615	−2,2%	30,1%
504: Capital Menor	287.026	-	−287.026	−100,0%	-
TOTAL	**2.278.748**	**1.989.764**	**−288.984**	**−12,7%**	**100,0%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

A dotação diminui 12,7%, sobretudo pela não renovação do capital menor (US$ 287.026 em 2026). O Programa A43 (Anticorrupção) cresce 13,5%, para US$ 270.380, mas representa apenas 13,6% do orçamento da CAC, e o subprograma A4300 (Investigação de Crimes de Corrupção) dispõe de US$ 53.900. Afigura-se-nos que esta afetação é modesta face à missão da instituição.

A investigação de crimes de corrupção (US$ 53.900) representa 2,7% do orçamento da CAC, e os salários estão dispersos por atividades não relacionadas com recursos humanos.

Os 2 programas propostos integram 7 subprogramas, nos termos da Tabela V da proposta de lei. A descrição completa dos programas, subprogramas e atividades consta do Livro dos Desenvolvimentos Orçamentais por Programa.

Audiência pública

A Comissão Anticorrupção foi ouvida na audiência pública de 19 de outubro de 2026, na sessão da manhã, representada pelo Comissário, acompanhado dos dois Comissários-Adjuntos e da equipa técnica.

O Comissário apresentou a execução por rubrica, apurada na semana anterior em reunião com o Ministério das Finanças. Referiu que a Comissão conta com dois assessores internacionais, um deles contratado há vários anos para a instalação do servidor informático e outro, proveniente de Portugal, recrutado em 2026 para apoio à investigação criminal no Tabela de um acordo de cooperação no setor da justiça, cujo início de funções, em agosto, se atrasou por desistência do primeiro candidato e pela insuficiência da verba prevista. Esclareceu que as diligências realizadas aos fins de semana são suportadas pelo orçamento operacional e que o pessoal contratado e do regime geral não recebe os subsídios atribuídos aos especialistas anticorrupção, por o Ministério das Finanças entender que o regime especial apenas abrange estes últimos, admitindo, na falta de solução, propor a alteração do decreto-lei respetivo.

Quanto aos bens e serviços, o Comissário assinalou o défice na rubrica de eletricidade, decorrente de o Ministério das Finanças ter deixado de suportar o consumo do edifício ocupado pela Comissão, solicitando a ponderação de um reforço. Referiu a insuficiência do combustível face às inspeções realizadas, incluindo as solicitadas por Deputados através do Vice-Ministro dos Assuntos Parlamentares, tendo já sido remetido o relatório sobre três projetos, entre os quais projetos do Ministério do Petróleo, para apresentação ao Plenário. Informou que, após danos no servidor causados por falhas de energia, foi adjudicada, mediante

transferência de verbas, a aquisição de um gerador para proteger o servidor onde se encontram os dados das declarações de rendimentos e património. A execução do capital menor era reduzida porque as viaturas operacionais e o equipamento informático, adquirido no estrangeiro, aguardam entrega, prevista para o mês seguinte, tendo sido adquirido mobiliário para os gabinetes e a sala de reuniões.

O recrutamento de dez funcionários previsto no plano estratégico não se concretizou devido à suspensão do recrutamento na administração pública.

O Comissário informou que a Procuradoria-Geral da República não redelegou na Comissão vários processos, alguns já em fase de conclusão, o que limita a atividade e a execução da unidade de investigação criminal, tendo dado conhecimento da situação ao Parlamento Nacional e ao Presidente da República em abril e ao Primeiro-Ministro, que admitiu o reforço legislativo da Comissão. Em agosto entregou ao Presidente da República a documentação respetiva, aguardando a reunião então anunciada com o Procurador-Geral da República, e sublinhou não existir qualquer conflito pessoal, estando disponível para uma reunião conjunta convocada pela Comissão A. Acrescentou que, desde março, a Comissão remeteu ao Ministério Público diversos autos de participação, sem delegação até à data, que se encontram pendentes processos avocados, dois dos quais da RAEOA, e que alguns casos prescreveram já este ano.

Para 2027, o Comissário indicou uma dotação inferior à de 2026, não tendo sido acolhido o pedido adicional, inicialmente aprovado com reservas pelo Comité de Revisão Política. Explicou que a Comissão recorre a parceiros, como o secretariado das Nações Unidas contra a droga e o crime, para financiar ações de maior dimensão, e que a principal necessidade adicional é o recrutamento de dez funcionários para a área das declarações de rendimentos e património, hoje assegurada por pessoal da inspeção e monitorização. Quanto ao edifício próprio, informou que o contrato de conceção com a empresa anterior foi interrompido por não conclusão do projeto, estando o projeto agora a cargo de outra empresa, com o apoio técnico do Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico e do Ministério das Obras Públicas, prevendo-se a sua conclusão este ano e o início da construção em 2027, com financiamento do Fundo das Infraestruturas. Sublinhou que a Comissão integra uma organização regional de onze países e poderá vir a acolher os seus encontros.

O Comissário esclareceu que os casos de má administração envolvendo pessoal contratado são da competência da Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça, da Comissão da Função Pública e da Inspeção-Geral do Estado, com as quais a Comissão realiza visitas conjuntas, intervindo quando existam indícios de corrupção. Explicou que o programa de acesso à justiça foi substituído no sistema pelo programa anticorrupção, por o acesso à justiça caber ao Ministério da Justiça, e anunciou a intenção de prestar informação periódica ao Plenário. Informou ter sido ministrada formação a jornalistas sobre segredo de justiça e proteção da imagem dos detidos, recordando um processo anterior em que dois funcionários da Comissão foram julgados por publicações nas redes sociais.

Sobre as declarações de rendimentos e património, indicou as categorias de titulares obrigados, entre os quais dirigentes até chefes de departamento, pessoal de aprovisionamento, logística e finanças, magistrados, oficiais de justiça, defensores públicos e membros da Provedoria e da Comissão da Função

Pública, notando que as forças de defesa não estão abrangidas e que a eventual alteração cabe ao legislador. Referiu as operações conjuntas com a polícia de trânsito, a Inspeção-Geral do Estado, o Património do Estado e a Direção Nacional dos Transportes Terrestres sobre o uso indevido de viaturas do Estado, que conduziram a julgamentos sumários com penas suspensas. Sublinhou que os poderes da Comissão são limitados, dependendo de autorização do Ministério Público e do tribunal para aceder às declarações ou apreender equipamentos, por contraste com a KPK indonésia, que reúne poderes de investigação e acusação, e que a perícia informática é atualmente assegurada pelo laboratório da Polícia Científica de Investigação Criminal. Pretende inscrever em 2027 a formação de peritos em informática forense, com o apoio das Nações Unidas, e recrutar investigadores com formação jurídica e outras qualificações, incluindo domínio do mandarim, do coreano e do japonês, segundo padrões de aptidão equivalentes aos da polícia, aguardando confirmação do financiamento dos lugares incluídos pela Comissão da Função Pública no mapa de pessoal de 2027. As demais respostas serão remetidas por escrito.

II.2.21. Comissão da Função Pública

Execução do OGE de 2026

A dotação em vigor da Comissão da Função Pública para 2026 é de US$ 3.162.033. Em 21 de outubro de 2026, a despesa paga ascendia a US$ 2.059.255, correspondente a uma taxa de execução de 65,1%, e a 72,2% se se adicionarem as obrigações assumidas, critério utilizado pelo Portal da Transparência. A taxa de execução era inferior à proporção do ano já decorrida (cerca de 80%).

O Programa A45 (Reforma da Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública) concentra 75,2% da dotação e registava uma taxa de execução de 70,3%. Apresentavam menor execução, em termos de despesa paga, o Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional), com 49,6% de uma dotação de US$ 785.765.

Por categorias económicas, a despesa paga representava, relativamente à dotação, salários e vencimentos (70,4%), bens e serviços correntes (66,6%), capital menor (76,0%) e capital de desenvolvimento (0,0%). A execução das categorias de capital, com dotações de US$ 200.000 em capital de desenvolvimento, permanecia reduzida, o que releva para a apreciação dos aumentos eventualmente propostos para 2027.

Tabela 101. CFP: execução do OGE 2026 por programas, em 21/10/2026 (US$)

Programa	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
A45: Reforma da Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública	2.376.268	35	84.306	1.669.795	70,3%	73,8%
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	785.765	208.000	139.665	389.460	49,6%	67,3%
TOTAL	**3.162.033**	**208.035**	**223.971**	**2.059.255**	**65,1%**	**72,2%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. Execução (paga): despesa paga sobre dotação em vigor. Execução (Portal): despesa paga mais obrigações sobre dotação em vigor. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Tabela 102. CFP: execução do OGE 2026 por categorias económicas, em 21/10/2026 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
501: Salários e Vencimentos	1.908.752	0	0	1.343.983	70,4%	70,4%
502: Bens e Serviços Correntes	903.281	8.035	191.121	601.220	66,6%	87,7%
504: Capital Menor	150.000	0	32.850	114.052	76,0%	97,9%
505: Capital de Desenvolvimento	200.000	200.000	0	0	0,0%	0,0%
TOTAL	**3.162.033**	**208.035**	**223.971**	**2.059.255**	**65,1%**	**72,2%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Visão geral do financiamento para 2027 e comparação com o OGE de 2026

A proposta de OGE para 2027 inscreve para a Comissão da Função Pública uma dotação de US$ 2.761.102, o que representa uma diminuição de US$ 400.931, ou 12,7%, em relação à dotação em vigor em 2026 (US$ 3.162.033).

Por categorias económicas, registam variação bens e serviços correntes (de US$ 903.281 para US$ 811.891, −10,1%) e capital de desenvolvimento (de US$ 200.000 para US$ 40.459, −79,8%). Mantêm-se inalterados os montantes de salários e vencimentos. A dotação deixa de ser renovada em capital menor (US$ 150.000 em 2026).

A estrutura programática compreende 2 programas, concentrando o Programa A45 (Reforma da Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública) 75,4% da dotação proposta. O Programa A45 (Reforma da Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública) passa de US$ 2.376.268 para US$ 2.081.153

(–12,4%). O Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) passa de US$ 785.765 para US$ 679.949 (–13,5%).

Tabela 103. CFP: dotação por programas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Programa	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	785.765	679.949	–105.816	–13,5%
A45: Reforma da Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública	2.376.268	2.081.153	–295.115	–12,4%
TOTAL	**3.162.033**	**2.761.102**	**–400.931**	**–12,7%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Tabela 104. CFP: proposta de 2027 por programas, subprogramas e categorias económicas (US$)

Programa / subprograma	501 Salários e vencimentos	502 Bens e serviços	503 Transferências	504 Capital menor	505 Capital de desenvolvimento	Total
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	**60.000**	**579.490**	-	-	**40.459**	**679.949**
51001: Funcionamento Institucional	-	6.000	-	-	-	6.000
51002: Desenvolvimento Institucional	24.000	553.690	-	-	40.459	618.149
51041: Políticas, Legislação e Regulamentos	36.000	-	-	-	-	36.000
51043: Revitalizar a cultura de trabalho	-	19.800	-	-	-	19.800
Programa A45: Reforma da Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública	**1.848.752**	**232.401**	-	-	-	**2.081.153**
A4500: Reforma da Gestão de Recursos Humanos	1.752.752	10.000	-	-	-	1.762.752
A4501: Planeamento Estratégico dos Recursos Humanos e Sistema de Base de Dados de RH	-	6.000	-	-	-	6.000
A4502: Modernização dos Processos de Recrutamento, Promoção e Progressão na Carreira na Administração Pública com Base no Mérito	36.000	23.500	-	-	-	59.500
A4503: Desenvolvimento profissional e liderança	-	8.000	-	-	-	8.000
A4504: Gestão da Reforma e Pensão Obrigatória na Administração Pública	36.000	15.920	-	-	-	51.920
A4505: Revitalizar a cultura de trabalho	24.000	25.500	-	-	-	49.500
A4506: Inserção Regional e Global da Função Pública	-	130.981	-	-	-	130.981
A4507: Inovação Tecnológica e Integração de Sistemas	-	9.000	-	-	-	9.000

Programa / subprograma	501 Salários e vencimentos	502 Bens e serviços	503 Transferências	504 Capital menor	505 Capital de desenvolvimento	Total
A4508: Promoção da Igualdade de Género e Inclusão Social na Gestão de Recursos Humanos da Administração Pública (GEDSI)	-	3.500	-	-	-	3.500
TOTAL	**1.908.752**	**811.891**	**-**	**-**	**40.459**	**2.761.102**

Fonte: PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Tabela 105. CFP: dotação por categorias económicas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)	Peso em 2027
501: Salários e Vencimentos	1.908.752	1.908.752	0	0,0%	69,1%
502: Bens e Serviços Correntes	903.281	811.891	-91.390	-10,1%	29,4%
504: Capital Menor	150.000	-	-150.000	-100,0%	-
505: Capital de Desenvolvimento	200.000	40.459	-159.541	-79,8%	1,5%
TOTAL	**3.162.033**	**2.761.102**	**-400.931**	**-12,7%**	**100,0%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

A dotação diminui 12,7%, pela não renovação do capital menor e pela redução do capital de desenvolvimento e dos bens e serviços. Regista-se uma incoerência na classificação programática, uma vez que a designação «Revitalizar a cultura de trabalho» surge simultaneamente no subprograma 51043 do Programa 510 e no subprograma A4505 do Programa A45, o que convém corrigir.

Os 2 programas propostos integram 13 subprogramas, nos termos da Tabela V da proposta de lei. A descrição completa dos programas, subprogramas e atividades consta do Livro dos Desenvolvimentos Orçamentais por Programa.

Audiência pública

A Comissão da Função Pública foi ouvida na audiência pública de 16 de outubro de 2026, na sessão da tarde, representada pelo seu Presidente, acompanhado de dois Comissários, no Tabela da audiência das entidades tuteladas pela Presidência do Conselho de Ministros.

O Presidente da Comissão da Função Pública informou que a execução da dotação de 2026 se situava, à data de 9 de outubro, num nível intermédio, mais avançado nos bens e serviços e nos salários e vencimentos, e muito reduzido no capital menor e no capital de desenvolvimento. Os salários abrangem os comissários e os trabalhadores do secretariado, o capital menor destina-se a mobiliário para o novo edifício, videovigilância, registo biométrico de assiduidade e equipamento informático, e o capital de desenvolvimento à reabilitação e modernização de uma sala de formação, em fase de concurso.

O orçamento de 2026 suportou dois programas, oito subprogramas e várias dezenas de atividades. Entre as realizações, o Presidente destacou a aprovação pelo Conselho de Ministros da progressão extraordinária dos funcionários do regime geral, da resolução que suspende o recrutamento e novas contratações e da alteração ao regime do contrato a termo certo, bem como a adoção de deliberações sobre a formação de carácter e as regras de promoção. Referiu a apresentação ao Conselho de Ministros do projeto de sistema de carreira única, em revisão interna e suscetível de vir ao Parlamento Nacional, o desenvolvimento, com o Ministério das Finanças, do módulo de gestão de contratos e do mapa eletrónico da força de trabalho, a primeira formação de carácter, que abrangeu agentes de várias instituições, com reforço das dotações para todo o Governo, a elaboração do mapa da força de trabalho para 2027, o

recrutamento eletrónico, a prossecução da reforma obrigatória e a cooperação no âmbito do pilar sociocultural da ASEAN, da EUROPA e do Comité de Peritos em Administração Pública das Nações Unidas. Encontram-se em preparação memorandos de entendimento com o BNCTL, sobre informação de crédito e movimentos salariais, e com um centro de saúde mental, sobre a certificação médica para efeitos de segurança social, bem como uma proposta de resolução sobre o endividamento dos funcionários.

O Presidente identificou como principais desafios a contratação de pessoal pelas instituições sem cobertura no mapa da força de trabalho e na dotação aprovada, por vezes com o pessoal já em funções antes da submissão do processo, e o desrespeito do regime do contrato a termo certo. Sublinhou que o aumento sucessivo do número de trabalhadores absorve os acréscimos orçamentais e impede a melhoria dos salários, havendo trabalhadores municipais com remunerações muito baixas, e que as transferências de verbas de bens e serviços para salários não podem substituir o planeamento e o controlo das contratações. Assinalou ainda a existência de trabalhadores com funções idênticas sujeitos a regimes e remunerações diferentes, a manutenção em funções, através de contratos a termo certo, de trabalhadores que atingiram a idade de reforma, em prejuízo da entrada de jovens, e as dificuldades logísticas da formação de carácter, por falta de instalações para grupos numerosos e de transporte, encontrando-se em discussão a cedência, por uma comunidade, de terreno para a construção de um centro de formação.

Para 2027, o Presidente indicou uma dotação inferior à de 2026, repartida por salários e vencimentos, bens e serviços e capital de desenvolvimento, sem capital menor. As prioridades incluem a revisão do estatuto e do sistema de carreiras, o planeamento da força de trabalho, o recrutamento e a progressão com base no mérito, a formação de liderança e de carácter, a gestão da reforma e das pensões, a disciplina e a cultura de serviço, os sistemas de informação e a cooperação regional, considerando urgente a revisão do Estatuto da Função Pública, aprovado em 2004, a submeter oportunamente ao Conselho de Ministros. Solicitou o apoio da Comissão A para assegurar a coordenação interinstitucional e o cumprimento, pelas instituições, do mapa da força de trabalho, do orçamento aprovado e das regras de contratação.

Na fase final da audiência, o Presidente da Comissão da Função Pública informou que a formação de carácter passou a ser obrigatória para todos os funcionários, ao abrigo de resolução do Governo, estando previsto o terceiro grupo em Maliana. Identificou como problemas centrais da administração pública a disciplina e a motivação para o serviço, bem como o favorecimento político, o nepotismo e o favorecimento de base local, em linha com as orientações do Primeiro-Ministro, e sublinhou que o êxito da reforma depende do apoio dos responsáveis políticos.

II.2.22. Comissão Nacional de Eleições

Execução do OGE de 2026

A dotação em vigor da Comissão Nacional de Eleições para 2026 é de US$ 9.053.904. Em 21 de outubro de 2026, a despesa paga ascendia a US$ 8.195.573, correspondente a uma taxa de execução de 90,5%, e a 94,6% se se adicionarem as obrigações assumidas, critério utilizado pelo Portal da Transparência. A taxa de execução era superior à proporção do ano já decorrida (cerca de 80%).

O Programa A44 (Integridade, administração e supervisão eleitorais) concentra 68,3% da dotação e registava uma taxa de execução de 99,1%.

Por categorias económicas, a despesa paga representava, relativamente à dotação, salários e vencimentos (81,5%), bens e serviços correntes (66,5%), transferências públicas (100,0%), capital menor (95,7%) e capital de desenvolvimento (22,8%). A execução das categorias de capital, com dotações de US$ 277.922 em capital de desenvolvimento, permanecia reduzida, o que releva para a apreciação dos aumentos eventualmente propostos para 2027.

Tabela 106. CNE: execução do OGE 2026 por programas, em 21/10/2026 (US$)

Programa	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
A44: Integridade, administração e supervisão eleitorais	6.183.000	0	0	6.124.866	99,1%	99,1%
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	2.870.904	12.050	373.924	2.070.706	72,1%	85,2%
TOTAL	**9.053.904**	**12.050**	**373.924**	**8.195.573**	**90,5%**	**94,6%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. Execução (paga): despesa paga sobre dotação em vigor. Execução (Portal): despesa paga mais obrigações sobre dotação em vigor. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Tabela 107. CNE: execução do OGE 2026 por categorias económicas, em 21/10/2026 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
501: Salários e Vencimentos	1.333.520	0	0	1.086.422	81,5%	81,5%
502: Bens e Serviços Correntes	1.143.462	0	160.658	759.861	66,5%	80,5%
503: Transferências Públicas	6.017.000	0	0	6.015.866	100,0%	100,0%
504: Capital Menor	282.000	12.050	0	269.940	95,7%	95,7%
505: Capital de Desenvolvimento	277.922	0	213.266	63.483	22,8%	99,6%
TOTAL	**9.053.904**	**12.050**	**373.924**	**8.195.573**	**90,5%**	**94,6%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Visão geral do financiamento para 2027 e comparação com o OGE de 2026

A proposta de OGE para 2027 inscreve para a Comissão Nacional de Eleições uma dotação de US$ 8.489.387, o que representa uma diminuição de US$ 564.517, ou 6,2%, em relação à dotação em vigor em 2026 (US$ 9.053.904).

Por categorias económicas, registam variação salários e vencimentos (de US$ 1.333.520 para US$ 1.234.988, −7,4%), bens e serviços correntes (de US$ 1.143.462 para US$ 1.144.758, +0,1%) e capital de desenvolvimento (de US$ 277.922 para US$ 92.641, −66,7%). Mantêm-se inalterados os montantes de transferências públicas. A dotação deixa de ser renovada em capital menor (US$ 282.000 em 2026).

A estrutura programática compreende 2 programas, concentrando o Programa A44 (Integridade, administração e supervisão eleitorais) 73,4% da dotação proposta. O Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) passa de US$ 2.870.904 para US$ 2.256.691 (−21,4%).

Tabela 108. CNE: dotação por programas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Programa	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	2.870.904	2.256.691	−614.213	−21,4%
A44: Integridade, administração e supervisão eleitorais	6.183.000	6.232.696	+49.696	+0,8%
TOTAL	**9.053.904**	**8.489.387**	**−564.517**	**−6,2%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Tabela 109. CNE: proposta de 2027 por programas, subprogramas e categorias económicas (US$)

Programa / subprograma	501 Salários e vencimentos	502 Bens e serviços	503 Transferências	504 Capital menor	505 Capital de desenvolvimento	Total
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	**1.234.988**	**929.062**	**-**	**-**	**92.641**	**2.256.691**
51002: Desenvolvimento Institucional	1.234.988	899.062	-	-	-	2.134.050
51003: Parcerias	-	30.000	-	-	-	30.000
51004: Infraestruturas e Edifícios Administrativos	-	-	-	-	92.641	92.641
Programa A44: Integridade, administração e supervisão eleitorais	**-**	**215.696**	**6.017.000**	**-**	**-**	**6.232.696**
A4400: Educação e informação dos eleitores	-	191.696	-	-	-	191.696
A4401: Parcerias eleitorais e intercâmbio de conhecimentos	-	-	6.017.000	-	-	6.017.000
A4402: Supervisão eleitoral, resolução de litígios e auditoria	-	24.000	-	-	-	24.000
TOTAL	**1.234.988**	**1.144.758**	**6.017.000**	**-**	**92.641**	**8.489.387**

Fonte: PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Tabela 110. CNE: dotação por categorias económicas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)	Peso em 2027
501: Salários e Vencimentos	1.333.520	1.234.988	−98.532	−7,4%	14,5%
502: Bens e Serviços Correntes	1.143.462	1.144.758	+1.296	+0,1%	13,5%
503: Transferências Públicas	6.017.000	6.017.000	0	0,0%	70,9%
504: Capital Menor	282.000	-	−282.000	−100,0%	-
505: Capital de Desenvolvimento	277.922	92.641	−185.281	−66,7%	1,1%
TOTAL	**9.053.904**	**8.489.387**	**−564.517**	**−6,2%**	**100,0%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.º), Tabela V.

A dotação diminui 6,2%, apesar de 2027 ser um ano com atos eleitorais. As transferências públicas mantêm-se em US$ 6.017.000, mas passam a estar inscritas no subprograma A4401 (Parcerias eleitorais e intercâmbio de conhecimentos), quando em 2026 estavam quase integralmente afetas ao subprograma A4402 (Supervisão eleitoral, resolução de litígios e auditoria), que em 2027 dispõe de apenas US$ 24.000. Salvo melhor opinião, esta reclassificação não parece corresponder à natureza da despesa e deve ser esclarecida. Os salários e vencimentos diminuem 7,4% e o capital menor não é renovado.

Os Desenvolvimentos Orçamentais confirmam que os US$ 6.000.000 de transferências correspondem à atividade «Subsídios aos partidos políticos com assento parlamentar», inscrita no subprograma A4401 (Parcerias eleitorais e intercâmbio de conhecimentos), classificação que não parece adequada à natureza da despesa. O indicador desta transferência consta de outra atividade, à qual não está associada verba. A CNE dispõe ainda de US$ 4.560.291 na Dotação Geral do Estado para a fiscalização das eleições de 2027, e de US$ 92.641 para o Centro de Educação para a Democracia.

O outcome do Programa A44 visa 95% de confiança na resolução de litígios e menos 20% de queixas. A lista do Fundo das Infraestruturas imputa à CNE projetos que manifestamente pertencem a outras entidades.

Os 2 programas propostos integram 6 subprogramas, nos termos da Tabela V da proposta de lei. A descrição completa dos programas, subprogramas e atividades consta do Livro dos Desenvolvimentos Orçamentais por Programa.

Audiência pública

A Comissão Nacional de Eleições foi ouvida na audiência pública de 19 de outubro de 2026, na sessão da tarde, representada pelo Vice-Presidente, acompanhado de comissários, do Diretor-Geral e da equipa técnica. O Vice-Presidente justificou a ausência do Presidente da Comissão por razões de saúde e familiares.

O Vice-Presidente enTabelau a intervenção no artigo 65.º da Constituição e no artigo 4.º da Lei n.º 5/2006, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.º 6/2011, n.º 7/2016 e n.º 16/2021, que consagram a Comissão

Nacional de Eleições como órgão independente, dotado de autonomia financeira, administrativa e organizativa. Informou que a execução da dotação de 2026 atingia, no início de outubro, um nível muito elevado, sendo a principal realização a transferência de verbas para os partidos políticos com assento parlamentar, rubrica integralmente executada e com peso determinante na execução global. Foram realizadas ações de educação cívica em todo o território, sob a forma de encontros, debates, entrevistas, spots publicitários e concursos de conhecimentos, dirigidas aos partidos políticos, à juventude, às pessoas com deficiência, às organizações de mulheres e aos eleitores em geral, com participação equilibrada de homens e mulheres. Prosseguem a construção do edifício da Comissão em Same, Manufahi, e do salão, pavimento e posto de segurança em Bobonaro, e foram concluídos postos de segurança em Aileu, Covalima, Ermera e Lautém. A Comissão compromete-se a executar o remanescente no último trimestre, aproximando-se da totalidade da dotação.

No domínio da supervisão do recenseamento, o Vice-Presidente referiu as dificuldades no atendimento prestado pelos serviços de registos e notariado e indicou que menos de metade dos eleitores tinha atualizado os dados biométricos e que apenas uma pequena fração dispunha já do cartão biométrico, faltando atualizar a maioria do universo eleitoral. Atribuiu o atraso à fraca adesão da população e a dificuldades de acessibilidade, nomeadamente de pessoas com deficiência, assinalando o compromisso do Secretariado Técnico de Administração Eleitoral de realizar o recenseamento no local, mediante pedido, e sublinhando que o recenseamento é obrigatório e que o sistema biométrico permitirá depurar os cadernos de eleitores falecidos e de inscrições em duplicado. Quanto às eleições municipais, considerou que a sua realização em 2027 depende das opções do Governo e do Parlamento Nacional quanto aos municípios abrangidos, estando a Comissão preparada para exercer a supervisão que a lei lhe comete.

Para 2027, o orçamento resulta de duas componentes, a estimativa futura e uma dotação adicional ao abrigo das prioridades de política do Governo, aprovada pela Comissão de Revisão de Políticas presidida pelo Primeiro-Ministro, destinadas sobretudo à eleição presidencial prevista para março de 2027. O reforço de bens e serviços financiará o recrutamento, formação, fardamento e remuneração de oficiais supervisores a colocar em cada estação de voto, com recurso a meios digitais de comunicação de ocorrências e de contagem paralela para verificação cruzada com o apuramento, bem como debates entre candidatos presidenciais e, nas eleições municipais, entre candidatos e partidos concorrentes. O capital de desenvolvimento destina-se à conclusão do edifício de Same, cujo muro e vedação estão por executar, explicando-se a redução face a 2026 por nesse ano se ter financiado a construção em Same, motivada pela devolução do edifício anteriormente ocupado, e o salão de Bobonaro. A redução do programa de funcionamento e desenvolvimento institucional decorre de em 2026 se terem adquirido viaturas para os membros da Comissão. A dotação para capital menor foi inscrita na componente adicional para equipamento informático de apuramento nacional.

O Diretor-Geral informou que a Comissão reúne com a Secretaria de Estado da Comunicação Social para acompanhar a desinformação durante a campanha, assegura a igualdade de tratamento dos candidatos no tempo de antena da comunicação social pública e coopera com as rádios comunitárias. A educação cívica tem dotação reforçada por estarem previstas duas eleições, sendo as municipais, com eleição do

presidente, do vice-presidente e da assembleia municipal, ainda pouco conhecidas, pelo que se privilegiarão anúncios de serviço público e conteúdos breves nas redes sociais. As queixas e reclamações poderão ser apresentadas por via eletrónica ou em suporte de papel.

Quanto aos salários e vencimentos, o Diretor-Geral indicou que a estimativa futura, idêntica à de 2026, é insuficiente em resultado da alteração do estatuto remuneratório dos membros da Comissão aprovada pelo Parlamento Nacional, das progressões de escalão e da racionalização da remuneração do pessoal contratado imposta por decreto do Governo, tendo sido pedido, através da Comissão da Função Pública, um reforço. Negou ter havido recrutamento de pessoal, com exceção dos oficiais supervisores destacados nos postos, e manifestou preocupação com a anunciada redução do número de trabalhadores. Referiu ainda que a dotação para deslocações ao estrangeiro se encontra quase esgotada no momento em que se inicia o recenseamento na diáspora, que a Comissão deve acompanhar, e que o decreto de execução orçamental impede o reforço dessa rubrica por transferência, tendo o Ministro da Administração Estatal admitido suscitar a questão em Conselho de Ministros.

II.2.23. Conselho de Imprensa

Execução do OGE de 2026

A dotação em vigor do Conselho de Imprensa para 2026 é de US$ 840.457. Em 21 de outubro de 2026, a despesa paga ascendia a US$ 552.285, correspondente a uma taxa de execução de 65,7%, e a 72,8% se se adicionarem as obrigações assumidas, critério utilizado pelo Portal da Transparência. A taxa de execução era inferior à proporção do ano já decorrida (cerca de 80%).

O Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) concentra 55,7% da dotação e registava uma taxa de execução de 65,1%.

Por categorias económicas, a despesa paga representava, relativamente à dotação, salários e vencimentos (69,2%) e bens e serviços correntes (62,5%).

Tabela 111. Conselho de Imprensa: execução do OGE 2026 por programas, em 21/10/2026 (US$)

Programa	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	467.896	9.454	36.974	304.766	65,1%	73,0%
439: Garantir a Liberdade de Expressão e o Acesso à Informação	372.561	15.406	23.014	247.519	66,4%	72,6%
TOTAL	**840.457**	**24.860**	**59.987**	**552.285**	**65,7%**	**72,8%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. Execução (paga): despesa paga sobre dotação em vigor. Execução (Portal): despesa paga mais obrigações sobre dotação em vigor. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Tabela 112. Conselho de Imprensa: execução do OGE 2026 por categorias económicas, em 21/10/2026 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor	Compromissos	Obrigações	Despesa paga	Execução (paga)	Execução (Portal)
501: Salários e Vencimentos	404.759	0	0	279.909	69,2%	69,2%
502: Bens e Serviços Correntes	435.698	24.860	59.987	272.376	62,5%	76,3%
TOTAL	**840.457**	**24.860**	**59.987**	**552.285**	**65,7%**	**72,8%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental, consulta de 21 de outubro de 2026. O total é o apurado pelo Portal para a entidade, podendo diferir em alguns dólares da soma das linhas, por arredondamento.

Visão geral do financiamento para 2027 e comparação com o OGE de 2026

A proposta de OGE para 2027 inscreve para o Conselho de Imprensa uma dotação de US$ 853.262, o que representa um aumento de US$ 12.805, ou 1,5%, em relação à dotação em vigor em 2026 (US$ 840.457).

Por categorias económicas, registam variação salários e vencimentos (de US$ 404.759 para US$ 404.758, −0,0%) e bens e serviços correntes (de US$ 435.698 para US$ 448.504, +2,9%).

A estrutura programática compreende 2 programas, concentrando o Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) 56,0% da dotação proposta. O Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) passa de US$ 467.896 para US$ 477.587 (+2,1%). O Programa 439 (Garantir a Liberdade de Expressão e o Acesso à Informação) passa de US$ 372.561 para US$ 375.675 (+0,8%).

Tabela 113. Conselho de Imprensa: dotação por programas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Programa	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)
439: Garantir a Liberdade de Expressão e o Acesso à Informação	372.561	375.675	+3.114	+0,8%
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	467.896	477.587	+9.691	+2,1%
TOTAL	**840.457**	**853.262**	**+12.805**	**+1,5%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Tabela 114. Conselho de Imprensa: proposta de 2027 por programas, subprogramas e categorias económicas (US$)

Programa / subprograma	501 Salários e vencimentos	502 Bens e serviços	503 Transferências	504 Capital menor	505 Capital de desenvolvimento	Total
Programa 439: Garantir a Liberdade de Expressão e o Acesso à Informação	**184.529**	**191.146**	-	-	-	**375.675**
43901: Estudos para o Desenvolvimento da Comunicação Social em Timor-Leste	21.716	4.807	-	-	-	26.523
43904: Desenvolvimento de Competência Profissional, Técnica e Intelectual de Jornalistas	44.167	97.414	-	-	-	141.581
43910: Desenvolvimento e Supervisão do Cumprimento do Tabela Legal	16.580	3.910	-	-	-	20.490
43911: Desenvolver Mecanismos de Autorregulação, Divulgação e Supervisão	13.187	1.776	-	-	-	14.963
43912: Reforçar a Gestão Institucional e os Serviços de Defesa da Comunicação Social	88.879	83.239	-	-	-	172.118
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	**220.229**	**257.358**	-	-	-	**477.587**
51001: Funcionamento Institucional	50.290	32.044	-	-	-	82.334

Programa / subprograma	501 Salários e vencimentos	502 Bens e serviços	503 Transferências	504 Capital menor	505 Capital de desenvolvimento	Total
51002: Desenvolvimento Institucional	169.939	225.314	-	-	-	395.253
TOTAL	**404.758**	**448.504**	**-**	**-**	**-**	**853.262**

Fonte: PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

Tabela 115. Conselho de Imprensa: dotação por categorias económicas, 2026 e proposta de 2027 (US$)

Categoria económica	Dotação em vigor 2026	Proposta 2027	Variação (US$)	Variação (%)	Peso em 2027
501: Salários e Vencimentos	404.759	404.758	−1	−0,0%	47,4%
502: Bens e Serviços Correntes	435.698	448.504	+12.806	+2,9%	52,6%
TOTAL	**840.457**	**853.262**	**+12.805**	**+1,5%**	**100,0%**

Fonte: Portal da Transparência Orçamental (dotação em vigor em 21/10/2026) e PPL n.º 33/VI (4.ª), Tabela V.

A proposta de 2027 repõe, com os dois programas existentes, a base anterior ao corte efetuado no Orçamento Retificativo de 2026, conforme foi explicado na audiência pelos representantes do Conselho. A dotação respeita, assim, a natureza de entidade administrativa independente do Conselho, a quem a Lei da Comunicação Social e o respetivo Estatuto atribuem autonomia administrativa e financeira.

O Plano Anual compreende um número elevado de atividades para uma dotação de pequena dimensão, o que justifica que as metas sejam objeto de acompanhamento regular, em particular as relativas à formação de jornalistas, ao registo dos órgãos de comunicação social e ao Código de Ética dos Jornalistas.

No plano normativo, a proposta de revisão da Lei da Comunicação Social, anunciada para apresentação ao Conselho de Ministros, e a falta de enquadramento legal da radiodifusão e do cibercrime, referidas na audiência, interessam diretamente ao exercício das atribuições do Conselho, devendo a Comissão acompanhar a respetiva tramitação.

Os 2 programas propostos integram 7 subprogramas, nos termos da Tabela V da proposta de lei. A descrição completa dos programas, subprogramas e atividades consta do Livro dos Desenvolvimentos Orçamentais por Programa.

Audiência pública

O Conselho de Imprensa foi ouvido na audiência pública de 19 de outubro de 2026, na sessão da tarde, representado por uma Conselheira, por delegação do Plenário do Conselho, acompanhada do Diretor

Executivo e dos diretores de assuntos financeiros e jurídicos, estando presente o Secretário de Estado da Comunicação Social.

O Secretário de Estado caracterizou o Conselho como órgão independente e regulador, que responde politicamente perante o Parlamento Nacional e tem na Secretaria de Estado da Comunicação Social o parceiro administrativo e financeiro, nos termos do respetivo estatuto, e indicou como prioridades a garantia das liberdades de expressão e de imprensa consagradas nos artigos 40.º e 41.º da Constituição, a formação de jornalistas e o acompanhamento dos efeitos da inteligência artificial e das plataformas digitais. A Conselheira esclareceu que o Conselho não se encontra sob tutela da Secretaria de Estado, com a qual mantém apenas cooperação. O Presidente da Comissão A observou que o Orçamento Geral do Estado é apresentado e defendido em Plenário pelo membro do Governo competente, devendo o Conselho articular-se com este, sem prejuízo da sua independência.

A Conselheira informou que a dotação de 2026 foi reduzida no orçamento retificativo e repartida entre salários e vencimentos e bens e serviços. A execução era reduzida à data da audiência, o que atribuiu à abertura tardia do sistema financeiro e ao adiamento das atividades do primeiro trimestre, prevendo atingir um nível elevado até ao final do ano com as atividades concentradas no quarto trimestre, entre as quais o Dia Nacional da Liberdade de Imprensa, organizado com a Secretaria de Estado e as associações de jornalistas, e o encontro das entidades reguladoras da comunicação social da CPLP, não previsto inicialmente e acolhido por Timor-Leste. Para 2027 a dotação prevista repõe a base anterior ao corte do retificativo, repartida por dois programas, garantia da liberdade de expressão e acesso à informação, com sete subprogramas, e funcionamento e desenvolvimento institucional, com três. Um membro do Conselho esclareceu que a diferença face à dotação final de 2026 não constitui um aumento, mas a reposição daquela base.

O Secretário de Estado sublinhou a função de controlo social dos media num país pós-conflito, o Código de Ética Jornalística e os direitos de retificação e de resposta previstos na Lei n.º 5/2014 (Lei da Comunicação Social), e informou que a proposta de revisão da Lei da Comunicação Social, preparada com o Conselho e ouvidos os media e os editores, será apresentada ao Conselho de Ministros em novembro e remetida depois ao Parlamento Nacional, para responder à evolução tecnológica posterior a 2014. A Conselheira explicou os requisitos de registo dos órgãos de comunicação social, incluindo estrutura com proprietário, direção, chefe de redação e jornalistas com carteira profissional, e assinalou que órgãos registados recorrem a transmissões em direto nas redes sociais sem edição, matéria em que o Conselho não tem competência, defendendo a inclusão dos media digitais e, eventualmente, das redes sociais na revisão da lei. Considerou insuficientes os períodos de estágio exigidos para a carteira profissional, consoante a formação, e indicou que a formação promovida pelo Conselho abrange jornalismo de investigação, reportagem aprofundada e línguas tétum, portuguesa e inglesa, acolhendo jornalistas de todos os municípios, incluindo das rádios comunitárias.

O Diretor Executivo esclareceu que o Conselho não pode intervir nas decisões editoriais, como a escolha de títulos, podendo os visados exercer o direito de resposta junto do órgão de comunicação social e recorrer ao Conselho na falta de resposta em prazo legal e, subsistindo o desacordo, aos tribunais. Outro

membro do Conselho destacou a posição de Timor-Leste como primeiro país do Sudeste Asiático no índice de liberdade de imprensa, referiu que o atual mandato se dedica à consolidação institucional, com levantamento no terreno dos órgãos e jornalistas que não cumprem as regras e notificação dos infratores, admitindo a suspensão nos termos da lei, e lamentou a paralisação da proposta de lei da radiodifusão e a ausência de enquadramento legal da cibersegurança e do cibercrime, que limita a supervisão dos media eletrónicos.

III. CONCLUSÕES

Evolução global das dotações e credibilidade orçamental

A Comissão constata que as dotações propostas para as trinta e cinco entidades das suas áreas de competência aumentam 0,07% face às dotações em vigor em 2026, o que resulta de uma diminuição de 6,8% nas entidades que não são autoridades municipais e de um aumento de 7,3% nas Autoridades Municipais e na Autoridade Administrativa de Ataúro. A diminuição nas entidades que não são autoridades municipais concentra-se num pequeno número de entidades e, no caso do Gabinete do Primeiro-Ministro, do STAE e da PCM, deve ser lida em face de dotações de 2026 reforçadas durante o exercício, ou pelo Orçamento Retificativo, para despesas de natureza não recorrente. Constata igualmente que, em várias entidades, as dotações de 2026 foram significativamente alteradas por transferências e pelo Orçamento Retificativo, o que afasta o orçamento executado do orçamento aprovado e fragiliza o valor de autorização da lei orçamental.

Dotações inscritas na Dotação Geral do Estado

A Comissão constata que US$ 24.348.308 para a realização de atos eleitorais e US$ 1.400.000 para o reforço do setor da justiça estão inscritos na Dotação Geral do Estado e não nos títulos das entidades responsáveis pela sua execução, ao passo que o programa eleitoral do STAE deixa de ter dotação.

Capacidade de execução e dotações de capital

A Comissão constata que, em 21 de outubro de 2026, quando tinham decorrido cerca de 80,5% do ano, a despesa paga correspondia, no conjunto das entidades das suas áreas de competência, a 67,1% da dotação em vigor e que várias entidades apresentavam execução muito inferior àquela proporção, designadamente STAE (38,8%), Defensoria (45,3%), Autoridade RAEOA (47,5%), Tribunais (50,0%), PGR (52,8%) e INAP (54,6%). Constata ainda que a execução da dotação de capital menor era de 2,0% no Ministério da Justiça e de 8,1% nos Tribunais, entidades para as quais se propõem, em 2027, aumentos desta categoria (de US$ 322.850 para US$ 3.594.900 e de US$ 787.800 para US$ 1.975.500, respetivamente), e que a Defensoria Pública não executou, em 2026, as dotações de capital menor (0,0%) nem de capital de desenvolvimento (0,0%).

Salários e vencimentos e recursos humanos

A Comissão constata que em nove entidades a dotação de salários e vencimentos para 2027 é igual à de 2026, e que nos Tribunais e na Procuradoria-Geral da República a execução desta categoria em 2026 se situava abaixo do ritmo esperado (52,3% e 57,1%, respetivamente), o que indicia lugares orçamentados e não preenchidos.

Supremo Tribunal de Justiça e investimento nos tribunais

A Comissão toma nota do investimento de US$ 7,97 milhões previsto no Fundo das Infraestruturas para os tribunais, que inclui a construção de tribunais de primeira instância e a revisão do projeto do edifício

do Supremo Tribunal de Justiça, bem como da inscrição de US$ 1.975.500 em capital menor para o funcionamento institucional deste tribunal.

Supervisão e tutela da Defensoria Pública

A Comissão constata que a Defensoria Pública, que presta assistência judiciária e extrajudicial, é ainda pouco conhecida pela população, dispõe de delegações apenas em alguns municípios e considera insuficientes os seus efetivos, tendo o Relatório do Orçamento indicado a assistência a mais de 5.300 cidadãos no primeiro semestre de 2026.

Emissão de títulos de propriedade

A Comissão toma boa nota do reforço dos serviços cadastrais e de gestão de terras e propriedades, em linha com a recomendação que tem reiterado sobre a emissão de títulos de propriedade imobiliária, cuja ausência continua a afetar a vida dos cidadãos, a segurança do comércio jurídico e o investimento.

Propriedade comunitária

A Comissão entende que a emissão de títulos de propriedade deve ser acompanhada da regulação da propriedade comunitária, de modo a assegurar o reconhecimento e a proteção dos direitos das comunidades sobre as terras que ocupam e exploram segundo os usos e costumes, e a prevenir conflitos fundiários.

Instalação dos órgãos do poder local

A Comissão constata o aumento expressivo do subprograma de instalação dos órgãos do poder local no Ministério da Administração Estatal, matéria que se insere no domínio da descentralização administrativa e do poder local.

Autoridades Municipais e Autoridade Administrativa de Ataúro

A Comissão constata que as dotações das Autoridades Municipais e da Autoridade Administrativa de Ataúro aumentam, no seu conjunto, US$ 10.097.994, ou 7,3%, com redução apenas na Autoridade Municipal de Aileu, e que, em 21 de outubro de 2026, a despesa paga correspondia a 72,1% da dotação em vigor, contra 62,2% nas restantes entidades. As dotações de capital menor e de capital de desenvolvimento destas autoridades passam de US$ 29.318.622 para US$ 35.372.996, tendo a despesa paga em 2026 atingido 33,8% da dotação de capital.

Autoridade da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno

A Comissão constata que a dotação proposta para a Autoridade da RAEOA diminui US$ 1.361.140, ou 5,5%, face à dotação em vigor em 2026, e que o Presidente da Autoridade informou, em audiência, que a dotação atribuída para salários é inferior à necessária, o que levará à cessação de muitos contratos em dezembro.

Da merenda escolar

No decurso das audiências, o Deputado António Verdial relatou problemas na execução do programa da merenda escolar, designadamente a utilização, na confeção das refeições, de produtos em mau estado de conservação, com relatos de problemas de saúde dos estudantes. A Comissão entende que o programa é fundamental para Timor-Leste, atentos os elevados níveis de stunting (atraso de crescimento), pelo que é essencial assegurar a provisão da merenda com produtos de qualidade e, de preferência, de origem local, em benefício do crescimento saudável e da capacidade de aprendizagem dos alunos.

Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados

A Comissão recorda as recomendações formuladas em pareceres anteriores, incluindo o parecer sobre o OGE 2026, relativas à ratificação desta Convenção, preocupação reiterada pelo Centro Nacional Chega!.

Legislação em matéria de cibersegurança, cibercrime, proteção de dados e inteligência artificial

A Comissão constata que, no decurso das audiências, foram referidos a ausência de enquadramento legal da cibersegurança e do cibercrime, que limita a supervisão dos meios de comunicação eletrónicos, os esquemas fraudulentos e os centros de burla eletrónica, A Comissão constata, assim, a necessidade de um enquadramento legal articulado das matérias da cibersegurança, do cibercrime, da proteção de dados e da inteligência artificial.

Necessidade de dotações adicionais

No decurso das audiências, as entidades manifestaram as seguintes necessidades de reforço, de redistribuição ou de correção de dotações, de que a Comissão toma nota:

a) Tribunais, dotação adicional de capital de desenvolvimento para prosseguir a construção dos tribunais de Baucau, Viqueque, Ermera e Maliana e a implementação dos sistemas de digitalização, e manutenção em 2027 da verba prevista para as remunerações dos juízes do Supremo Tribunal de Justiça e do Tribunal de Recurso;

b) Defensoria Pública, dotação de capital de desenvolvimento para instalar delegações em Manufahi e Lautém, dotação de capital menor para viaturas e equipamento e reforço dos muros e dos postos de segurança das delegações de Baucau e Suai;

c) Polícia Científica de Investigação Criminal, recrutamento de investigadores em número superior aos oito previstos para 2027 e construção do edifício central;

d) Comissão Anticorrupção, reforço das rubricas de eletricidade e de combustível e recrutamento de dez funcionários para a área das declarações de rendimentos e património;

e) Arquivo Nacional de Timor-Leste, reforço da rubrica de salários e vencimentos, em razão das promoções por mudança de grau e antiguidade;

f) Comissão Nacional de Eleições, reforço da dotação de salários e vencimentos e da rubrica de deslocações ao estrangeiro;

g) Autoridade da RAEOA, reforço da dotação de salários e do combustível da central elétrica;

h) Centro Nacional Chega!, I.P., correção da distribuição da dotação de 2027 pelas atividades, categorias e unidades orgânicas, sem alteração do montante global;

i) Autoridade Municipal de Aileu, reposição das dotações de bens e serviços, de transferências públicas e de capital menor.

IV. RECOMENDAÇÕES

A Comissão de Assuntos Constitucionais e Justiça, nos termos da análise sectorial implementada, e numa perspetiva de participação no processo de construção do Estado e de crítica construtiva recomenda o seguinte:

Ao Governo

1. Com o licenciamento de sistemas de satélite em órbita baixa como o Starlink, mas também do início de operação da ligação submarina por fibra ótica à Austrália (Timor-Leste South Submarine Cable), a sociedade timorense finalmente teve acesso a redes de internet de alta velocidade. Tal melhoria traz um enorme potencial de impacto para o desenvolvimento económico, mas também para outras áreas como as da saúde e educação. No entanto, tal abre também acesso a redes de cibercrime e cria riscos para o bem-estar dos timorenses e empresas, mas também riscos para as entidades do estado.
2. Que prepare os pacotes legislativos e regulamentares para a área da cibersegurança, cibercrime, proteção de dados e inteligência artificial.
3. Que os projetos sejam projetados numa arquitetura integrada e coerente, procurando-se garantir a harmonização da arquitetura do sistema, mas também a harmonização dos conceitos. Sugere-se que os mesmos sejam tramitados em pacote, sendo submetidos as propostas de leis necessárias ao Parlamento Nacional, por forma a garantir-se a proteção dos direitos liberdades e garantias dos cidadãos.
4. Que promova as necessárias diligências para a ratificação da proteção de todas as pessoas contra os desaparecimentos forçados.
5. Que verifique os pedidos de alteração recebidos pela Comissão de Assuntos Constitucionais, e verifique se os mesmos correspondem a necessidades operacionais e ajudem a identificar verbas para subtrair de forma a não aumentar o teto fiscal.
6. Considerando a entrada em vigor da Lei n.º 11/2026, de 14 de outubro, que aprova a quinta alteração à Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto, Orgânica da Câmara de Contas do Tribunal Superior Administrativo, Fiscal de Contas e terceira alteração à Lei n.º 13/2005, de 2 de setembro, lei das atividades petrolíferas, que revogou o instrumento da fiscalização prévia de contratos e atos geradores de despesa pública, recomenda-se o reforço dos serviços de inspeção e auditoria dos departamentos e serviços governamentais, assim como um reforço ao nível dos serviços jurídicos no sentido de garantir a legalidade dos contratos e atos administrativos.
7. Nos termos do ponto anterior é igualmente recomendável o reforço da capacitação e serviços da Inspeção Geral do Estado.
8. Que o Ministério da Educação e o Ministério da Administração Estatal assegurem a coordenação necessária à correta implementação do programa da merenda escolar, utilizando alimentos em bom estado de conservação, produtos saudáveis e, sempre que possível, produtos locais, e que

reforcem a fiscalização do armazenamento e da conservação dos alimentos, de modo a garantir a sustentabilidade do programa

Ao Ministério da Justiça

1. A Defensoria Pública é uma instituição fundamental que se destina a garantir o acesso dos cidadãos à justiça, mesmo os mais vulneráveis. No entanto, rumores correntes sobre o patrocínio de pessoas mais abonadas incluindo cidadãos estrangeiros, fere a imagem desta instituição. Pelo que se recomenda ao Ministério da Justiça a coordenação com o Conselho Superior da Defensoria Pública, no sentido de garantir a correta utilização dos meios da Defensoria Pública-Geral e do dinheiro público afetando os mesmos aos cidadãos mais vulneráveis.
2. Que continue a prover os mecanismos de formação e atualização de conhecimentos de todos as entidades responsáveis pelo setor judiciário, nomeadamente magistrados judiciais, magistrados do ministério público, defensores públicos, advogados e oficiais de justiça, qualificando assim a justiça.
3. O reforço de esforços para a emissão de títulos de propriedade, por forma a garantir a segurança jurídica, os direitos de propriedade e o comércio jurídico.
4. A apresentação ao Parlamento Nacional de Proposta de Lei que regule o uso e a propriedade comunitária.
5. Que dê seguimento à proposta de alteração do regime remuneratório dos magistrados do Ministério Público, remetida pelo Conselho Superior do Ministério Público, e apresente ao Parlamento Nacional a respetiva proposta de lei, de modo a contemplar a remuneração dos procuradores de recurso e a permitir a abertura das vagas.

Ao Tribunal de Recurso

1. Considerando a entrada em vigor da Lei n.º 11/2026, de 14 de outubro, que aprova a quinta alteração à Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto, Orgânica da Câmara de Contas do Tribunal Superior Administrativo, Fiscal de Contas e terceira alteração à Lei n.º 13/2005, de 2 de setembro, lei das atividades petrolíferas, que revogou o instrumento da fiscalização prévia de contratos e atos

geradores de despesa pública, recomenda-se a alocação dos recursos previamente alocados à fiscalização prévia, à fiscalização concomitante e sucessiva.

2. Que envie ao Parlamento Nacional, para ponderação na especialidade o orçamento referente às necessidades de recrutamento referidas em Audiência Pública.

Ao Ministério da Administração Estatal

1. Que apresente o enquadramento legal em falta e o calendário para a instalação dos órgãos do poder local.
2. Que apresente a estimativa dos encargos plurianuais e da necessária força de trabalho, da instalação do poder local.
3. Em coordenação com o Gabinete de Sua Excelência o Senhor Primeiro-Ministro, efetue uma tutela efetiva da Autoridade da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno, procurando garantir a inexistência de dívidas aos funcionários, agentes e trabalhadores da RAEOA, assim garantindo a correta afetação do orçamento alocado a esta entidade.
4. Que coordene com o Ministério da Agricultura por forma a garantir a manutenção dos tratores agrícolas e contemple a verba necessária para os salários e vencimentos dos motoristas dos tratores agrícolas e das ambulâncias.
5. Que envie à Comissão os relatórios sobre as indemnizações por expropriação, despejo ou demolição administrativa, com indicação da base legal, dos montantes pagos e das parcelas e dos proprietários abrangidos.
6. Que se promova as diligências necessárias à descentralização dos projetos de construção e manutenção de infraestruturas municipais de valor inferior a USD 500.000,00.
7. Que apresente ao Parlamento Nacional a proposta de lei do Arquivo Nacional, referida pelo Ministro como fundamental para garantir e preservar os arquivos nacionais.

Autoridade da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno

1. Que elabora e veja aprovado o Mapa de Pessoal da Autoridade da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno e restruture o mesmo em função das necessidades orgânicas dos serviços criados pelo Diploma Ministerial n. º12/2026, de 21 de abril;
2. Que restruture a sua força de trabalho em função do orçamento efetivamente aprovado, garantindo a inexistência de dividas para com os seus trabalhadores.
3. Que aplique escrupulosamente o Decreto-Lei n.º 3/2026, de 3 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico dos Contratos de Trabalho a Termo Certo na Administração Pública, provendo os

processos de recrutamento nos termos da lei e não oferecendo benefícios além dos contemplados na lei.

Comissão da Função Pública

1. Que verifique se todas as entidades do âmbito da Comissão de Assuntos Constitucionais e Justiça, estão a aplicar escrupulosamente o Decreto-Lei n.º 3/2026, de 3 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico dos Contratos de Trabalho a Termo Certo na Administração Pública, nomeadamente quanto ao recrutamento de contratados a termo certo e termos e condições contratuais.
2. Que verifique se a Autoridade da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno, está a aplicar o mesmo regime para os processos de recrutamento efetuados, e se os contratados a termo na Região Administrativa de Oé-Cusse Ambeno estão a ser remunerados de acordo com o Decreto-Lei n.º 3/2026, de 3 de fevereiro e sem quaisquer outros benefícios não contemplados na lei.
3. Que prossiga os seus programas de reforma legislativa e apresente ao Conselho de Ministros para submissão de proposta de lei por forma a reforçar a coerência do Estatuto da Função Pública de Timor-Leste.
4. Que implemente os processos de seleção por mérito para o provimento dos cargos de direção e chefia nos termos da lei.
5. Que verifique se a criação de cargos de direção e chefia é efetuada nos termos da complexidade e números mínimos de trabalhadores sob direção efetiva.

V. PARECER

Face ao exposto, e sem prejuízo das conclusões e recomendações, e da sujeição a um escrutínio mais pormenorizado das mesmas na Especialidade, a Comissão A considera que se encontram reunidas as condições exigidas pela Constituição e pela Lei para que a PPL, na parte referente às matérias da competência material da Comissão A, possa ser apreciada em Plenário.

VI. APROVAÇÃO DO PARECER

O presente parecer foi aprovado na reunião da Comissão do dia 26 de outubro de 2026, com 8 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Parlamento Nacional, 26 de outubro de 2026.

O Relator:

Albino da Silva

O Presidente da Comissão:

Natalino dos Santos Nascimento